



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 Nº 6745



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 357 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

WILSON PEREIRALIMA, matrícula 866523-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 2 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 358.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 177 - DSG, de 16 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.737 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

- FÁBIO CANUTO CARVALHO, Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE) - FCPM-4;
- GEORGE SOARES FOLHA, Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - FCPM-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 359 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2025:

- KELSON SILVA DE CASTRO, matrícula 65710-2, Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, FCPM-4;
- RANNIERI FERREIRADOAMARAL, matrícula 106127-1, Comandante do Batalhão de Operações Especiais - BOPE - (do CPE), FCPM-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 360 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	37
SECRETARIA DA FAZENDA	37
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
ADAPEC	44
AEM	44
AGETO	44
ATI	45
DETRAN	45
IGEPREV	49
ITERTINS	51
JUCETINS	58
NATURATINS	59
TOCANTINS PARCERIAS	62
DEFENSORIA PÚBLICA	63
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

1. GLALDSTON MARINHO DE SOUZA, matrícula 1036840-1, Diretor de Colégio Militar do Estado do Tocantins - (da DEIP), FCPM-4, 10 de janeiro de 2025;
2. JECKSON DIAS BARBOSA, matrícula 1045539-1, Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs), FCPM-1, 2 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 363 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

1. ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 1230026-4;
2. FÁBIO DIAS DALLA CORTE, matrícula 11580992-1;
3. HISAK JOSÉ MOREIRA COSTA, matrícula 11585293-1;
4. TIAGO LOPES MONTEIRO, matrícula 11580798-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2024.

Nº 16/2024.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Aparecida do Rio Negro.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar de 17 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Deusimar Pereira de Amorim, Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2024.

Nº 1/2025.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar de 7 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 194 - CSS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Convênio nº 15, de 6 de janeiro de 2025, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Federal 5ª Região a Assistente Administrativa MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA, matrícula 656851-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 199 - DISP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. HELON INÁCIO DA SILVA, matrícula 36265-1, FCPM-4, 10 de janeiro de 2025;
2. JOSÉ JÚNIOR TELES SOARES, matrícula 984374-2, FCPM-1, 2 de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 200 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 38, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Gurupi o Professor da Educação Básica WYLLKER SOUZA SARAIVA, matrícula 11916168-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 201 - DISP, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II - FCPP-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

1. BRUNO GONÇALVES, matrícula 11180668-2;
2. CARLOS ALBERTO PORTELA, matrícula 1189964-3;
3. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1;
4. VALBER JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11581441-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 205 - DISP, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora ADEMILDES MEDEIRO DE OLIVEIRA FONTOURA, matrícula 802077-2, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 206 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

ao Município de Figueirópolis a Assistente Administrativa ADEMILDES MEDEIRO DE OLIVEIRA FONTOURA, matrícula 802077-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2025/GASEC, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica do servidor público RAFAEL LIMA BRITO, Número Funcional 46350/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.441-05, as Portarias abaixo elencadas:

- PORTARIA nº 1073 de 28/08/2015, Diário Oficial do Estado nº 4451 de 03/09/2015

- PORTARIA nº 561 de 08/05/2023, Diário Oficial do Estado nº 6326 de 11/05/2023;

- PORTARIA nº 434 de 20/03/2024, Diário Oficial do Estado nº 6536 de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público RAFAEL LIMA BRITO, Número Funcional 46350/1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.441-05, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-H	II-H	01/03/2013	01/04/2013
HORIZONTAL	II-H	II-H	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 129/2025/GASEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, art. 1º, inciso II, alínea "c" e "i", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e o inciso V do art. 13, combinado com o art. 19, da Lei Estadual nº 4.589/2024,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Estadual nº 4.589, de 29 de dezembro de 2024, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 4.589/2024 que extinguiu, a partir de 01 de janeiro de 2025, o cargo de Fiscal de Trânsito previsto no Grupo 10 - Cargos de Nível Médio Especial - CNME do Anexo II da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com o aproveitamento dos atuais ocupantes do cargo extinto no cargo de Agente de Trânsito, a partir da mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria no cargo de Agente de Trânsito, do Quadro de Profissionais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, e enquadrá-los nos padrões e referências previstos no Anexo III da Lei nº 4.589, de 29 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 129/2025/GASEC,
de 22 de janeiro de 2025.

ORD	MATRICULA FUNCIONAL	VINC	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
01	11457678	1	ADONEL COELHO ALVES	II-I	II-B
02	11556765	1	ALEX DA COSTA CASTRO	I-I	I-B
03	478705	5	ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO	I-J	I-C
04	743437	4	ARNON TAVARES PINHEIRO	II-J	II-C
05	1277499	1	CARLOS FREITAS CARDOSO	II-J	II-C
06	899530	4	CELITO DENERIO MENDES	II-I	II-B
07	1287451	2	CLARINDO FERREIRA DA ROCHA FLOR FILHO	II-J	II-C
08	1074431	6	CLEBIO SOUSA DE AMORIM	II-J	II-C
09	11554622	1	CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA	II-I	II-B
10	11519487	1	CLEITON LIMA E SILVA	II-I	II-B
11	11220228	1	CLEONIDE MUNDURIL DOS SANTOS	II-I	II-B
12	11180838	1	CLEVERSON DE FRANCA CARDOSO	II-J	II-C
13	889596	5	CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ	II-J	II-C
14	11192658	1	DACIO OLIVEIRA SANTOS	II-I	II-B
15	11186003	1	DANIEL NORONHA DE MIRANDA	II-J	II-C
16	11180870	1	DANIEL VELEDA DA SILVA	II-J	II-C
17	11192860	1	DERIO LOPES CARDOSO RODRIGUES	II-J	II-C
18	11197196	1	DOMINGOS BEZERRA FERREIRA	II-J	II-C
19	1231529	10	DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS	II-I	II-B
20	11187905	1	DORIAN SOUSA DA SILVA	II-J	II-C
21	11221720	1	EDINAMARK BIANO DE SOUSA	II-J	II-C
22	11181001	1	EDIPO DUANNY GOMES DA SILVA	II-J	II-C
23	11192488	1	EDSON DE SOUSA PEREIRA	I-I	I-B
24	1215825	4	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	II-I	II-B
25	11169133	1	ELCIVAN RODRIGUES DA SILVA	II-J	II-C
26	11457112	1	ELY CARLOS LIANDRO DOS SANTOS	II-I	II-B
27	11520736	1	ELZA DE SOUSA PEREIRA ARMONDES	I-I	I-B
28	930742	6	ENILDO DE JESUS LEITE	II-I	II-B
29	11185503	1	ERICK COSTA SILVA	II-J	II-C
30	11222522	1	ERICK GARCIA COSTA	II-I	II-B
31	11222590	1	EUDES CAMPOS VIANA	I-I	I-B
32	11181141	1	FERNANDO JOSE DE SOUZA	II-J	II-C
33	11142391	2	GELSON CARLOS MACHADO	II-J	II-C
34	11215372	1	GEOSMAR SIQUEIRA DAS GRACAS	II-J	II-C
35	11134348	2	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	II-I	II-B
36	11181290	1	GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	II-J	II-C
37	1086987	3	HABRAAO CRUZ AGUIAR	II-J	II-C
38	11457970	1	HELICIO ALVES COSTA	II-I	II-B
39	11455870	1	JANE EUFRASIA DE OLIVEIRA COELHO	II-I	II-B
40	11139072	1	JANIO SANTOS DA SILVA	II-J	II-C
41	11455888	1	JEFFTE DE CASSIO ALVES DE SOUSA RODRIGUES	II-I	II-B
42	11226145	1	JEICIANE CARVALHO VIRGINIO	II-I	II-B
43	11192500	1	JHEYSON MARTINS SILVA	I-I	I-B
44	11188871	1	JOAO CARLOS COUTO TEIXEIRA	II-J	II-C
45	1152173	2	JOAO KESLEY DA SILVA MORAES JUNIOR	II-J	II-C
46	11188774	1	JOAQUIM JOSE DOMINGOS	II-I	II-B
47	11181575	1	JOCERLINO DE JESUS	II-J	II-C
48	11181699	2	JOSE PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	I-I	I-B
49	11187921	1	JOSIVALDO DA COSTA SANTOS	II-J	II-C
50	11227672	1	JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA	II-I	II-B
51	1214497	2	JUVERSON AIRES FRANCA	II-I	II-B
52	11192518	1	LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO	II-J	II-C
53	11535040	1	LINDIANE PINTO BEZERRA	II-I	II-B
54	11188634	1	LINDOMAR GOMES DA SILVA	II-I	II-B
55	11192534	1	LUCAS FERNANDO DE SOUSA SILVA	II-J	II-C
56	11182032	1	LUCAS PEREIRA RAMOS	II-J	II-C
57	11456051	1	LUIS CARLOS FERNANDES	II-I	II-B
58	248529	2	MANOEL BEZERRA MORAIS	II-J	II-C
59	988094	2	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	II-J	II-C
60	756158	5	MANOEL PEREIRA REGES	II-J	II-C
61	11186992	1	MARA REGINA LUCENA CABRAL	I-I	I-B

62	11230240	2	MARCIO ARRUDA DE SOUZA	II-I	II-B
63	1094530	6	MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA	I-H	I-A
64	11183462	1	MARCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA	II-J	II-C
65	824528	6	MARCIO LOPES DE SOUZA	II-I	II-B
66	936124	2	MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA	I-I	I-B
67	11192542	1	MATORAMA PEREIRA DA SILVA	II-J	II-C
68	954084	4	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	II-I	II-B
69	404618	4	MOISES PINTO OLIVEIRA	II-J	II-C
70	11231882	1	MOISES VIEIRA DA SILVA JUNIOR	II-I	II-B
71	11139080	1	NATALY SOUSA BESERRA	II-J	II-C
72	11131608	2	NESTOR DA SILVA LOPES	II-J	II-C
73	11232307	1	NIXON LOPES LINO BORGES	I-I	I-B
74	692569	5	NORMA BARROS DE LIMA ONISHI	II-I	II-B
75	11232358	1	OBSANDRO DE SOUSA ROCHA	II-I	II-B
76	861940	4	ORDEP ABREU SILVA	II-J	II-C
77	1274880	2	OSMARIO CARDOSO DA SILVA	II-J	II-C
78	11848802	1	OZIBLAN SILVA DE MORAIS	I-I	I-B
79	11182342	1	PAULO ALVES DIAS	II-J	II-C
80	11232706	1	PAULO BARROS DA SILVA	II-I	II-B
81	11179732	1	PHELIPE LUIZ DAMASCENO ARAUJO	II-J	II-C
82	627474	4	RENATO RAMOS DOS SANTOS	II-J	II-C
83	1143093	2	RODRIGO BEZERRA SILVA	II-J	II-C
84	1295539	2	SILVIO LAUREANO CARDOSO	I-J	I-C
85	11181524	1	TATIANA CURSINO DE OLIVEIRA	II-J	II-C
86	11236590	1	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	II-I	II-B
87	1032208	3	VALDIANE FERREIRA VIEIRA	II-J	II-C
88	11182580	1	WEIDER BARBOSA DE SOUSA	II-J	II-C
89	584591	5	WILSON BATISTA DE ARAUJO	II-J	II-C
90	807270	3	WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	II-J	II-C

PORTARIA Nº 156/2025/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.807/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 156/2025/GASEC, de 24 de janeiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1101161	2	ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA	13/01/2018	01/02/2018	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 157/2025/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos II e IV da Lei nº 2.806/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir de setembro de 2024.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 157/2025/GASEC, de 24 de janeiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11182008	1	LILIA ALVES DA CRUZ DIAS	31/03/2023	01/04/2023	PROGRESSÃO HORIZ	II-B	II-C

PORTARIA Nº 158/2025/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-os no correspondente nível e referência constante do Anexo II da Lei nº 2.805/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 158/2025/GASEC, de 24 de janeiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	512490	2	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-B	XIV-B
02	11143410	2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	26/04/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C

PORTARIA Nº 159/2025/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 159/2025/GASEC, de 24 de janeiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	647072	1	ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO DE CARVALHO	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-K	X-K
02	946555	4	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	01/06/2019	01/07/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	II-C	III-C
03	946555	4	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	01/06/2021	01/07/2021	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D
04	946555	4	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA	01/06/2023	01/07/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
05	1213865	1	LIDIANA ROCHA LUSTOSA	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D
06	188466	1	MARCO ANTONIO BORACINI	01/02/2023	01/03/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K
07	1239970	1	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	01/08/2022	01/09/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	III-C	III-D
08	872468	1	ROSALIA GONCALVES CARVALHO	01/01/2022	01/02/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	V-K	VI-K
09	1121545	1	WALTER CARDOSO DE BRITO	01/07/2023	01/08/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	III-D	IV-D

PORTARIA Nº 160/2025/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 160/2025/GASEC, de 24 de janeiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	656498	2	DEBORAH WORTMANN	01/07/2023	01/08/2023	PROGRESSÃO HORIZ	III-H	III-J
02	1285238	1	MAXSUEL LIMA CARVALHO	16/06/2020	01/07/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
03	659839	1	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO	01/03/2020	01/03/2020	PROGRESSÃO HORIZ	X-L	XI-K
04	659839	1	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	XI-K	XII-K
05	625465	5	WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO	01/04/2021	01/05/2021	PROGRESSÃO HORIZ	IV-J	IV-K
06	625465	5	WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO	01/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

PORTARIA Nº 161/2025/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.879, de 07 de janeiro de 2022, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro dos Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes níveis e referências constantes do Anexo I, da Lei nº 3.879/2022, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 161/2025/GASEC, de 24 de janeiro de 2025.

ORD	NÚM FUNC	VÍNC FUNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	11585439	1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	19/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
02	11585439	1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	20/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
03	11580038	1	CAIO PEREIRA BORGES	04/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
04	11578823	1	GARDNER BARBOSA CASTRO	03/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
05	11580224	1	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	04/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
06	11580224	1	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	05/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
07	11139250	2	LUCIANO ALVES FEITOSA	30/04/2022	01/05/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
08	11139250	2	LUCIANO ALVES FEITOSA	30/04/2023	01/05/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
09	11584424	1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	13/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
10	11583851	1	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	10/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
11	11583851	1	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	11/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
12	11581794	1	MOZER CALIXTO FARIAS	05/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
13	11581794	1	MOZER CALIXTO FARIAS	06/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
14	11585560	1	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	22/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
15	11585560	1	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	23/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
16	11580100	1	TARCISIO ALVES COELHO FILHO	04/05/2022	01/06/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
17	11580100	1	TARCISIO ALVES COELHO FILHO	05/05/2023	01/06/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C
18	11578017	1	WESLANE DE OLIVEIRA CHAVES	18/07/2022	01/08/2022	VERTICAL	3a-B	2a-B
19	11578017	1	WESLANE DE OLIVEIRA CHAVES	18/07/2023	01/08/2023	HORIZONTAL	2a-B	2a-C

PORTARIA Nº 196/2025/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 560, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Nacional nº 795, de 31 de julho de 2024, e em conformidade com o Ofício nº 15, de 3 de janeiro de 2025, SGD nº 2025/09029/000034, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

VANESSA SOUZA PINTO LIMA, Professora, número funcional: 11465760, CPF: XXX.XXX.551-85, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Porto Nacional, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025 até 1º de julho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 167/2025/GASEC

INTERESSADO: KEVEN PEDROSA BARROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
SGD: 2025/30559/001701

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO a solicitação de Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: KEVEN PEDROSA BARROS
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.258 - NM, de 04 de dezembro de 2024
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6.716, de 12 de dezembro de 2024
CARGO: Assessor Comissionado IV, CA-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/01/2025 a 10/02/2025

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 193/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/000014
INTERESSADO: THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Policial Penal
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11578653/1
CPF: xxx.xxx.391-86
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Thales Henrique Sousa Veiga, por meio do Despacho nº 6.570, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.983, de 09 de dezembro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 10.01.2025 a 09.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 194/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/11010/000001
INTERESSADO: VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista de Comunicação Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11143223/2
CPF: xxx.xxx.601-78
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação
LOTAÇÃO: Diretoria de Marketing
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Vinicius Oliveira Franco De Sá, por meio do Despacho nº 520, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.277, de 24 de fevereiro de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2025 a 31.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 195/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000091
INTERESSADA: VÂNIA SOUSA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11185120/1
CPF: xxx.xxx.301-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vicente Carlos de Souza
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vânia Sousa Silva, por meio do Despacho nº 674, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.530, de 13 de março de 2024, por mais 01 (um) ano, compreendidos no período de 01.02.2025 a 31.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 196/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/17010/002039
INTERESSADA: RAIANNE NUNES RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1263684/3
CPF: xxx.xxx.321-40
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Diretoria do Núcleo de Atendimento do Procon
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Raianne Nunes Rodrigues, por meio do Despacho nº 259, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.018, de 28 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 20.01.2025 a 19.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 197/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/41000/000487
INTERESSADA: LILIAN PRAIGIDA FEITOSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 37233/1
CPF: xxx.xxx.011-08
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Proteção Social Básica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Lilian Praigida Feitosa, por meio do Despacho nº 595, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.031, de 16 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 16.12.2024 a 15.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 198/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000292
INTERESSADA: JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1171240/1
CPF: xxx.xxx.286-28
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Brigadeiro Felipe
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Joyce Karla Santos Vieira Galvao, por meio do Despacho nº 145, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.014, de 24 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2025 a 31.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 199/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000277
INTERESSADA: LEILA MARIA PEREIRA NUNES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 964650-4
CPF: xxx.xxx.361-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Leila Maria Pereira Nunes, por meio do Despacho nº 50, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.009, de 17 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2025 a 31.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 200/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/38960/000014
INTERESSADA: LILIAM APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 667873/3
CPF: xxx.xxx.611-72
ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
LOTAÇÃO: Gerência de Licenciamento Projeto e Supervisão Ambiental
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Liliam Aparecida De Souza Pereira, por meio do Despacho nº 149, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.014, de 24 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 07.01.2025 a 06.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 201/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/40310/000012
INTERESSADA: JOANE PRISCILA SILVA DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Ambiental
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11191872/1
CPF: xxx.xxx.552-33
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Joane Priscila Silva de Souza, por meio do Despacho nº 93, de 12 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.012, de 20 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 12.01.2025 a 11.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 202/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021709
INTERESSADO: GILBERTO BORGES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor de Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1225189/1
CPF: xxx.xxx.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D'Abreu
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gilberto Borges dos Santos, por meio do Despacho nº 7003, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 6.000, de 04 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.01.2025 a 31.12.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 203/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/000152
INTERESSADA: ELIANA AGMARA GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 280838/4
CPF: xxx.xxx.078-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Superintendência Regional de Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Eliana Agmara Gonçalves Da Silva, por meio do Despacho nº 833, de 22 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.038, de 25 de fevereiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.03.2025 a 29.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 204/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000027
INTERESSADA: DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1185055-1
CPF: xxx.xxx.912-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Dulcimar Oliveira de Sousa por meio do Despacho nº 6.501, de 23 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.980, de 6 de dezembro de 2021, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 08.10.2024 a 07.10.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 205/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021841
INTERESSADA: JANAICA GONÇALVES SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1235044/1
CPF: xxx.xxx.301-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Janaica Gonçalves Santos, por meio do Despacho nº 244, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 16.01.2025 a 15.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 206/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/40310/000017
INTERESSADO: GIOVANI WOLNEY ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Ambiental
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 39965/3
CPF: xxx.xxx.131-98
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Polo de Fiscalização I
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Giovani Wolney Araújo, por meio do Despacho nº 1.010, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.532, de 15 de março de 2024, por mais 1 (um) ano, compreendidos no período de 30.01.2025 a 29.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 207/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/34490/000004
INTERESSADA: ÁDRIA SILVA DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11185635/1
CPF: xxx.xxx.462-12
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Ádria Silva de Sousa, por meio do Despacho nº 3.450, de 22 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.643, de 28 de agosto de 2024, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.02.2025 a 31.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 208/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/021166
INTERESSADA: VALQUÍRIA ALVES DALAT
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1110977/4
CPF: xxx.xxx.361-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Valquíria Alves Dalat, por meio do Despacho nº 54, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.009, de 05 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 29.10.2024 a 28.10.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 209/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/000049
INTERESSADA: MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1224182/1
CPF: xxx.xxx.991-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Angelica Gonzales Salazar, por meio do Despacho nº 2358, de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.112, de 22 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 16.05.2024 a 15.05.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 277/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/41000/000491
INTERESSADO: JOÃO PEDRO MAIRESSE RAMOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 11226722/1
CPF: xxx.xxx.311-90
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor João Pedro Mairesse Ramos, por meio do Despacho nº 95, de 12 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.012, de 20 de janeiro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 04.01.2025 a 03.01.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/23000/005110
CONTRATO Nº: 12/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 24998144
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Lima e Lima Serviços Médicos LTDA
CPF/CNPJ: 22.390.932/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação do serviço denominado realização das 10 (dez) sessões de drenagem linfática em atendimento da ordem judicial deferida em sede de Tutela da Urgência Antecipada, exarada nos autos do Processo Judicial nº 0037344-46.2023.8.27.2729/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 1.759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, a partir da data publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jonas Eraldo de Lima Junior - Representante legal da Contratada.

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025/SUGEP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA a servidora Lucia Pereira de Oliveira, CPF XXX.XXX.X51-04, número funcional 1043501/1, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria.

Tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, e ainda o cargo efetivo de Enfermeiro, no Município de Monte do Carmo - TO (atualmente em licença sem remuneração), o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SEIJU/TO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 19/2025 da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 03/2025, do Gabinete do Secretário (GABSEC);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 1123670-2, da Unidade Penal Regional de Palmas, para Central de Alvarás de Soltura - CAS, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.009.17-0057026

CONSUMIDOR: EDIVAGNO FERREIRA DE AGUIAR
FORNECEDOR: LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (LAGO REAL) - CNPJ: 17.345.382/0001-98

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: EDIVAGNO FERREIRA DE AGUIAR, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da DECISÃO nº 149/2022, datada de 31/05/2022, para que se manifeste informando se houve acordo administrativo, ou mesmo vinculado a processo judicial, pelo objeto da reclamação advindo do IRDR-0009560-46-2017827-0000 TJTO com o fornecedor LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (LAGO REAL) - CNPJ: 17.345.382/0001-98, a fim de evitar julgamento/posição conflitante sobre a matéria, posto terem os autos sobrestados para unificação do tema.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.001.21-0007787

CONSUMIDOR: JESSE DA COSTA
FORNECEDOR: FORTUNA COMERCIO DE MATERIAIS ECOLOGICOS,
SERVICOS E LOGISTICA LTDA (TELHAS FORTUNA) - CNPJ:
20.690.716/0001-75

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORTUNA COMERCIO DE MATERIAIS ECOLOGICOS, SERVICOS E LOGISTICA LTDA (TELHAS FORTUNA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.690.716/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.277/2022, datado de 08/12/2022, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 28.751,46 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, XI e 13, VI, bem como os artigos 30 e 35 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.21-0005239

CONSUMIDOR: ANGELINO JOSE DOS SANTOS
FORNECEDOR: A L RAMALHO EDUCACIONAL (YNNEXUS JUREMA)
- CNPJ: 35.934.851/0001-96

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A L RAMALHO EDUCACIONAL (YNNEXUS JUREMA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.934.851/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.279/2023, datado de 04/05/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.513,22 (mil quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, do Código de Defesa do Consumidor e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.22-0005308

CONSUMIDOR: LEONARDO MENESES MACIEL SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE AD
FORNECEDOR: JOEL VAGNER DA FONSECA PEREIRA 81207XXXXXX
- CNPJ: 22.300.655/0001-18

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOEL VAGNER DA FONSECA PEREIRA 81207XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.300.655/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 140/2023, datado de 27/01/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, do Código de Defesa do Consumidor e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.21-0009249

CONSUMIDOR: LETHYCIA HELLEN CARNEIRO SOUZA
FORNECEDOR: BATTISTON COMERCIO DE CELULARES LTDA
(BATTISTON CELULARES) - CNPJ: 07.615.822/0001-26

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BATTISTON COMERCIO DE CELULARES LTDA (BATTISTON CELULARES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.822/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 728/2023, datado de 07/03/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,09 (três mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigo 13, VI, bem como do artigo 35 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.21-0006086

CONSUMIDOR: JOEL CHAVES DA SILVA
FORNECEDOR: R F ALVES - MENDMED (ECOSONIC DO BRASIL) -
CNPJ: 15.270.153/0001-26

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R F ALVES - MENDMED (ECOSONIC DO BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.270.153/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 08/2023, datado de 04/01/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.692,28 (sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, do Código de Defesa do Consumidor e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.22-0004252

CONSUMIDOR: CLAUDIVAN MILHOMEM MORAES
FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE CAMINHONEIROS IMPERTRUCK
(IMPERTRUCK) - CNPJ: 23.707.914/0001-92

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSOCIACAO DE CAMINHONEIROS IMPERTRUCK (IMPERTRUCK), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.707.914/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 206/2023, datado de 25/01/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 19.672,07 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, do Código de Defesa do Consumidor e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.001.21-0003507

CONSUMIDOR: BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA PRUDENTE JUNQUEIRA
FORNECEDOR: CASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - FALIDO (GRUPO CASIL INTERCAMBIOS) - CNPJ: 03.055.286/0001-09

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - FALIDO (GRUPO CASIL INTERCAMBIOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.055.286/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 185/2023, datado de 26/01/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, VI e 13, XIII e XIV, bem como dos artigos 39, V e 43 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.21-0005168

CONSUMIDOR: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA RIBEIRO
FORNECEDOR: CELIO LUIZ CORREA DA SILAVA JURNIOR - CPF:
077.21X.XXX-XX

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42-A, II do Decreto Federal nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CELIO LUIZ CORREA DA SILAVA JURNIOR - CPF: 077.21X.XXX-XX, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.282/2023, datado de 04/05/2023, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.261,02 (mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, do Código de Defesa do Consumidor e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 21 de janeiro de 2025.

Pollyana Dias de Albuquerque
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 05/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de janeiro de 2025.

MAGNO DA SILVA PINTO

Superintendente Interino de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.21-0001935	ALITALIA SOCIETA AEREA ITALIANA S.P.A.	10.829.577/0001-64
2.	17.001.007.19-0041076	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
3.	17.001.010.19-0044644	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
4.	17.001.003.21-0001328	BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA	06.943.073/0001-01
5.	17.001.012.21-0003553	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
6.	17.001.003.20-0009540	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
7.	17.001.002.20-0021013	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
8.	17.001.002.20-0019961	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
9.	17.001.003.21-0001935	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
10.	17.001.002.18-0038540	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
11.	17.001.002.22-0001388	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	35.749.764/0001-69
12.	17.001.004.21-0004566	GLEIDSON ROBERTO FREIRE	18.665.507/0001-20
13.	17.001.009.17-0057540	HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	19.696.899/0001-57
14.	17.001.009.15-0033610	HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	19.696.899/0001-57
15.	17.001.005.19-0001134	I. DA C. SOUZA - SOUZA CALIXTO ISOLANTES TERMICOS	10.976.797/0001-10
16.	17.001.002.21-0001725	K & C ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	09.126.572/0001-96
17.	17.001.005.19-0001134	MEGA EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA	12.773.916/0001-63
18.	17.001.004.20-0022195	MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.573.521/0001-91
19.	17.001.002.22-0003863	N.S ARAUJO COMUNICACOES LTDA	42.130.774/0001-87
20.	17.001.002.21-0008754	W. F. DA SILVA COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS	32.952.345/0001-31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 99, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função de Diretor das Unidades Escolares especificadas, a partir de 13 de janeiro de 2025.

- ADRIANO DA SILVA LIMA, 11922214-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual São Pedro, no Município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;
- AILTO RIBEIRO BARROS KLAUS, 905103-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Guaraí;
- ALBERTO MORAIS DELFINO, 11920491-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;
- ALEX DE SOUZA SANTOS, 1248928-12, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no Município de Jaú do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

- ANA CLAUDIA NUNES SANTANA, 11949929-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;
- ARISVALDO DA SILVA SANTOS, 1231758-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;
- ARNALDO PEREIRA FARIAS, 951794-2, Professor Normalista, Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;
- ARNON VIEIRA BORRALHO, 11950803-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;
- BETANIA MIRANDA DA SILVA LABRES, 620960-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;
- BRUNO MENDES DE JESUS, 11574496-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;
- CLAYTON LIMA MELO, 1219855-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;
- CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES, 1143115-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;
- DANIELLY MARIA BARBOSA RIPOLL, 11910895-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;
- DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA, 11196467-8, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;
- DIOGO JANUÁRIO DA COSTA NETO, 11771950-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;
- DONIZETE DA SILVA MELO, 11523352-7, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'Arco, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;
- EDICLEIA MARIA FERNANDES DE SOUSA, 968691-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;
- EDILSON RODRIGUES DA SILVA, 920426-6, Professor Normalista, Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;
- EUDIVANE PEREIRA XAVIER, 11574925-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Pedro Afonso;
- FABIANA CARLA GOMES BARBOSA, 11914998-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;
- FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO, 11495600-8, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;
- FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, 609162-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ana Maria de Jesus, no Município de Alvorada, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

23. FRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPÍNDOLA, 1135716-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;

24. GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES, 817160-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

25. GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ, 11873906-2, Professor da Educação Básica, Colégio de Tempo Integral de Pedro Afonso Professor Antônio Belarmino Filho, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Superintendência Regional de Pedro Afonso;

26. IRONEIDE LOPES CAVALCANTE, 95233-10, Professor da Educação Básica, Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;

27. ISAUQUE DE SOUSA ALMADA, 928607-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;

28. JANAINA FERREIRA MAGALHÃES, 11785292-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Miracema do Tocantins;

29. JANAINA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, 110404-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Superintendência Regional de Dianópolis;

30. JOÃO PAULO SILVA MORAIS, 11913835-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;

31. JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO, 901006-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Padre Césare Lélli, no Município de Palmeiras do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis;

32. JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, 556870-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

33. JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS, 776959-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

34. KASSIO DE JESUS SOUZA, 11636300-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

35. KLESIO DOS SANTOS GOMES, 1140655-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, vinculado à Superintendência Regional de Tocantinópolis;

36. LAERCIO BATISTANUNES, 730080-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

37. LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO, 1145401-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguaínas, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;

38. LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, 979238-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

39. MARCIA JORGE BRITO, 11137142-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Paraíso do Tocantins;

40. NAIRIANY CARVALHO VIEIRA, 11701323-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

41. NOEL RODRIGUES CAMPOS, 526438-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

42. PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, 601230-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;

43. PEDRO TITO NETO COELHO, 11600047-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

44. RAFAEL MACHADO SANTANA, 11626437-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

45. RAFAEL SOUSA MEDRADO, 11188790-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, vinculado à Superintendência Regional de Colinas do Tocantins;

46. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, 931977-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Márcia Barbosa Castro - Santa Fé, no Município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Palmas;

47. ROSAALVES DE LEMOS, 864666-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, vinculado à Superintendência Regional de Guaraí;

48. ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA, 681780-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, no Município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína;

49. SANDRA PIRES DE AQUINO CARVALHO, 11923369-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

50. SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES, 961799-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, vinculado à Superintendência Regional de Gurupi;

51. SULIENE QUIRINO PORTO, 105810-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;

52. SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES, 1163558-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguaínas, vinculado à Superintendência Regional de Araguaínas;

53. TULIO NATALINO DE MATOS, 11925353-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, vinculado à Superintendência Regional de Arraias;

54. UDISON CIRQUEIRA MARTINS, 780513-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Porto Nacional;

55. WILLAS SILVA SANTOS, 11566396-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Ananás, vinculado à Superintendência Regional de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 183, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011641, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2025, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Mestrado Profissional em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido ao servidor WENDEANDRO AIRES ALVES, matrícula nº 899875-2, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 1129, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6623, de 31 de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 184, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2022/27000/011689, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 21 de janeiro de 2025, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, concedido a servidora EDNADE JESUS SOARES, matrícula nº 1081489-2, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 1330, de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6659, de 19 de setembro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 185, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/014334, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, concedido ao servidor EDSOM ROGERIO SILVA, matrícula nº 1238574-1, Professor da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 1311, de 15 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6414, de 18 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

A Comissão de Contratação, representada pelos Agentes de Contratação nomeados pela Portaria nº 103, de 20 de janeiro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no credenciamento, em epígrafe e, na Ata de Abertura de Credenciamento às fls. 1263/1264, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO nº 01/2024, cujo objeto do Edital de Chamamento Público é o credenciamento visando à contratação de serviços de arbitragem esportiva para os jogos JET's (Jogos Estudantis do Tocantins), PARAJET's (Jogos Paradesportivos do Tocantins), JEIT's (Jogos Escolares Indígenas do Tocantins) e Jogos das APAES, na forma demandada pela Secretaria da Educação do Estado, através da Superintendência de Desporto Escolar, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

DECLARO CREDENCIADA a empresa ASSOCIAÇÃO HANDVIDA PALMAS, inscrita no CNPJ sob nº 36.336.021/0001-20, conforme documentos apresentados às fls. 1086/1258.

Notifiquem-se os interessados, para desejando, interpor recurso no prazo estabelecido em Lei.

Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES
Agente de Contratação

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE
Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFª HAMEDY CURY QUEIROZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: A. A. à Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz
CONTRATADA: E. M. ROCHA
CNPJ: 36.998.011/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cortinas e Varais.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.083,22 (nove mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/01/2025 e encerramento em 21/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cleiciane Barbosa Melo Sirqueira - Representante legal da Contratante
Eurico Marciano Oliveira Rocha - Representante legal da Contratada.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: A. A. à Escola Estadual Profª Hamedy Cury Queiroz
CONTRATADA: M S SILVA LIMA TAVARES
CNPJ: 37.042.358/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção em Ar-Condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cleiciane Barbosa Melo Sirqueira - Representante legal da Contratante
Maria Sylvania Silva Lima Tavares - Representante legal da Contratada.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Cortinas e varais, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Cortinas e Varais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: E. M. O. ROCHA CNPJ: 36.998.011/0001-59, visando à contratação de aquisição Cortinas e Varais em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025.

NOME E. M. O. ROCHA
CNPJ 36.998.011/0001-50
VALOR TOTAL R\$ 9.083,22

Nova Olinda - TO.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Cortinas e varais, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Cortinas e Varais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: M S SILVA LIMA TAVARES CNPJ: 01.431.375/0001-79, visando à contratação de empresa especializada em Manutenção em Ar-Condicionado em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 001/2025.

NOME M S SILVA LIMA TAVARES
CNPJ 37.042.358/0001-97
VALOR TOTAL R\$ 10.320,00

Nova Olinda - TO.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: ARAUJO & MORAIS LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.282,86 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos será utilizado o recurso do Tesouro Estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria da Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante

Suelma Araujo de Sousa Santos - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 264.620,74 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do será utilizado o recurso do Tesouro Estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria da Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante

Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do será utilizado o recurso do tesouro estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria da Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.782,08 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do será utilizado o recurso do tesouro estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria da Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante
Maria Aparecida de Paula Silva - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: M REIS DA SILVA

CNPJ: 44.738.802/0001-79

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.218,60 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do será utilizado o recurso do tesouro estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante
Melquiodes Reis da Silva - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.105,00 (quarenta e dois mil e cento e cinco reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do será utilizado o recurso do tesouro estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria da Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante
Kamila Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA

CNPJ: 00.828.492/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.769,50 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do será utilizado o recurso do tesouro estadual e FNDE, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Paula Rodrigues Zerbini - Representante legal da Contratante
Marcilvã Carneiro Santos - Representante legal da Contratada.

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado

CONTRATADA: ARAUJO & MORAIS LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 106.282,86 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Suelma Araujo de Sousa Santos

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 264.620,74 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 56.010,00 (cinquenta e seis mil e dez reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Evandro Xavier de Oliveira

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 142.782,08 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Aparecida de Paula Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 174.218,60 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Melquiodes Reis da Silva

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.105,00 (quarenta e dois mil e cento e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamila Rocha Melo

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

PROCESSO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.769,50 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Paula Rodrigues Zerbini
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilvã Carneiro Santos

PAULA RODRIGUES ZERBINI
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ETI JARDENIR JORGE FREDERICO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Utensílios de Copa/Cozinha para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.716,78 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 16/07/2025 nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.
SIGNATÁRIOS:
Maciel Júnior Pinheiro da Silva Aguiar
Samya da Costa Medeiros Rosa.

MACIEL JÚNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Supermercado Lider LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 103.596,39 (cento e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: José Iran Pinto Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Distribuidora Matheus LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.424,75 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: José Iran Pinto Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Thamipe LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Paroquial São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.869,94 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: José Iran Pinto Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pérciles Baltazar

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: D. S. S. Silva Varejista Ltda.
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024
SIGNATÁRIOS:
Deusdade Santos Sousa Silva - Representante legal da Contratante
Jeane Pereira Ferreira - Representante legal da Contratada.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ: 23.970.583/0001-89
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente, Copa/Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024
SIGNATÁRIOS:
Geraldo Henrique Beletable da Silveira Junior - Representante legal da Contratante
Jeane Pereira Ferreira - Representante legal da Contratada.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: Distribuidora Araguaia Ltda.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024
SIGNATÁRIOS:
Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante legal da Contratante
Jeane Pereira Ferreira - Representante legal da Contratada.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.187,64 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
SIGNATÁRIOS:
Kamilla Rocha Melo - Representante legal da Contratante
Jeane Pereira Ferreira - Representante legal da Contratada.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: Torres Distribuidora Ltda.
CNPJ: 17.182.371/0001-34
OBJETO: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente, Copa/ Cozinha e descartável para manutenção da Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.428,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
SIGNATÁRIOS:
Enivanda Costa da Silva - Representante legal da Contratante
Jeane Pereira Ferreira - Representante legal da Contratada.

JEANE PEREIRA FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA GENOVEVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: C R PONTES CONTABILIDADE DE ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 03.132.808/0001-10
OBJETO: Aquisição. Empresa especializada na prestação de Serviços Contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Cleonice Ribeiro Pontes - Representante legal da Contratada.

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 9003/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RUDNEY CLEAN II
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição. Materiais Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico, para manutenção da Escola Estadual Santa Genoveva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.130,90 (oitenta e um mil, cento e trinta reais e noventa centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Rudney Felipe da Silva Silveira - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: M.M DE SOUZA MAGAZINE
CNPJ: 21.685.840/0001-05
OBJETO: Aquisição. Materiais Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico, para manutenção da Escola Estadual Santa Genoveva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.581,10 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Mauricio Martins de Souza - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86.
OBJETO: Aquisição. Materiais Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico, para manutenção da Escola Estadual Santa Geneveva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.492,50 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Ana Beatriz Alves da Silva - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: L. Pires de Sousa Comercio e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 14.793.347/0001-43
OBJETO: Aquisição. Materiais Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico, para manutenção da Escola Estadual Santa Geneveva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.875,50 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Lindomar Pires de Sousa - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: Alsant Soluções Ltda.
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição. Materiais Pedagógico, Expediente Esportivo e Materiais de Limpeza e Higiênico, para manutenção da Escola Estadual Santa Geneveva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Alessandra Silva Alves - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: M A DE P SILVA - EPP
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Geneveva
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.383,39 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Vandenbeg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RUDNEY CLEAN II
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Geneveva
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.042,95 (vinte mil, quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Rudney Felipe da Silva Silveira - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: Alessandro Magalhães Morais de Lima
CNPJ: 15.185.357/0001-40
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Geneveva
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Alessandro Magalhães Morais de Lima - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Genoveva
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.541,80 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: Larrise Stefeny Araújo Chaves Santos
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Genoveva
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.429,85 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
Larrise Stefeny Araújo Chaves Santos - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA
CONTRATADA: Comercial Boa Sorte de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 37.418.191/0001-16
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Genoveva
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Tesouro Estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2025
SIGNATÁRIOS: Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante legal da Contratante
João Paulino da Rocha - Representante legal da Contratada

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio À Escola Estadual Dona Inês
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUCOES LTDA
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 119.329,53 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Iamara Teixeira Váz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Johnatan Souza Guimaraes Murta

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio À Escola Estadual Dona Inês
CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA
CNPJ: 74.163.601/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.329,00 (dez mil e trezentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Iamara Teixeira Váz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio À Escola Estadual Dona Inês
CONTRATADA: G DE SOUZA MARTINS LTDA
CNPJ: 40.912.241/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.269,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Iamara Teixeira Váz
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Giovanna de Souza Martins

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUCOES
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.329,53 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Iamara Teixeira Váz
Representante legal da Contratada: Johnatan Souza Guimaraes Murta

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA
CNPJ: 74.163.601/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.329,00 (dez mil e trezentos e vinte e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Iamara Teixeira Váz
Representante legal da Contratada: Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA INÊS
CONTRATADA: G DE SOUZA MARTINS LTDA
CNPJ: 40.912.241/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Inês, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.269,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Iamara Teixeira Váz
Representante legal da Contratada: Giovanna de Souza Martins

IAMARA TEIXEIRA VÁZ
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Palmeirante-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Felipe Pereira Maranhão - Matrícula 11702397-4

II - Roseny Marcelina de Oliveira matrícula 1193910-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Guilherme Rocha Medeiros - Matrícula 1193910-1

II - Iêda Carvalho Parente - Matrícula 758271-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 56/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: SENTINELA MILITARIA E AVENTURAS.
CNPJ: 45.866.177/0001-03
OBJETO: Aquisição de medalhas, destinados aos alunos da Unidade Escolar, por meio do Programa Gestão Compartilhada
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
LUIZ HENRIQUE DE SANTANA - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 57/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Materiais de higiene e limpeza para Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.255,90 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
ROBERTO CARLOS CORDEIRO SANTOS - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 58/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: PROVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.347.717/0001-32
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção hidráulicos e elétricos, por meio do Programa da Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.138,00 (mil e cento e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
UELSON COSTA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

PROCESSO: 59/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: VRP COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ: 54.441.867/0001-01
OBJETO: Contratação de aquisição de refil e elemento filtrante de bebedouro da Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa da Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.125,00 (mil e cento e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
VALENTINA RODRIGUES PUGAS - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 60/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: RUTILA BATISTA SOARES
CNPJ: 53.476.782/0001-04
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de medalhas e troféus para as Olimpíadas Escolares, por meio do Programa da Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
RUTILA BATISTA SOARES - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 61/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: Aquisição de serviços de confecção de carimbos para a Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa da Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
SARA DA SILVA GUERREIRO - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 63/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 11.170.630/0001-20
OBJETO: Aquisição de placar marcação para as aulas de Educação Física e jogos escolares, por meio do Programa Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/12/2024 e encerramento em 30/12/2024, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante legal da Contratante
HERMANDO RODRIGUES SOARES - Representante legal da Contratada.

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

EXTRATO DO CONTRATO 059/2024

PROCESSO: 29/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 059/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
CONTRATADA: PAULO ISAAC COSTA DINIZ
CNPJ: 53.086.646/0001-08
OBJETO: Contratação de serviço de pintura parcial da Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/12/2024 e encerramento em 27/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante
Paulo Isaac Costa Diniz - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Ass. de Apoio do Col. João d'Abreu

EXTRATO DO CONTRATO 049/2024

PROCESSO: 25/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 049/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 24.446.768/0001-51
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 28/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante
Riziany de Lima Ildebrandt Braz - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Ass. de Apoio do Col. João d'Abreu

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 025/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 050/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu
CONTRATADA: FIRMINO & CORDEIRO LTDA
CNPJ: 35.986.505/0001-51
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada
VALOR DO CONTRATO: R\$ 970,97 (novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/10/2024 e encerramento em 28/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante
Maysa Christina Dias Cordeiro - Representante legal da Contratada.
Thaís Dias Firmino - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Ass. de Apoio do Col. João d'Abreu

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: 58.360.862 VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 361.050,14 (trezentos e sessenta e um mil, cinquenta reais e quatorze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante
Vilma dos Santos Souza - Representante legal da Contratada.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: MINI MERCADO COELHO EIRELI
CNPJ: 07.718.326/0001/06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.824,79 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante
Luciana Martins Soares Coelho - Representante legal da Contratada.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: BOM SABOR ATACADISTA LTDA
CNPJ: 46.231.020/0001-74
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.411,18 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Celma Renata Soares Rodrigues - Representante legal da Contratante
Camila Kelly do Vale Oliveira - Representante legal da Contratada.

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ANITA CASSIMIRO MORENO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO
CONTRATADA: WELTON PEREIRA DE CASTRO
CNPJ: 16.633.134/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em refrigeração e sistema de segurança eletrônica câmera e cftv, na unidade escolar Anita Cassimiro Moreno.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DO RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS DO PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início em 22/01/2025 é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/01/2026.
SIGNATÁRIOS: Cácio Paschoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante
Welton Pereira de Castro - Representante legal da Contratada.

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno
CONTRATADA: Agostinho Ferreira Lima- ME
CNPJ: 04.616.418/0001-89
OBJETO: Aquisição Prestação de Serviços Contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência com início na data de 22/01/2025 é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Cácio Paschoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante
Agostinho Ferreira Lima - Representante legal da Contratada.

CÁCIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 241.239,85 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
CNPJ: 12.376.868/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Sérgio de Sousa Sobrinho

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.705,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Waner Ribeiro da Silva.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.220,60 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edson Lopes da Silva

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA ME
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.213,75 (vinte e sete mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Cesar Santana de Oliveira.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ACE COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.224,50 (vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Gean dos Reis Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
VILA UNIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação do Conselho Escolar da Escola Estadual Vila União
CONTRATADA: GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.730.326/0001-74
OBJETO: Renovação de Assinatura do software URÂNIA UP.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/01/2025 e encerramento em 31/12/2025 previsto nos termos do arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS:
LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES - Representante legal da Contratante
JOSÉ ROBERTO ANDRADE FILHO - Representante legal da Contratada.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da ACE.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES
CONTRATADA: VM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.886.905/0001-67
OBJETO: Aquisição de Alimentos para o preparo da alimentação dos alunos matriculados na Escola Estadual Amâncio de Moraes - município de Paraíso do Tocantins- TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.080,14 (noventa e cinco mil, oitenta reais e quatorze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa de Gestão Compartilhada e Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.
SIGNATÁRIOS:
Alex Mendes Miranda - Representante legal da Contratante.
Valdiléia Borges Oliveira - Representante legal da Contratada.

ALEX MENDES MIRANDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Amâncio de Moraes
CONTRATADA: VM Distribuidora LTDA
CNPJ: 27.886.905/0001-67
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Amâncio de Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 95.080,14 (noventa e cinco mil, oitenta reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Alex Mendes Miranda
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdiléia Borges Oliveira

ALEX MENDES MIRANDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: Arnou Araújo Rocha
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Estudantes do Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 111.635,60 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araujo Rocha

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: CM distribuidora LTDA
CNPJ: 50.939.843/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Estudantes do Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 99.725,40 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adenilda de Sousa Borges Costa

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: Luminata Distribuidora LTDA
CNPJ: 17.930.584/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Estudantes do Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 29.275,10 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eloisio Lusua de Sousa Damacena

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Araguacema
CONTRATADA: Casa Fortaleza Supermercado Eireli
CNPJ: 38.141.438/0001-62
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os Estudantes do Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 37.141,73 (trinta e sete mil, cento e quarenta e um reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Hégna Maria da Costa
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lauro Pereira Cruz Junior

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 18/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: L E L de Souza Ltda.
CNPJ: 30.300.327/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 143.379,20 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 18/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: P. Silva Alves.
CNPJ: 09.342.497/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 73.479,05 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 18/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Jefferson dos Anjos Ferreira.
CNPJ: 31.327.959/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.588,85 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jefferson dos Anjos Ferreira.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 18/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: E A de Albuquerque Eireli.
CNPJ: 02.928.169/0001-31.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.052,38 (vinte e um mil, cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Albuquerque.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 150.254,90 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: GEOVANE N DE SOUSA
CNPJ: 30.586.202/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 183.736,10 (cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rose Resplandes Silva

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.840,03 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.8923227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 54.932,05 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino De Oliveira

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: 31.327.959 JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA
CNPJ: 31.327.959/0001-60
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.609,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jefferson dos Anjos Ferreira

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 133.419,39 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: P. 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.588,40 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: P. 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 174.999,82 (cento e setenta e quatro mil reais, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.588,40 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: P. 46.086.306/0001-03.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.805,65 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Andre Felipe Santos Chagas - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: SABIO & MANEA LTDA
CNPJ: P. 07.808.758/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.271,78 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Marcio Antônio Sábio - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: P. 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.951,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: P. 50.939.843/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 30/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
Maria Francisca Coelho Martins - Representante legal da Contratante
Adenilda De Sousa Borges Costa - Representante legal da Contratada.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 225.527,20 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 443.215,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 137.663,90 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Albuquerque

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.086.306/0001-03.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 116.460,80 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Andre Felipe Santos Chagas

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: SABIO & MANEA LTDA
CNPJ: 07.808.758/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.225,53 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcio Antônio Sábio

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 204.388,02 (duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho.
CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.939.843/0001-26.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.817,50 (trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adenilda De Sousa Borges Costa

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM****PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de advogado(a) para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, visando o controle prévio da legalidade. Esta análise jurídica abrange as contratações, incluindo processos de contratação direta, reajustes e demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares, para suprir as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Advogado(a) na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, reajustes, demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares para as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências, qual seja a Associação de Pais e Mestres a Escola Estadual Ana Amorim, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, visando o controle prévio da legalidade. Esta análise jurídica abrange as contratações, incluindo processos de contratação direta, reajustes e demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares, para suprir as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências.

NOME: Juma Marques Cardoso - Sociedade Individual de Advocacia (Matriz e Filiais).
CNPJ: 52.630.824/0001-49
VALOR TOTAL: R\$ 8.472,00

Pedro Afonso - TO, 10 de janeiro de 2025.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa OMC Serviços Contábeis LTDA na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Ana Amorim, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: OMC Serviços Contábeis LTDA CNPJ: 01.786.045/0001-04, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Ana Amorim.

NOME: OMC Serviços Contábeis LTDA
CNPJ: 01.786.045/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

Pedro Afonso - TO, 10 de janeiro de 2025.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: EMPRESA CLEUTIANO BEZERRA DO VALE.
CNPJ: 08.934.084/0001-42
OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito GLP 13, para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ana Amorim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/01/2025 e encerramento em 09/01/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante legal da Contratante
Cleutiano Bezerra do Vale - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: AMILTON FRAGA DA SILVA
CPF: xxx.151.161-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.424,00 (sete mil e quatrocentos e vinte quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
AMILTON FRAGA DA SILVA - Representante legal do Contratado.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO DOVIGO
CPF: xxx.304.818-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.137,00 (doze mil e cento e trinta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
CARLOS ANTÔNIO DOVIGO - Representante legal do Contratado.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: EDUARDO GOMES DA SILVA
CPF: xxx.188.911-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.768,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
EDUARDO GOMES DA SILVA - Representante legal do Contratado.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: xxx.024.769-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.744,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
FLAVIO DE OLIVEIRA MARTINS - Representante legal do Contratado.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: JACY ALVES DA SILVA NUNES
CPF: xxx.691.301-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
JACY ALVES DA SILVA NUNES - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: ROSIMEIRE DELFIM NUNES
CPF: xxx.750.621-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.450,00 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
ROSIMEIRE DELFIM NUNES - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

EDITAL: 01/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: SÁVIO DE LIMA CARVALHO
CPF: xxx.487.571-xx
OBJETO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.931,00 (quinze mil e novecentos e trinta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 09/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
SÁVIO DE LIMA CARVALHO - Representante legal do Contratado.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: CM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.939.843/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.897,00 (dezessete mil e oitocentos e noventa e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
ADENILDA DE SOUSA BORGES - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 46.086.306/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.737,47 (sessenta mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
ANDRÉ FELIPE SANTOS CHAGAS - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959-/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.995,25 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
LUÍS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: P. SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09,
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.866,80 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 17/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
POLIANNE SILVA ALVES - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: SÁBIO & MANEA LTDA
CNPJ: 07.808.758/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.595,91 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 16/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA - Representante legal da Contratante
MARCIO ANTÔNIO SÁBIO - Representante legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I**EXTRATO DO CONTRATO**

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: ANTONIO PORTILHO CORREIA
CPF: xxx.228.251-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.402,00 (três mil e quatrocentos e dois reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante legal da Contratante
Antônio Portilho Correia - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: BELMIRO SILVA DE SOUZA
CPF: xxx.193.143-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.126,00 (seis mil e cento e vinte e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante legal da Contratante
Belmiro Silva de Souza - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: JOSE ARNALDO FERREIRA SOUZA
CPF: xxx.367.491-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.716,00 (nove mil e setecentos e dezesseis, reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante legal da Contratante
Jose Arnaldo Ferreira Souza - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: JOSILENE MORAIS DE LIMA
CPF: xxx.304.281-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.106,50 (cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante legal da Contratante
Josilene Moraes de Lima - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL: 001/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA DIAS
CPF: xxx.505.671-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produzido e cultivado diretamente do empreendedor rural e agricultor familiar, para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.766,75 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e do FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 09/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kalline Tavares Silva Ribeiro - Representante legal da Contratante:
Lourival da Silva Dias - Representante legal da Contratada.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: D. Pereira da Rocha
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.645,00 (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Daniel Pereira da Rocha

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Melo Distribuidora de Alimentos Ltda
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.770,64 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: M. A. de P. Silva Ltda
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.188,21 (onze mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Vandenberg Sousa Madalena

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Aragão & Aragão Ltda
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.338,39 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Supermercado Marisilva Ltda
CNPJ: 26.636.589/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.708,31 (dezenove mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Lúcia Carreiro Azevedo Silva

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Thamipe Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.359,66 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pérciles Baltazar Lima

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: Tamiris Ramos dos Santos
CNPJ: 32.844.351/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.460,80 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tamiris Ramos dos Santos

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: José Valdir Rodrigues de Sousa
CNPJ: 03.144.627/0001-04
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.966,50 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual períodos, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Claudenice Paixão Rocha
Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Valdir Rodrigues de Sousa

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA Nº 3/2025/ASSEJUR-SEJU/SEJU,
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Assunto: Nomeação da Comissão Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 59 - NM; resolve o que segue:

A presente Portaria tem por finalidade prestar esclarecimentos quanto à nomeação da Comissão Disciplinar desta pasta, no que tange competições promovidas pelo Governo do Estado do Tocantins, com realização da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Ressalto que a escolha dos nomes se baseou em critérios técnicos, conhecimentos jurídicos, bem como houve a preocupação em garantir que a ética e o compromisso com o interesse público prevaleça.

Sendo assim, designa os seguintes nomes:

- Peterson Lima Ferreira, Matrícula 108290-6, para a função de Relator Titular;
- Vinícius Tavares de Arruda, Matrícula 11526300-5, para a função de Procurador Titular;
- Thiago Lopes Cerqueira, Matrícula 11891718-1, para função de Procurador Suplente;
- Rayssa Santos Baratta Monteiro, matrícula 11882468, para o cargo de Relatora Suplente.

ATOS GOMES DE ARAÚJO.
Secretário de Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO 04/2025**

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do quinto dia da publicação deste edital, a documentação relacionada a seguir, conforme INTIMAÇÃO do auditor CARLOS JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTAÇÃO	PERÍODO
SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	29.399.561-3	Livro de registro de entradas	01/01/2019 a 31/12/2023
		Livro de registro de saídas	
		Livro de registro de apuração de ICMS	
		Livro de registro de inventário	
		Livro diário	
		Livro razão	
		Notas fiscais de saídas	
		Notas fiscais de entradas	
		GIAM	
		Documentos de caixa	
		Documentos bancários	
		Declarações de Imposto de Renda	
		Ato de Constituição e alterações da empresa	
		DARES de recolhimentos do ICMS	
		Outros	
		Emissor de Cupom Fiscal - ECF	
		Atestado de intervenção técnica em ECF - AIT - ECF	
		Livro de movimentação de combustíveis - LMC	
		DASN	
		Livro caixa	
PGDAS-D			
DEFIS			

Araguaína - TO, 24 de janeiro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), da decisão de primeira instância que julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE o(s) auto(s) de infração abaixo relacionado.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$	Período de Referência
SUZANO S/A	29.477.419-0	2020/001427	4.11	1.500,00	01/01/2020 a 30/06/2020

Araguaína - TO, 24 de janeiro de 2025.

RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA
COORDENADORA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a regularizar o ENDEREÇO, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAPHAEL ALVES FERREIRA EIRELI	29.506.193-6

Araguaína - TO, 24 de janeiro de 2025.

RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA
COORDENADORA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO DE ARAGUAÍNA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00001,
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.5 - CERVEJAS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00001,
de 24 de janeiro de 2025.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: CERVEJAS						
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
				I.N. VIGÊNCIA		
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Amstel 300 ml	2,67	00001/2025	01/02/2025	
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Cerpa Draft 600 ml	3,99	00001/2025	01/02/2025	
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Tijuca Pilsen 600 ml	4,99	00001/2025	01/02/2025	
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Tijuca Puro Malte 600 ml	5,09	00001/2025	01/02/2025	
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML Cerpa Prime 350 ml	5,69	00001/2025	01/02/2025	
22.5.45	UN	CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Sul Americana 269 ml	1,99	00001/2025	01/02/2025	
22.5.45	UN	CERVEJA LATA ATÉ 269 ML Tijuca Pilsen 269 ml	2,49	00001/2025	01/02/2025	
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Export 350 ml	4,09	00001/2025	01/02/2025	
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Tijuca Puro Malte 350 ml	2,89	00001/2025	01/02/2025	
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Draft 350 ml	2,29	00001/2025	01/02/2025	
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Sul Americana 473 ml	3,78	00001/2025	01/02/2025	

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00002,
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.6 - ENERGÉTICOS, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00002,
de 24 de janeiro de 2025.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA	
22.6.30	UN	ENERGÉTICOS LATA ATÉ 250 ML RB Pomelo Edition SF BR AluCan 250 ml	6,58	00002/2025	01/02/2025
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML RB Tropical 473 ml	8,33	00002/2025	01/02/2025
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Hot Tradicional 473 ml	6,49	00002/2025	01/02/2025
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Hot Tropical 473 ml	6,49	00002/2025	01/02/2025
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Hot Melancia 473 ml	6,49	00002/2025	01/02/2025
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Hot Maça Verde 473 ml	6,49	00002/2025	01/02/2025
22.6.33	UN	ENERGÉTICOS LATA DE 356 A 473 ML Red Hot Sugafree 473ml	6,49	00002/2025	01/02/2025
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot Tradicional 2000 ml	10,53	00002/2025	01/02/2025
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot Tropical 2000 ml	10,53	00002/2025	01/02/2025
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot Melancia 2000 ml	10,53	00002/2025	01/02/2025
22.6.41	UN	ENERGÉTICOS PET DE 1501 A 2000 ML Red Hot Maça Verde 2000 ml	10,53	00002/2025	01/02/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
ENERGÉTICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 22.9- REFRIGERANTES, com inclusão de novos produtos constantes do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2025

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003,
de 24 de janeiro de 2025.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: REFRIGERANTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA	
22.9.41	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Schweppes Citrus 290 ml	2,89	00003/2025	01/02/2025
22.9.41	UN	REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Schweppes Tonic 290 ml	2,89	00003/2025	01/02/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
REFRIGERANTES

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1455/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Gestores, Suplentes e Fiscais de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº : 2024/30550/008874

CONTRATO Nº 160/2024

EMPRESA: DFP COMERCIAL LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de LOCAÇÃO e instalação, incluída MANUTENÇÃO preventiva e corretiva, de Grupo Gerador Motor, destinados às Unidades Hospitalares e estabelecimentos assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DAF	Mylla Karilly de Oliveira Costa Mat. 11963824	Meiry Barros Araujo Mat. 911802-3	Kedma Maria Carneiro Mat. 11483865
HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ RITA - ARAPOEMA	Luzia Leite da Silva Monteiro Mat.: 11811714-1	José Vieira Batista Mat. 468645-7	Iria Ferreira da Cunha Mat. 11863641-1
HOSPITAL DE REFERENCIA DE XAMBIAÓ	Josimar Gomes Matos Mat. 909273-1	Juclene da Silva Sousa Mat. 1037587-1	Fernanda de Miranda Ferreira Mat. 11715286-3
HOSPITAL DE REFERENCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA-ARAGUAÇU	Winker Pimenta de Almeida Mat. 11187719-1	Elvis Ferreira Lyra Soares Mat. 1044630-2	Isabella Carolina Aguiar Lustosa Mat. 1275704-4
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	Lucas Almeida da Cruz Mat. 11961465-1	Ricardo da Costa Silva Mat. 1085271- 4	Carla Adriana Oliveira Teixeira Barreto Mat. 11972122-1
HOSPITAL DE REFERENCIA DE GUARÁ	Christian Dias dos Santos Mat. 11744774-3	Lorena Marina Gomes Anselmo Mat. 11844620-1	Raimundo Nonato Pessoa da Silva Mat. 1211455-2
HOSPITAL DE REFERENCIA DE PORTO NACIONAL	Renata Gomes Teixeira Mat. 1043692-1	Flavia Dias dos Santos Mat. 11547952-6	Welson Pinto de Almeida Mat. 1237179-3
HOSPITAL DE REFERENCIA DE ALVORADA	Carlos Augusto Pinheiro Vallona Mat. 1614483	Cezar Nilton Souza Teixeira Mat. 118942701	Sidoman Ribeiro Neves Mat. 5681002

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2020/30550/006994
5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2020
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA: Fundo Municipal de Saúde de Tupirama - TO
CNPJ DA PARCEIRA: 11.893.009/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 02/02/2026
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA - Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/008874;
CONTRATO: 160/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: DFP Comercial LTDA;
OBJETO: Contratação de serviço de locação e instalação, incluída manutenção preventiva e corretiva, de Grupo Gerador Motor, destinados às unidades hospitalares e estabelecimentos assistenciais da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 298/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que viável para administração até o limite legal previsto na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso IV, que diz: "IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.";
Fonte de Recursos: 1.500.1002.102;
Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4539;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
VALOR: R\$ 1.373.200,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
DFP Comercial LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 18/2024/SES/GASEC/CORSAUD

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 18/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: A. P. P. dos S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 19/2024/SES/GASEC/CORSAUD

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 19/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: C de S
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 20/2024/SES/GASEC/CORSAUD

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 20/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: S. S. B. S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 21/2024/SES/GASEC/CORSAUD

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 21/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: M de S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 22/2024/SES/GASEC/CORSAUD**

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 22/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: H dos R.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 23/2024/SES/GASEC/CORSAUD**

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 23/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: D. S. A.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 24/2024/SES/GASEC/CORSAUD**

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 24/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: M. C da S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 25/2024/SES/GASEC/CORSAUD**

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 25/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: G. F da S.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 26/2024/SES/GASEC/CORSAUD

Republicado para correção

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 26/2024/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2023/30550/009165, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde
COMPROMISSÁRIA: R. R. P de B.
DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês janeiro do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90008/2025 - Processo 2023/30550/009672.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrições enterais em pó, suplementos, Leites UHT e fórmulas infantis, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/02/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90009/2025 - Processo 2024/30550/002450.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, da especialidade de cirurgia ortopédica - (componentes, próteses, telas, espaçadores, âncoras e grampo), padronizados destinados aos hospitais do estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/02/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90010/2025 - Processo 2024/30550/007573.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de seringas descartáveis com agulha para suprir a necessidade das 325 salas de vacinas públicas dos 139 municípios do Estado do Tocantins, para ações de Vigilância em Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/02/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico 90180/2024, realizado às 14h30min, do dia 17 de janeiro de 2024, que visava o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de OPME em regime de consignação para atender as necessidades do Hospital Geral de Palmas, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2023/30550/003959).

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2025, composta pelos servidores:

I. RAQUEL VIEIRA DA SILVA LIMA, nº Funcional 11673931-6, Gerente de Gestão de Pessoas;

II. NOEMIA MARIA DE JESUS, nº Funcional 983114-1, Auxiliar Administrativo;

III. IRACELI CAVALCANTE TELES MACHADO, nº funcional 11739363-4, Analista II.

Parágrafo único. Para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

Art. 2º DESIGNAR como membros suplentes os servidores abaixo, com atribuição de substituir os seus titulares em seus impedimentos ou férias;

I. MARLENY GRACIAS DA SILVA, nº Funcional 645269-2, auxiliar administrativo;

II. MARIA ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS, Nº Funcional 877170-1, Assistente Administrativo;

III. KATILVANIA DE SOUZA GUEDES, nº Funcional 1274180-1, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria SETAS nº 14, de 19 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, no art. 6º, incisos I e II, do Regimento Interno da Comissão de Recursos da APED, de 22 de fevereiro de 2006, e no item 1.6 da Instrução Normativa Geral nº 03/2006, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Recursos da Agência de Defesa Agropecuária, para julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Susane Amaral Terra, número funcional 895390-6, Gerente de Gestão de Pessoas, Assistente Administrativo, na função de Presidente.

Suplente: Leide Alves Barbosa, número funcional 701042-10, Assistente Especializado II.

Titular: Damares Rodrigues de Alcantara Queiroz, número funcional 696988-2, Assistente Administrativo.

Suplente: Cláudia Costa e Sousa Martins, número funcional 712805-5, Assistente Administrativo.

Titular: Francisco de Assis Filho, número funcional 935909-1, Fiscal de Defesa Agropecuária.

Suplente: Rafael França de Rezende, número funcional 159314-1, Fiscal de Defesa Agropecuária.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AEM

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, e também designada através do Ato nº 326 - DSG, de 23 de Janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL COSTA BENTO, portador do CPF nº 010.XXX.XXX-16, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de Compras da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025 e revoga a Portaria nº 018 de 22 de maio de 2023 publicada no Diário Oficial nº 6.337.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente (Respondendo)

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, e também designada através do Ato nº 326 - DSG, de 23 de Janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11980311-1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Apoio Técnico Nível I da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025 e revoga a Portaria nº 064, de 03 de abril de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.334.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente (Respondendo)

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 15/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 40 - NM, Diário Oficial nº 6730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR nas respectivas Unidades Administrativas desta Agência a partir de 01/01/2025, tendo em vista a extinção de lotações, conforme OFÍCIO SECAD/DIPAG Nº 2167/2024/GASEC.

ORD	NOME	Nº FUNC	DEPARTAMENTO
1	ADRIANA CARDOSO ROCHA DIAS	11654058	Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis
2	ANTONIO LUIZ DA FONSECA SILVA	1180528	Coordenadoria de Residência Viária de Guaraí
3	CLAUDIO FERNANDO GONCALVES SOARES	11970740	Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio
4	DEJANILTO BORGES DA SILVA	404126	Gerência Geral de Administração
5	DIVINA DIAS CIRQUEIRA	11127970	Gerência Geral de Administração
6	EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	967364	Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional
7	ERIVALDO LIMA DOS SANTOS	11817232	Gerência de Transporte
8	EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	11222581	Diretoria de Administração
9	EVA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	769268	Gerência Geral de Administração
10	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	982122	Coordenadoria de Residência Viária de Paraisópolis
11	GECILENE MATOS ADONIAS BORGES	11545186	Gerência Geral de Administração
12	GEORGEM DE BRITO CANJAO	392707	Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis
13	GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO	11811222	Coordenadoria de Residência Viária de Guaraí
14	GILMAR OLIVEIRA BRITO	749725	Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos
15	GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA	264493	Superintendência de Operação e Conservação
16	HAMONY LIMA LINS PEGO	953766	Diretoria de Finanças
17	IVAN LOPES LEAL	11225599	Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis
18	JACKCILEY ARAUJO CORREIA	11192810	Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional
19	JARNEY CICERO BATISTA	651014	Coordenadoria de Residência Viária de Araguaína
20	JOANA LUCIA DE ANDRADE CAMPOS	11513500	Gerência Geral de Administração
21	JOAO MARCOS COSTA POSSOLINE	11725346	Gerência de Educação para o Trânsito, Fiscalização Transportes e Planejamento
22	JOELMA VIEIRA DE OLIVEIRA	1089153	Gerência Geral de Administração
23	KAUANNY RODRIGUES DA COSTA	11971215	Gerência Geral de Administração

24	LORENA CIRQUEIRA MIRANDA	11774495	Gerência de Licitação de Obras Cívicas
25	LUANA GOMES RIBEIRO	11679930	Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional
26	LUCIMEIRE BORGES VIEIRA MORAIS	11875577	Gerência Geral de Administração
27	LUDMILLA ALBUQUERQUE LIMA	11975822	Gerência Geral de Administração
28	MARCOS FERREIRA FERNANDES CORREIA	11775190	Gerência de Compras e Contratos
29	MATHEUS FEITOSA DA SILVA	11685590	Gerência de Compras e Contratos
30	MORGANA MARTINS COELHO	11970405	Diretoria Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos
31	NEURA SILVA ALMEIDA	1243217	Gerência de Compras e Contratos
32	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	521118	Gerência Geral de Administração
33	TIAGO HENRIQUE CAMARA DE OLIVEIRA	11837632	Assessoria Técnica de Controle
34	VICTOR DIOGO BEZERRA SANTOS	11965908	Gerência de Compras e Contratos
35	WALDINEY FARIA TEIXEIRA	11807130	Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários
36	WARLLYSON PEREIRA BARROS	11891688	Gerência Geral de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 07/2025/GABPRES/ATI, DE 24/01/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Número Funcional 1234625-2, Diretor de Infraestruturas, para responder cumulativamente pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, a partir do dia 22/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 24/01/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001418/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/02/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NJA1932/GO	DETRAN	TO01443686	29/11/2024	09:29	5185-1
LSA7B60/GO	DETRAN	TO01443729	29/11/2024	11:05	5452-5
PRB9C55/GO	DETRAN	SJ00IF602U	19/12/2024	04:47	7579-0

PRB9C55/GO	DETRAN	SJ00IF602V	19/12/2024	05:39	5169-1
QKH2I28/TO	DETRAN	MB00028724	20/12/2024	08:08	6920-1
CLH2A27/TO	DETRAN	MB00028725	20/12/2024	08:11	6920-1
QAD0B40/TO	DETRAN	MB00028726	20/12/2024	08:14	6920-1
QKM0G58/TO	DETRAN	MB00028727	20/12/2024	08:14	6920-1
NWH3C08/TO	DETRAN	MB00028728	20/12/2024	08:17	6920-1
OLN3B39/TO	DETRAN	MB00028729	20/12/2024	08:19	6920-1
QKI7E43/TO	DETRAN	MB00028730	20/12/2024	08:23	6920-1
JIO1F02/TO	DETRAN	MB00028731	20/12/2024	08:24	6920-1
KGND297/TO	DETRAN	MB00028732	20/12/2024	08:25	6920-1
ONF8I42/TO	DETRAN	MB00028733	20/12/2024	08:26	6920-1
AWH3I72/TO	DETRAN	MB00028734	20/12/2024	08:28	6920-1
KDL2J08/TO	DETRAN	MB00028735	20/12/2024	08:31	6920-1
PSC5440/MA	DETRAN	TO01443713	27/11/2024	22:23	5010-0
RTW8A23/TO	DETRAN	MB00028736	20/12/2024	08:35	6920-1
SHP6C14/TO	DETRAN	MB00028737	20/12/2024	08:36	6920-1
HIK7280/MG	DETRAN	TO01947230	29/11/2024	17:35	7633-1
MXE1A89/TO	DETRAN	MB00028738	20/12/2024	08:38	6920-1
JZW6E12/TO	DETRAN	MB00028740	20/12/2024	08:40	6920-1
JJ12380/TO	DETRAN	MB00028741	20/12/2024	08:40	6920-1
FNX7776/SP	DETRAN	SJ00I602G	19/12/2024	08:34	5010-0
GRA5F10/GO	DETRAN	TO01734608	29/11/2024	10:48	7633-2
KCA6A84/TO	DETRAN	MB00028742	20/12/2024	08:44	6920-1
MW19B68/TO	DETRAN	MB00028743	20/12/2024	08:44	6920-1
OGZ0F08/TO	DETRAN	MB00028744	20/12/2024	08:44	6920-1
FTC9844/SP	DETRAN	TO02517129	03/12/2024	10:04	5525-0
MXB9I29/TO	DETRAN	MB00028745	20/12/2024	08:50	6920-1
JGM0447/DF	DETRAN	TO01947235	29/11/2024	17:51	5568-0
NKL1841/GO	DETRAN	TO01947108	29/11/2024	17:30	5010-0
RWX7G98/TO	DETRAN	MB00028746	20/12/2024	08:51	6920-1
NKL1841/GO	DETRAN	TO01947101	29/11/2024	17:30	6599-2
JKI2A75/TO	DETRAN	MB00028747	20/12/2024	08:54	6920-1
PAASG14/TO	DETRAN	MB00028748	20/12/2024	08:56	6920-1
MWQ5J32/TO	DETRAN	MB00028749	20/12/2024	08:57	6920-1
KDA6J12/TO	DETRAN	MB00028750	20/12/2024	08:58	6920-1
OLIOJ70/TO	DETRAN	MB00028751	20/12/2024	08:58	6920-1
MWL1532/TO	DETRAN	MB00028752	20/12/2024	08:59	6920-1
JYX7C08/TO	DETRAN	MB00028753	20/12/2024	09:00	6920-1
PSO0H00/TO	DETRAN	MB00028755	20/12/2024	09:05	6920-1
QKG4A90/TO	DETRAN	MB00028756	20/12/2024	09:06	6920-1
HNO6B75/TO	DETRAN	MB00028757	20/12/2024	09:08	6920-1
GZF4361/GO	DETRAN	TO01443664	27/11/2024	18:58	6599-2
GZF4361/GO	DETRAN	TO01443663	27/11/2024	18:58	6610-2
OLJ2G95/TO	DETRAN	MB00028758	20/12/2024	09:19	6920-1
QKA3E55/TO	DETRAN	MB00028759	20/12/2024	09:21	6920-1
QKG9E64/TO	DETRAN	MB00028760	20/12/2024	09:21	6920-1
CUF5J70/TO	DETRAN	MB00028761	20/12/2024	09:22	6920-1
MVT5D39/TO	DETRAN	MB00028762	20/12/2024	09:25	6920-1
KCS5J01/TO	DETRAN	MB00028763	20/12/2024	09:30	6920-1
QWE0551/TO	DETRAN	MB00028764	20/12/2024	09:30	6920-1
HHY5E82/TO	DETRAN	MB00028765	20/12/2024	09:33	6920-1
JEH7062/DF	DETRAN	TO01404382	04/12/2024	09:27	5525-0
QJG0J40/TO	DETRAN	MB00028766	20/12/2024	09:33	6920-1
AJQ0A87/TO	DETRAN	MB00028767	20/12/2024	09:35	6920-1
QWD9A64/TO	DETRAN	MB00028768	20/12/2024	09:36	6920-1
MVM2D72/TO	DETRAN	MB00028769	20/12/2024	09:37	6920-1
OMM6G21/TO	DETRAN	MB00028770	20/12/2024	09:38	6920-1
MXC1101/TO	DETRAN	MB00028771	20/12/2024	09:47	6920-1
HLZ3F17/TO	DETRAN	MB00028772	20/12/2024	09:47	6920-1
NWN7I70/TO	DETRAN	MB00028773	20/12/2024	09:47	6920-1
QWC4671/TO	DETRAN	MB00028774	20/12/2024	09:48	6920-1
QWB2J83/TO	DETRAN	MB00028775	20/12/2024	09:50	6920-1
QNN6D00/TO	DETRAN	MB00028776	20/12/2024	09:50	6920-1
RND1A34/TO	DETRAN	MB00028777	20/12/2024	09:56	6920-1
MWX2E74/TO	DETRAN	MB00028778	20/12/2024	09:59	6920-1
MXG4I72/TO	DETRAN	MB00028779	20/12/2024	10:00	6920-1
OND8G06/TO	DETRAN	MB00028780	20/12/2024	10:01	6920-1
JFA7B85/TO	DETRAN	MB00028781	20/12/2024	10:06	6920-1
NES8C32/TO	DETRAN	MB00028782	20/12/2024	10:06	6920-1
RGP7C14/TO	DETRAN	MB00028783	20/12/2024	10:07	6920-1
MWR1A28/TO	DETRAN	MB00028784	20/12/2024	10:08	6920-1
QKI1351/TO	DETRAN	MB00028785	20/12/2024	10:08	6920-1
QKA0604/TO	DETRAN	TO01582298	14/12/2024	12:06	5185-1

QVE9D53/TO	DETRAN	TO01582297	14/12/2024	12:05	5185-1
KGM7B05/TO	DETRAN	MB00028786	20/12/2024	10:12	6920-1
OTW8F40/PA	DETRAN	TO02574047	28/11/2024	08:48	5525-0
RSC0G04/TO	DETRAN	TO01582295	14/12/2024	12:01	5185-1
OVP0D00/TO	DETRAN	TO01582292	14/12/2024	11:58	5185-1
RIM8D67/TO	DETRAN	TO01582291	14/12/2024	11:53	5185-1
OLL0117/TO	DETRAN	TO01582290	14/12/2024	11:48	5193-0
OLL0117/TO	DETRAN	TO01582288	14/12/2024	11:48	5185-1
OLL0117/TO	DETRAN	TO01582289	14/12/2024	11:48	6599-2
QKB7062/TO	DETRAN	TO01582287	14/12/2024	11:36	7633-2
QKB7062/TO	DETRAN	TO01582286	14/12/2024	11:36	5185-1
RMA8E91/TO	DETRAN	TO01582285	14/12/2024	11:27	7633-2
KDV8333/TO	DETRAN	TO01582284	14/12/2024	10:54	5185-1
MXC0257/TO	DETRAN	TO01582283	14/12/2024	10:40	6599-2
MXC0257/TO	DETRAN	TO01582282	14/12/2024	10:40	5185-1
QK11B87/TO	DETRAN	TO01582281	14/12/2024	10:39	5185-1
NWU0022/TO	DETRAN	TO01582280	14/12/2024	10:34	5185-1
NWN2015/TO	DETRAN	TO01582279	14/12/2024	10:32	5185-1
KEK9G41/TO	DETRAN	TO01582278	14/12/2024	09:52	6599-2
KEK9G41/TO	DETRAN	TO01582277	14/12/2024	09:52	5185-1
JFL6B95/TO	DETRAN	TO01582276	14/12/2024	09:49	5185-1
SCX1145/TO	DETRAN	TO01582275	14/12/2024	09:49	5185-1
MWD8F95/TO	DETRAN	TO01582274	14/12/2024	09:49	5185-1
QKH9821/TO	DETRAN	TO01582273	14/12/2024	09:45	5185-1
RSD3H25/TO	DETRAN	TO01582271	14/12/2024	09:24	5185-1
MXG3915/TO	DETRAN	TO01582270	14/12/2024	09:10	5185-1
MWY3J70/TO	DETRAN	TO01582269	14/12/2024	09:09	5185-1
QDK1G22/TO	DETRAN	TO01582268	14/12/2024	09:08	5185-1
MXA6H42/TO	DETRAN	TO01582267	14/12/2024	11:08	7633-2
SMM7G98/MA	DETRAN	SJ00EL6001	19/12/2024	15:07	6653-1
KDE4A83/TO	DETRAN	SJ00L61017	19/12/2024	20:25	5185-1
KDE4A83/TO	DETRAN	SJ00L61018	19/12/2024	20:38	5185-2
NSW4187/PA	DETRAN	SJ00GV700C	19/12/2024	22:06	5568-0
KEG8183/GO	DETRAN	SJ005403J	19/12/2024	23:01	6580-0
KEG8183/GO	DETRAN	SJ005403K	19/12/2024	23:29	7030-1
KEG8183/GO	DETRAN	SJ005403L	19/12/2024	23:35	7048-1
NJC6917/MT	DETRAN	SJ00KJ3007	20/12/2024	04:02	6599-2
KDR7697/DF	DETRAN	SJ00LP100K	20/12/2024	09:01	5401-0
ROM3C06/MA	DETRAN	SJ00HP10B3	20/12/2024	08:40	6599-2
RUL3E98/MG	DETRAN	SJ00L12001	20/12/2024	09:42	5738-0
ORU5440/CE	DETRAN	SJ00GL7049	20/12/2024	09:48	7366-2
TCV042/MG	DETRAN	SJ00GL704A	20/12/2024	09:51	5410-0
ROM3C06/MA	DETRAN	SJ00HP10B5	20/12/2024	08:40	5010-0
RBW8D00/GO	DETRAN	SJ00GL704F	20/12/2024	10:03	5410-0
SSM2C97/DF	DETRAN	SJ0052206F	20/12/2024	10:18	5380-0
NDY7153/PA	DETRAN	SJ0052206L	20/12/2024	10:50	5452-2
PTW4H29/MA	DETRAN	SJ00EL6002	20/12/2024	11:10	7030-1
ROC1G20/MA	DETRAN	SJ00KK402C	20/12/2024	15:04	5010-0
SSQ0D39/DF	DETRAN	SJ0052206O	20/12/2024	10:53	5452-2
SSQ0D39/DF	DETRAN	SJ0052206P	20/12/2024	10:53	5568-0
ROC1G20/MA	DETRAN	SJ00KK402D	20/12/2024	15:13	6653-1
OGN0143/GO	DETRAN	SJ00KH501G	20/12/2024	14:35	6580-0
OGN0143/GO	DETRAN	SJ00KH501H	20/12/2024	14:35	5010-0
OGN0143/GO	DETRAN	SJ00KH501I	20/12/2024	14:35	6599-2
JXW2B91/AM	DETRAN	SJ00L0202H	20/12/2024	11:21	5550-0
QK12B30/MA	DETRAN	SJ00E0101G	20/12/2024	20:31	7048-1
SUQ2B00/SP	DETRAN	SJ00GK1024	20/12/2024	21:18	6599-2
SUQ2B00/SP	DETRAN	SJ00GK1025	20/12/2024	21:18	5010-0
SUQ2B00/SP	DETRAN	SJ00GK1026	20/12/2024	21:18	6645-0
SUQ2B00/SP	DETRAN	SJ00GK1027	20/12/2024	21:18	6637-1
QUW5C21/TO	DETRAN	SJ006E301W	20/12/2024	23:35	7633-2
PSW4391/MA	DETRAN	SJ00EK3038	21/12/2024	00:05	5010-0
GDD3C37/GO	DETRAN	SJ00IF6034	20/12/2024	22:48	5738-0
HPI2196/MA	DETRAN	SJ00DM202S	21/12/2024	00:46	5010-0
HPI2196/MA	DETRAN	SJ00DM202T	21/12/2024	01:18	6912-0
HPI2196/MA	DETRAN	SJ00DM202U	21/12/2024	01:25	6599-2
OGO2B00/PA	DETRAN	SJ00LA102G	21/12/2024	03:18	6530-0
OGO2B00/PA	DETRAN	SJ00LA102H	21/12/2024	03:49	6610-2
OGO2B00/PA	DETRAN	SJ00LA102J	21/12/2024	04:04	5010-0
OJ5513/MA	DETRAN	SJ00AY4013	20/12/2024	10:46	5010-0
NGE3443/GO	DETRAN	SJ00AY4015	21/12/2024	00:46	5380-0
SZM7B48/PA	DETRAN	SJ00KY202G	21/12/2024	08:37	5525-0
EFK3740/GO	DETRAN	SJ00H61049	21/12/2024	09:17	7048-1

EFK3740/GO	DETRAN	SJ00H6104A	21/12/2024	09:23	5010-0
OGS5923/GO	DETRAN	SJ00EC307Z	21/12/2024	09:41	5010-0
OGS5923/GO	DETRAN	SJ00EC3080	21/12/2024	09:51	6599-2
EXW2E65/SP	DETRAN	SJ00HQ1066	21/12/2024	10:50	6050-1
PQS5949/GO	DETRAN	SJ00KH501K	21/12/2024	11:12	6580-0
NFN8878/GO	DETRAN	SJ00KH501L	21/12/2024	16:56	5010-0
NGE7649/GO	DETRAN	SJ00HS105C	21/12/2024	17:29	6599-2
MVQ1F95/RJ	DETRAN	SJ00K2200K	21/12/2024	21:33	6530-0
OFJ1840/PA	DETRAN	SJ00GL704O	21/12/2024	21:56	6556-1
OFJ1840/PA	DETRAN	SJ00GL704P	21/12/2024	22:03	6653-1
PSZ4D96/MA	DETRAN	SJ00EK3039	21/12/2024	22:52	6653-1
JET5694/GO	DETRAN	SJ00DQ201V	21/12/2024	23:26	7340-0
QWB0506/TO	DETRAN	SJ00AY4017	21/12/2024	23:39	6530-0
MXV7J85/TO	DETRAN	SJ006D6004	22/12/2024	00:10	5010-0
MWF4186/TO	DETRAN	SJ00JS6010	22/12/2024	00:22	5010-0
MVX7J85/TO	DETRAN	SJ006D6005	22/12/2024	00:20	6599-2
RSC4F04/TO	DETRAN	SJ00EL6004	22/12/2024	00:35	5010-0
JGF1815/TO	DETRAN	SJ006Q700B	22/12/2024	00:40	5495-0
OYB3A59/TO	DETRAN	SJ00GL704Q	22/12/2024	01:11	5010-0
OLH9E53/TO	DETRAN	SJ00L3102Z	22/12/2024	01:18	6653-1
OLH9E53/TO	DETRAN	SJ00L31030	22/12/2024	01:27	6637-1
MVW4337/TO	DETRAN	SJ00L31031	22/12/2024	01:29	6637-1
MWH9E09/TO	DETRAN	SJ00L31032	22/12/2024	01:35	6599-2
OYA8270/TO	DETRAN	SJ00L31033	22/12/2024	01:39	7340-0
NKZ8E12/TO	DETRAN	SJ005L2036	22/12/2024	02:00	6548-0
HTJ5E90/TO	DETRAN	SJ00JS6011	22/12/2024	02:36	6548-0
MWV9E61/TO	DETRAN	SJ00577009	22/12/2024	02:51	6530-0
MVS8408/TO	DETRAN	SJ00G31094	22/12/2024	03:39	5169-2
QNM2G15/TO	DETRAN	SJ005320FX	22/12/2024	03:54	6599-2
QKF3A61/TO	DETRAN	SJ00GN100H	22/12/2024	03:55	5274-1
QNM2G15/TO	DETRAN	SJ005320FY	22/12/2024	03:57	5010-0
OYC1790/TO	DETRAN	SJ006E3021	22/12/2024	03:57	6653-1
QKF3A61/TO	DETRAN	SJ00GN100I	22/12/2024	03:59	5010-0
QKF3A61/TO	DETRAN	SJ00GN100J	22/12/2024	04:01	6637-1
JHL4857/TO	DETRAN	SJ005320FZ	22/12/2024	04:38	5720-0
MWG0931/TO	DETRAN	SJ004Z405T	22/12/2024	05:00	6653-1
MVS8408/TO	DETRAN	SJ00G31097	21/12/2024	23:40	5835-0
MVS8408/TO	DETRAN	SJ00G31098	21/12/2024	23:40	7030-1
QKE0985/TO	DETRAN	SJ00IF6035	22/12/2024	07:57	6653-1
QKH4052/TO	DETRAN	SJ00IF6036	22/12/2024	09:07	5010-0
MXA9341/TO	DETRAN	SJ007L304Z	22/12/2024	08:40	5010-0
MXA9341/TO	DETRAN	SJ007L3050	22/12/2024	08:40	7030-1
MXA9341/TO	DETRAN	SJ007L3051	22/12/2024	08:40	7340-0
QKH4052/TO	DETRAN	SJ00IF6037	22/12/2024	09:13	6599-2
MXA9341/TO	DETRAN	SJ007L3052	22/12/2024	08:40	6599-2
MWS7438/TO	DETRAN	SJ00AZB02J	22/12/2024	11:15	5010-0
MWS7438/TO	DETRAN	SJ00AZB02K	22/12/2024	11:15	6599-2
QK6E58/TO	DETRAN	SJ00EK303A	22/12/2024	11:31	7056-1
QWB8F42/TO	DETRAN	SJ00M31006	22/12/2024	04:35	6912-0
MXG7G46/TO	DETRAN	SJ00CE200P	22/12/2024	12:50	5010-0
MWA1483/TO	DETRAN	SJ00H6104C	21/12/2024	22:07	5010-0
MWA1483/TO	DETRAN	SJ00H6104E	21/12/2024	22:07	6653-1
MWA1483/TO	DETRAN	SJ00H6104F	21/12/2024	22:07	6599-2
MWA1483/TO	DETRAN	SJ00H6104G	22/12/2024	13:52	6912-0
MWN3456/TO	DETRAN	SJ00H6104H	22/12/2024	12:20	7048-1
MWN3456/TO	DETRAN	SJ00H6104I	22/12/2024	12:10	5010-0
MXF1456/TO	DETRAN	SJ00L33001	22/12/2024	13:00	5274-2
MXF1456/TO	DETRAN	SJ00L33002	22/12/2024	13:00	5010-0
MWN3456/TO	DETRAN	SJ00H6104J	22/12/2024	12:07	7072-1
RMA7B42/TO	DETRAN	SJ00BL1032	22/12/2024	00:05	5010-0
MWT3484/TO	DETRAN	SJ00L33004	22/12/2024	10:25	5738-0
QWA7F04/TO	DETRAN	SJ00694023	22/12/2024	16:35	7048-1
QWA7F04/TO	DETRAN	SJ00694024	22/12/2024	16:51	5010-0
QKA8D66/TO	DETRAN	SJ00I1203L	22/12/2024	18:08	5010-0
PLO9I37/TO	DETRAN	SJ00I1203M	22/12/2024	18:25	5010-0
QKH1261/TO	DETRAN	TO01582551	29/11/2024	17:33	5452-1
JUB4F96/TO	DETRAN	SJ006T300M	22/12/2024	19:16	6530-0
MWR5724/TO	DETRAN	SJ00H6104K	22/12/2024	19:24	6653-1
MWR5724/TO	DETRAN	SJ00H6104L	22/12/2024	19:32	5010-0
JUB4F96/TO	DETRAN	SJ006T300N	22/12/2024	19:33	6599-2
PSF2G46/TO	DETRAN	SJ00GL704S	22/12/2024	20:42	5010-0
OLJ0J19/TO	DETRAN	SJ006E3022	22/12/2024	20:56	6530-0
OLJ0J19/TO	DETRAN	SJ006E3024	22/12/2024	21:25	5452-1
NQG7D82/TO	DETRAN	SJ00BB104F	22/12/2024	21:31	6530-0
QKC3B87/TO	DETRAN	SJ00LF600A	22/12/2024	22:45	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001929/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWL3E09/TO	DETRAN	MB00030190	23/01/2025	08:02	6920-1
ENM6F31/TO	DETRAN	MB00030191	23/01/2025	08:10	6920-1
MWW2B80/TO	DETRAN	MB00030192	23/01/2025	08:17	6920-1
MVV5G05/TO	DETRAN	MB00030193	23/01/2025	08:31	6920-1
JU9G91/TO	DETRAN	MB00030194	23/01/2025	08:43	6920-1
MWK7F17/TO	DETRAN	MB00030195	23/01/2025	08:51	6920-1
OLL1D89/TO	DETRAN	MB00030196	23/01/2025	08:59	6920-1
NLH8A91/TO	DETRAN	MB00030197	23/01/2025	09:02	6920-1
JGT3A08/TO	DETRAN	MB00030198	23/01/2025	09:04	6920-1
MEX6A02/TO	DETRAN	MB00030199	23/01/2025	09:06	6920-1
OXB0J03/TO	DETRAN	MB00030200	23/01/2025	09:15	6920-1
OYB7D10/TO	DETRAN	MB00030201	23/01/2025	09:23	6920-1
ONK0A89/TO	DETRAN	MB00030202	23/01/2025	09:25	6920-1
QFG9I73/TO	DETRAN	MB00030203	23/01/2025	09:28	6920-1
MWN9J99/TO	DETRAN	MB00030204	23/01/2025	09:50	6920-1
OYA0A22/TO	DETRAN	MB00030205	23/01/2025	09:50	6920-1
DUB7H89/TO	DETRAN	MB00030206	23/01/2025	10:02	6920-1
JFL0E21/TO	DETRAN	MB00030207	23/01/2025	10:09	6920-1
ROI9G11/TO	DETRAN	MB00030208	23/01/2025	10:15	6920-1
OLL4J52/TO	DETRAN	MB00030209	23/01/2025	10:16	6920-1
OLL6A54/TO	DETRAN	MB00030210	23/01/2025	10:17	6920-1
OZW3J16/TO	DETRAN	MB00030211	23/01/2025	10:22	6920-1
KCY7D84/TO	DETRAN	MB00030212	23/01/2025	10:22	6920-1
NWM1J79/TO	DETRAN	MB00030213	23/01/2025	10:26	6920-1
DWH5I53/TO	DETRAN	MB00030214	23/01/2025	10:26	6920-1
RGB8J50/TO	DETRAN	MB00030215	23/01/2025	10:31	6920-1
OIT2H97/TO	DETRAN	MB00030216	23/01/2025	10:32	6920-1
MXG4H33/TO	DETRAN	MB00030217	23/01/2025	10:38	6920-1
OTM2E85/TO	DETRAN	MB00030218	23/01/2025	10:43	6920-1
RMD7J52/TO	DETRAN	MB00030219	23/01/2025	10:45	6920-1
ONQ1E90/TO	DETRAN	MB00030220	23/01/2025	10:46	6920-1
NMW0320/TO	DETRAN	TO01582885	29/12/2024	09:32	5185-1
MXA1B31/TO	DETRAN	MB00030221	23/01/2025	10:47	6920-1
MVV4J63/TO	DETRAN	TO01583199	30/12/2024	09:32	7633-1
JFO8I39/TO	DETRAN	MB00030222	23/01/2025	10:49	6920-1
JRV2E28/TO	DETRAN	MB00030223	23/01/2025	10:56	6920-1
AVMOD88/TO	DETRAN	MB00030224	23/01/2025	11:03	6920-1
OJF2H51/TO	DETRAN	MB00030225	23/01/2025	11:12	6920-1
MWT4E73/TO	DETRAN	MB00030226	23/01/2025	11:13	6920-1
QEA2E51/TO	DETRAN	MB00030227	23/01/2025	11:28	6920-1
JBB8F44/TO	DETRAN	MB00030228	23/01/2025	11:33	6920-1
GXY0E10/TO	DETRAN	MB00030229	23/01/2025	11:48	6920-1
QKE8D04/TO	DETRAN	MB00030230	23/01/2025	11:49	6920-1
HIM4A73/TO	DETRAN	MB00030231	23/01/2025	11:51	6920-1
MWZ1E75/TO	DETRAN	MB00030232	23/01/2025	11:54	6920-1
POP7F43/TO	DETRAN	MB00030233	23/01/2025	12:08	6920-1
OLJ7J66/TO	DETRAN	MB00030234	23/01/2025	12:08	6920-1
JVZ6E95/TO	DETRAN	MB00030235	23/01/2025	12:22	6920-1
JEM0I71/TO	DETRAN	MB00030236	23/01/2025	12:28	6920-1
MGG2A86/TO	DETRAN	MB00030237	23/01/2025	12:44	6920-1
OOD5B82/TO	DETRAN	MB00030238	23/01/2025	12:49	6920-1
SGS6J29/TO	DETRAN	MB00030239	23/01/2025	12:50	6920-1
MWF5G05/TO	DETRAN	MB00030240	23/01/2025	12:53	6920-1

NJO0A04/TO	DETRAN	MB00030241	23/01/2025	13:00	6920-1
FTA5J37/TO	DETRAN	MB00030242	23/01/2025	13:06	6920-1
MWG1D52/TO	DETRAN	MB00030243	23/01/2025	13:07	6920-1
NKO0G10/TO	DETRAN	MB00030244	23/01/2025	13:09	6920-1
PBR7J14/TO	DETRAN	MB00030245	23/01/2025	13:10	6920-1
QKJ3E85/TO	DETRAN	MB00030246	23/01/2025	13:11	6920-1
QFB0E06/TO	DETRAN	MB00030247	23/01/2025	13:20	6920-1
MV70G72/TO	DETRAN	MB00030248	23/01/2025	13:34	6920-1
NEL8072/TO	DETRAN	MB00030249	23/01/2025	13:36	6920-1
QKM1G76/TO	DETRAN	MB00030250	23/01/2025	13:52	6920-1
MXG9I17/TO	DETRAN	MB00030251	23/01/2025	13:54	6920-1
HRO9A92/TO	DETRAN	MB00030252	23/01/2025	13:54	6920-1
PSU5E23/TO	DETRAN	MB00030253	23/01/2025	13:59	6920-1
OLJ4F99/TO	DETRAN	MB00030254	23/01/2025	14:00	6920-1
MXB9A52/TO	DETRAN	MB00030255	23/01/2025	14:02	6920-1
QKM0052/TO	DETRAN	MB00030256	23/01/2025	14:05	6920-1
MWY4E96/TO	DETRAN	MB00030257	23/01/2025	14:13	6920-1
QRJ2G65/TO	DETRAN	MB00030258	23/01/2025	14:43	6920-1
QKB2453/TO	DETRAN	MB00030259	23/01/2025	16:40	6920-1
JJT0H03/TO	DETRAN	MB00030260	23/01/2025	17:41	6920-1
JKE9H93/TO	DETRAN	MB00030261	23/01/2025	19:45	6920-1
MXG7J88/TO	DETRAN	SJ00KZ202N	23/01/2025	00:12	5010-0
MXG7J88/TO	DETRAN	SJ00KZ202P	23/01/2025	00:17	6599-2
MXG7J88/TO	DETRAN	SJ00KZ202R	23/01/2025	00:21	5738-0
OLL4I15/TO	DETRAN	SJ00LX200F	23/01/2025	01:20	6556-4
MW1E17/TO	DETRAN	SJ009P302X	23/01/2025	01:23	6610-2
MW1E17/TO	DETRAN	SJ009P302Y	23/01/2025	01:40	6637-2
QKF8J71/TO	DETRAN	SJ00LX200G	23/01/2025	02:00	6610-2
RSD5A30/TO	DETRAN	SJ0069402C	22/01/2025	19:05	7056-1
QKG4H57/TO	DETRAN	SJ0069402D	23/01/2025	06:32	7056-1
QKM3475/TO	DETRAN	SJ009K104U	23/01/2025	08:08	7030-1
MXV4308/TO	DETRAN	TO01732989	30/12/2024	09:28	5185-1
MXD5661/TO	DETRAN	TO01582878	29/12/2024	09:27	5185-1
MWY7I22/TO	DETRAN	TO01546131	13/01/2025	17:08	7633-2
AAA3247/TO	DETRAN	TO01582877	29/12/2024	09:24	5185-1
QBV4927/TO	DETRAN	TO01582876	29/12/2024	09:22	5185-1
MWE0G11/TO	DETRAN	TO01582875	29/12/2024	09:20	6599-2
MWE0G11/TO	DETRAN	TO01582874	29/12/2024	09:20	5185-1
HGG7F49/TO	DETRAN	TO01582873	29/12/2024	09:19	5185-1
MWF0052/TO	DETRAN	TO01582871	29/12/2024	09:18	5185-1
MWP2D43/GO	DETRAN	TO01582870	29/12/2024	09:41	5185-1
KFA1766/GO	DETRAN	TO01582869	29/12/2024	09:09	5185-1
REL9D82/TO	DETRAN	TO01582868	29/12/2024	09:09	5185-1
QWE9F95/TO	DETRAN	SJ00IF604R	23/01/2025	09:24	5010-0
KDU7702/TO	DETRAN	TO01582866	29/12/2024	09:07	6599-2
KDU7702/TO	DETRAN	TO01582865	29/12/2024	09:07	5185-1
OLL4411/TO	DETRAN	TO01582864	29/12/2024	09:03	5185-1
OLJ5055/TO	DETRAN	TO01582863	29/12/2024	09:02	6599-2
OLJ5055/TO	DETRAN	TO01582862	29/12/2024	09:02	5185-1
NLR9097/TO	DETRAN	TO01582861	29/12/2024	08:53	5185-1
RSD4H82/TO	DETRAN	TO01582860	29/12/2024	08:51	7633-2
NFO0D45/TO	DETRAN	TO01582859	29/12/2024	08:51	5185-1
RIM5E95/TO	DETRAN	TO01582858	29/12/2024	08:50	6858-0
NHR5174/MA	DETRAN	TO01582857	29/12/2024	08:48	6602-0
NHR5174/MA	DETRAN	TO01582856	29/12/2024	08:48	5185-1
MXE9E18/TO	DETRAN	TO01582855	29/12/2024	08:48	6858-0
CFY5F05/SP	DETRAN	TO01582854	29/12/2024	08:46	5185-1
PRC0E10/TO	DETRAN	TO01582853	29/12/2024	08:46	5185-1
QKE1312/TO	DETRAN	TO01582852	29/12/2024	08:45	6670-0
QKE1312/TO	DETRAN	TO01582851	29/12/2024	08:45	6653-2
MWN1D19/TO	DETRAN	TO01582867	29/12/2024	09:08	6700-0
RIN8116/TO	DETRAN	SJ00BD209G	23/01/2025	10:39	5010-0
QKG5010/TO	DETRAN	SJ006G403T	23/01/2025	09:45	5940-1
QKA6B88/TO	DETRAN	SJ00BD209H	23/01/2025	11:16	7030-1
RSF5H06/TO	DETRAN	SJ00BD209I	23/01/2025	11:56	6637-1
OND8779/GO	DETRAN	SJ00J9100T	23/01/2025	12:04	7340-0

PQT1296/GO	DETRAN	SJ0011301A	23/01/2025	08:00	6599-2
OND8779/GO	DETRAN	SJ00J9100U	23/01/2025	12:12	6971-0
OND8779/GO	DETRAN	SJ00J9100V	23/01/2025	12:34	6637-1
RSE3D87/TO	DETRAN	SJ00BD209J	23/01/2025	16:05	6637-1
RSD9D32/TO	DETRAN	SJ00BD209K	23/01/2025	16:12	6637-1
OLK7622/TO	DETRAN	SJ00B4A001	23/01/2025	16:16	6637-1
BWZ7144/TO	DETRAN	SJ00AN20DP	23/01/2025	16:04	7374-0
RIM7A05/TO	DETRAN	SJ00BD209L	23/01/2025	17:01	6637-1
QWD1E32/TO	DETRAN	SJ00B4A003	23/01/2025	17:46	7048-1
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HN3006	23/01/2025	17:50	6637-1
MWS4C33/TO	DETRAN	SJ00DV101F	23/01/2025	18:56	6637-1
MV4128/TO	DETRAN	SJ00CE200Z	23/01/2025	18:54	5967-0
MWU2599/TO	DETRAN	SJ00G3109K	23/01/2025	18:40	5010-0
MVROF90/TO	DETRAN	SJ00L2501Q	23/01/2025	20:10	7340-0
ROR2G24/MA	DETRAN	SJ00EB10GZ	23/01/2025	18:50	5738-0
QK16004/TO	DETRAN	SJ005Y305I	23/01/2025	19:21	5274-1
OLN4704/TO	DETRAN	SJ00AZB03M	23/01/2025	18:26	6637-1
MXB2C01/TO	DETRAN	SJ00AZB03O	23/01/2025	20:49	7030-1
RIM8D51/TO	DETRAN	SJ00AZB03P	23/01/2025	20:57	7030-1
RMB2D02/TO	DETRAN	SJ00L2501R	23/01/2025	22:36	6637-2
RMB2D02/TO	DETRAN	SJ00L2501S	23/01/2025	22:44	7340-0
MWL9F06/TO	DETRAN	SJ00LU300K	23/01/2025	22:26	6599-2
MWK3F42/TO	DETRAN	SJ00AL300V	23/01/2025	23:23	5010-0
KBR2806/TO	DETRAN	SJ006Q7019	23/01/2025	23:23	5010-0
QKA2E37/TO	DETRAN	SJ00AL300W	24/01/2025	00:19	6653-1
OL14H54/TO	DETRAN	SJ00L7200P	24/01/2025	00:29	5010-0
OL14H54/TO	DETRAN	SJ00L7200Q	24/01/2025	00:33	6637-1
MWF4864/TO	DETRAN	SJ006D601I	24/01/2025	00:50	5037-1
OGLEF84/TO	DETRAN	SJ006D601J	24/01/2025	01:40	5045-0
MXD6767/TO	DETRAN	SJ00BW208W	24/01/2025	07:28	6599-2
MXD6767/TO	DETRAN	SJ00BW208X	24/01/2025	07:54	5010-0
BVD0695/GO	DETRAN	SJ0054030O	24/01/2025	09:11	5010-0
RINTA90/TO	DETRAN	SJ007B203N	24/01/2025	09:13	7366-2
JTQ0001/TO	DETRAN	SJ00KK4039	24/01/2025	09:49	5010-0
JTQ0001/TO	DETRAN	SJ00KK403A	24/01/2025	09:51	6653-1
RMA0E89/TO	DETRAN	SJ005Q20IN	23/01/2025	23:04	6408-0
MXE8763/TO	DETRAN	SJ007B203P	24/01/2025	10:04	7366-2
MWS9203/TO	DETRAN	SJ00HX1081	24/01/2025	08:40	7366-2
RSD0E07/TO	DETRAN	SJ00IA103Y	24/01/2025	10:49	7056-1
SCW2C86/GO	DETRAN	SJ00HC204R	24/01/2025	10:50	7366-2
MWA6857/TO	DETRAN	SJ00AX306Y	24/01/2025	12:05	7633-2
QEL9C44/TO	DETRAN	SJ00L2501T	24/01/2025	15:43	5568-0
RSAT118/TO	DETRAN	SJ00L2501U	24/01/2025	15:45	5568-0
QKB1A71/TO	DETRAN	SJ00AX306Z	24/01/2025	15:45	5010-0
QK16E39/TO	DETRAN	SJ007B203Q	24/01/2025	15:50	5592-0
MVY8141/TO	DETRAN	SJ00L2501V	24/01/2025	16:04	5010-0
MVY8141/TO	DETRAN	SJ00L2501W	24/01/2025	16:06	7340-0
MVY8141/TO	DETRAN	SJ00L2501X	24/01/2025	16:08	6653-1
MVY8141/TO	DETRAN	SJ00L2501Y	24/01/2025	16:11	6599-2
MVY8141/TO	DETRAN	SJ00L2501Z	24/01/2025	16:16	6670-0
QWA7H95/TO	DETRAN	SJ009I302C	24/01/2025	16:09	5010-0
QWA7H95/TO	DETRAN	SJ009I302D	24/01/2025	16:23	6653-1
QWA7H95/TO	DETRAN	SJ009I302E	24/01/2025	16:26	7340-0
MWP2069/TO	DETRAN	SJ009I302F	24/01/2025	16:42	6599-2
ONC6C64/TO	DETRAN	SJ00KZ202S	24/01/2025	16:49	5410-0
MVW0702/TO	DETRAN	SJ00L0203Y	24/01/2025	16:47	5479-0
PCQ3B83/PE	DETRAN	SJ00GC105N	24/01/2025	16:56	5010-0
RSE2C59/TO	DETRAN	SJ009I302G	24/01/2025	16:56	6637-1
RSE2C59/TO	DETRAN	SJ009I302H	24/01/2025	17:01	6599-2
OVMB222/MA	DETRAN	SJ00DM203O	24/01/2025	16:45	5541-1
QWE3C84/TO	DETRAN	SJ00DM203P	24/01/2025	16:53	5541-1
QWD9F54/TO	DETRAN	SJ00DM203Q	24/01/2025	16:59	5541-1
QWCS60/TO	DETRAN	SJ007F700O	24/01/2025	17:09	6653-1
QWCS60/TO	DETRAN	SJ007F700P	24/01/2025	17:11	5010-0
RMA3199/TO	DETRAN	SJ009I302I	24/01/2025	17:09	6599-2
OLL1394/TO	DETRAN	SJ00DM203R	24/01/2025	17:32	5010-0

QKL6D85/TO	DETRAN	SJ00KK403D	24/01/2025	17:42	7030-1
QKJ0C41/TO	DETRAN	SJ00BB104Q	24/01/2025	17:42	7048-1
MWK4753/TO	DETRAN	SJ00DM203S	24/01/2025	17:39	5010-0
QKG2E87/TO	DETRAN	SJ009I302K	24/01/2025	17:43	7056-1
OLK9607/TO	DETRAN	SJ00KK403E	24/01/2025	17:52	7030-1
RIN9D80/TO	DETRAN	SJ008H10CU	24/01/2025	18:01	5010-0
QNA4614/MG	DETRAN	SJ008H10CV	24/01/2025	18:08	5010-0
OTR8482/PA	DETRAN	SJ00H6104Z	24/01/2025	18:16	6653-2
RXE3I68/PA	DETRAN	SJ00DM203T	24/01/2025	18:06	5010-0
OTR8482/PA	DETRAN	SJ00H61050	24/01/2025	18:25	5010-0
RX12E93/PA	DETRAN	SJ00DM203U	24/01/2025	08:29	5738-0
MXE6091/TO	DETRAN	SJ00DM203V	24/01/2025	16:38	5738-0
MXF4E58/PA	DETRAN	SJ00H61051	24/01/2025	19:05	6041-2
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306K	24/01/2025	19:24	5010-0
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306L	24/01/2025	19:32	7048-1
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306M	24/01/2025	19:34	7340-0
SCN9B27/GO	DETRAN	SJ005403QZ	24/01/2025	19:26	5010-0
OYC6J23/TO	DETRAN	SJ00BS306N	24/01/2025	19:37	6599-2
PQI7765/TO	DETRAN	SJ005403R	24/01/2025	19:33	5010-0
JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300E	25/01/2025	16:09	6602-0
JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300F	25/01/2025	16:17	6726-1
RMA2D66/TO	DETRAN	SJ00KZ203A	25/01/2025	16:44	6599-2
RMA2D66/TO	DETRAN	SJ00KZ2035	25/01/2025	16:48	5010-0
RMA2D66/TO	DETRAN	SJ00KZ2036	25/01/2025	16:49	6610-2
RMB1D07/TO	DETRAN	SJ00AT402I	25/01/2025	17:02	7633-2
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00LR7002	25/01/2025	17:09	5258-3
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00LR7003	25/01/2025	17:24	7340-0
RIN7D26/TO	DETRAN	SJ009E107J	25/01/2025	17:25	6670-0
MW10G96/TO	DETRAN	SJ00GG200Y	25/01/2025	12:40	5274-1
QKI4290/TO	DETRAN	SJ007M106P	25/01/2025	17:51	6637-1
MVP8102/TO	DETRAN	SJ006320KE	25/01/2025	18:06	6653-1
RSB4E83/TO	DETRAN	SJ007M106Q	25/01/2025	18:10	6637-1
JTK4A08/TO	DETRAN	SJ00HN300A	25/01/2025	18:15	6530-0
RSD6F20/TO	DETRAN	SJ00HN300B	25/01/2025	18:37	5274-1
QWB8I28/TO	DETRAN	SJ00M3100H	25/01/2025	07:30	5274-2
RSE9B39/TO	DETRAN	SJ00L25022	25/01/2025	18:51	5010-0
MWY2159/TO	DETRAN	SJ009C200D	25/01/2025	18:55	6580-0
EJF4A54/TO	DETRAN	SJ007M106R	25/01/2025	18:59	5410-0
EJF4A54/TO	DETRAN	SJ007M106S	25/01/2025	19:04	6530-0
NHC2094/MA	DETRAN	SJ00H32003	25/01/2025	19:00	5010-0
NHC2094/MA	DETRAN	SJ00H32004	25/01/2025	19:11	5118-0
QWA3156/TO	DETRAN	SJ00LA504N	25/01/2025	19:44	6530-0
MXA0C57/TO	DETRAN	SJ00KY203U	25/01/2025	19:52	7340-0
RIM9I64/TO	DETRAN	SJ006D601L	25/01/2025	19:51	5274-2
MWV2A18/TO	DETRAN	SJ009I302M	25/01/2025	19:59	7056-1
MWV2A18/TO	DETRAN	SJ009I302O	25/01/2025	20:07	7340-0
JTK4A08/TO	DETRAN	SJ00HN300C	25/01/2025	19:40	6530-0
MWV2A18/TO	DETRAN	SJ009I302P	25/01/2025	20:08	5010-0
MWV2A18/TO	DETRAN	SJ009I302Q	25/01/2025	20:09	6653-1
RIM9I64/TO	DETRAN	SJ006D601M	25/01/2025	20:08	6637-1
RIM9I64/TO	DETRAN	SJ006D601N	25/01/2025	20:11	6653-1
QWC7F88/TO	DETRAN	SJ00KY203V	25/01/2025	20:15	7340-0
MWV2A18/TO	DETRAN	SJ009I302R	25/01/2025	20:17	6599-2
QKC1508/TO	DETRAN	SJ00KY203W	25/01/2025	20:24	7340-0
QKC1508/TO	DETRAN	SJ00KY203X	25/01/2025	20:26	5010-0
QKC1508/TO	DETRAN	SJ00KY203Y	25/01/2025	20:27	6610-2
MWU2102/TO	DETRAN	SJ00J5601B	25/01/2025	20:18	5258-3
RSF4H91/TO	DETRAN	SJ00KY203Z	25/01/2025	20:31	7340-0
RSF4H91/TO	DETRAN	SJ00KY2040	25/01/2025	20:35	5010-0
RMA4H79/TO	DETRAN	SJ00KY2041	25/01/2025	20:55	7340-0
RIM8B19/TO	DETRAN	SJ00HB501W	25/01/2025	21:38	7340-0
QKM8I49/TO	DETRAN	SJ005Z2070	25/01/2025	10:55	5380-0
QJE7719/TO	DETRAN	SJ005Z2071	25/01/2025	22:05	5010-0
QKF5J03/TO	DETRAN	SJ00LX200H	24/01/2025	20:13	5010-0
OYC8509/TO	DETRAN	SJ00L4504L	24/01/2025	19:50	5010-0
OYC8509/TO	DETRAN	SJ00L4504M	24/01/2025	19:55	5738-0
QKF5J03/TO	DETRAN	SJ00LX200I	24/01/2025	20:32	6637-2
QJJ3E48/TO	DETRAN	SJ00LX200J	24/01/2025	20:00	5193-0
QKC5254/TO	DETRAN	SJ006Q701A	24/01/2025	22:12	7030-1
MWL1653/TO	DETRAN	SJ00AT402F	24/01/2025	22:16	6599-2
QKF1H15/TO	DETRAN	SJ00HT10CA	24/01/2025	22:44	5010-0
OLJ2J47/TO	DETRAN	SJ006D601K	24/01/2025	22:29	7315-0
OYB7F64/TO	DETRAN	SJ00AT402G	24/01/2025	22:56	6580-0
MWL1108/TO	DETRAN	SJ00AS403J	24/01/2025	23:23	6599-2
QWB4F90/TO	DETRAN	SJ008H10CW	24/01/2025	23:31	5010-0
QKE8773/TO	DETRAN	SJ00L94008	24/01/2025	23:35	6637-1
MWZ8B62/TO	DETRAN	SJ006Q701B	24/01/2025	23:46	7030-1
MW11H86/TO	DETRAN	SJ006Q701D	25/01/2025	00:03	5452-1
OKV6807/BA	DETRAN	SJ00I1301C	25/01/2025	00:14	6530-0
OL15B51/TO	DETRAN	SJ006Q701E	25/01/2025	00:20	5010-0
QWC0D13/TO	DETRAN	SJ006Q701F	25/01/2025	00:31	5010-0

MWU2162/TO	DETRAN	SJ00LX200K	25/01/2025	00:29	6637-2
MWU2162/TO	DETRAN	SJ00LX200L	25/01/2025	00:49	5010-0
MWMS566/TO	DETRAN	SJ00E73003	25/01/2025	02:46	5010-0
JKR4G87/GO	DETRAN	SJ006Q701H	25/01/2025	04:18	6530-0
RSD0131/TO	DETRAN	SJ00GJ801A	25/01/2025	08:29	6653-2
SDD4A27/GO	DETRAN	SJ00HC204S	25/01/2025	08:46	5274-1
SDD4A27/GO	DETRAN	SJ00HC204T	25/01/2025	08:56	5010-0
OLM0491/TO	DETRAN	SJ00AT402H	25/01/2025	07:00	7633-2
RSE0156/TO	DETRAN	SJ00B4A005	25/01/2025	08:32	5738-0
RSE4J54/TO	DETRAN	SJ00A0300A	25/01/2025	07:35	5010-0
PID8A87/TO	DETRAN	SJ00KZ202U	25/01/2025	09:17	5010-0
OLM0180/TO	DETRAN	SJ00HN3008	25/01/2025	10:24	6050-1
OLM0180/TO	DETRAN	SJ00HN3009	25/01/2025	10:25	7633-1
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00IR100J	25/01/2025	10:30	5010-0
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00IR100K	25/01/2025	10:41	6599-2
MXE5875/TO	DETRAN	SJ00IR100L	25/01/2025	10:51	6653-1
SWE8H96/IMG	DETRAN	SJ008Y10DL	25/01/2025	08:20	5541-4
OPPE52/TO	DETRAN	SJ008Y10DM	25/01/2025	08:31	5541-4
QCA0G07/TO	DETRAN	SJ008Y10DN	25/01/2025	08:33	5541-4
MWH0F32/GO	DETRAN	SJ008Y10DO	25/01/2025	08:35	5541-4
OLN6E04/TO	DETRAN	SJ008Y10DP	25/01/2025	09:18	5541-4
MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L0203Z	25/01/2025	11:35	5010-0
MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02040	25/01/2025	11:38	6637-1
MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02041	25/01/2025	11:39	7340-0
MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02042	25/01/2025	11:41	6637-1
PBD6900/DF	DETRAN	SJ008Y10DQ	25/01/2025	11:37	5509-0
MXG1H15/TO	DETRAN	SJ00L02043	25/01/2025	11:43	6599-2
OLN4J99/TO	DETRAN	SJ008Y10DR	25/01/2025	10:46	5509-0
PQJ4J37/TO	DETRAN	SJ008Y10DS	25/01/2025	10:48	5541-4
MWH3857/TO	DETRAN	SJ008Y10DT	25/01/2025	10:50	5541-4
QKC3478/TO	DETRAN	SJ008Y10DU	25/01/2025	10:48	5541-4
PRU9D54/GO	DETRAN	SJ008Y10DV	25/01/2025	10:52	5541-4
MWK7711/TO	DETRAN	SJ008Y10DW	25/01/2025	08:30	5541-4
DVS9490/IMG	DETRAN	SJ00L25020	25/01/2025	12:21	5010-0
DVS9490/IMG	DETRAN	SJ00L25021	25/01/2025	12:35	6637-2
QVT4I04/TO	DETRAN	SJ00KZ202V	25/01/2025	13:09	5010-0
QVT4I04/TO	DETRAN	SJ00KZ202W	25/01/2025	13:13	6610-2
QVT4I04/TO	DETRAN	SJ00KZ202X	25/01/2025	13:14	6599-2
NFX7127/GO	DETRAN	SJ00KZ202Y	25/01/2025	13:28	6599-2
NFX7127/GO	DETRAN	SJ00KZ202Z	25/01/2025	13:30	6610-2
NFX7127/GO	DETRAN	SJ00KZ2030	25/01/2025	13:30	5010-0
RSB4G51/TO	DETRAN	SJ00764037	25/01/2025	13:40	6637-1
RSB4G51/TO	DETRAN	SJ00764038	25/01/2025	13:44	6653-1
RSB4G51/TO	DETRAN	SJ00764039	25/01/2025	13:46	5010-0
RSB4G51/TO	DETRAN	SJ0076403A	25/01/2025	13:50	5835-0
MWIBJ36/TO	DETRAN	SJ00KZ2031	25/01/2025	13:57	7340-0
MWIBJ36/TO	DETRAN	SJ00KZ2032	25/01/2025	14:02	6610-2
RSB4G51/TO	DETRAN	SJ0076403B	25/01/2025	14:04	6599-2
MWIBJ36/TO	DETRAN	SJ00KZ2033	25/01/2025	14:03	5010-0
TCC1125/IMG	DETRAN	SJ0076403C	25/01/2025	14:40	5541-1
RSA3A86/TO	DETRAN	SJ00IF804S	25/01/2025	15:50	5010-0
JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300B	25/01/2025	15:48	6599-2
JIP7623/TO	DETRAN	SJ009V300D	25/01/2025	16:03	7340-0

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 1/2025, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 1/2025	OBJETO DO CONTRATO
Francisco Júnior de Carvalho Tavares - Titular - Matrícula nº 11864370-2 Alicirene B. de Sousa Rocha - Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 1/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral galão 20 litros para atender às necessidades do IGEPREV/TO durante o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato nº 2/2025

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 2/2025, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa VDM DISTRIBUIDORA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 2/2025	OBJETO DO CONTRATO
Francisco Júnior de Carvalho Tavares - Titular - Matrícula nº 11864370-2 Alicirene B. de Sousa Rocha - Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 2/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral sem gás 500 ml para atender às necessidades do IGEPREV/TO durante o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato nº 3/2025

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 3/2025, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa I L COSTA ME.

IGEPREV

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato nº 1/2025

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 3/2025	OBJETO DO CONTRATO
Francisco Júnior de Carvalho Tavares - Titular - Matrícula nº 11864370-2 Alicirene B. de Sousa Rocha - Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 3/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender às necessidades do IGPREV/TO durante o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JANEIRO 2025.

Dispõe sobre o retorno da Isenção de Contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do militar inativo Wanderly Adriano Barbosa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer SFT Nº 158/2023, de 15 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 328/2023, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento de Ofício das Isenções até o dobro do teto dos benefícios do RGPS, da contribuição previdenciária dos militares inativos e pensionistas militar, por meio da Portaria Nº 380, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.573, de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar reformado WANDERLY ADRIANO BARBOSA, isenta da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM, a partir de 06 de janeiro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária à segurada Sonia Maria Jose de Castro.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nos autos da ação nº 0048402-12.2024.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada SONIA MARIA JOSE DE CASTRO, aposentado por meio da Portaria nº 466/AP, de 25 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.431, de 06 de agosto de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2024.45.1205137PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

PROCESSO Nº: 2023.14.220049P
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAIA
ASSUNTO: REFORMA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 131/2025/GAPRE

Republicado para correção

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Jurídico "SPA" Nº 46/2025, de 08 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 057/2025, de 09 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REFORMA POR INVALIDEZ, formulado pelo requerente MARCOS ANTONIO RODRIGUES MAIA, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Diretora de Proteção Social dos Militares

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº: 2024/24830/002876

Nº Contrato: 01/2025

Nº automático Siafe/TO: 25998269

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGPREV

Contratada: Distribuidora Floriano - Palmas. CNPJ: 02.610.348/0001-26

Objeto: Fornecimento de água mineral 20L.

Valor Estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.30.

Vigência: a partir da data da última assinatura até 31/12/2025.

Assinatura: 17/01/2025

Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Presidente Interina do IGPREV-TO

Carlos Augusto Monteiro - Representante da DISTRIBUIDORA FLORIANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº: 2024/24830/002876

Nº Contrato: 02/2025

Nº automático Siafe/TO: 25998270

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGPREV

Contratada: VDM DISTRIBUIDORA LTDA - Palmas. CNPJ: 53.035.575/0001-06

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás embalagem 500 ML.

Valor Estimado: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.30.

Vigência: a partir da data da última assinatura até 31/12/2025.

Assinatura: 23/01/2025

Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Presidente Interina do IGPREV-TO.

Iara do Nascimento Silva - Representante da VDM DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº: 2024/24830/002876
Nº Contrato: 03/2025
Nº automático Siafe/TO: 25998271
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: I L COSTA - Palmas. CNPJ: 30.044.104/0001-69
Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha
Valor Estimado: R\$ 1.653,00 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21
Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30.
Vigência: a partir da data da ultima assinatura até 31/12/2025.
Assinatura: 17/01/2025
Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Presidente Interina do IGEPREV-TO
Isaías Lima Costa - Representante da I L COSTA ME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2024

Processo nº: 2024/24830/0003006
Contrato nº: 1/2024
Nº automático do Siafe/TO: 24000009
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.
CNPJ: 26.341.935/0001-25
Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 22/01/2025
Vigência: a partir de 23/01/2025 até 22/01/2026.
Signatários: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Presidente Interina do IGEPREV-TO
Ronaldo de Oliveira - Representante da LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

ITERTINS**PORTARIA Nº 006/2025/GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2017/34511/00658 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2025/34511/00005, com origem na Certidão Negativa de Propriedade, datada de 12/09/2024 e Certidão Negativa Registro, Livro nº 2, Registro Geral, datada de 08/01/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Imperial, com área total de 653,3152 hectares (seiscentos e cinquenta e três hectares, trinta e um ares e cinquenta e dois centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-4480 de coordenadas N 8.686.453,753m e E 821.262,529m, cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO - 280, que liga São Valério - TO a Natividade - TO, com o limite da margem esquerda do Córrego Caraíba; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Caraíba, a montante, com

os seguintes azimutes e distâncias: 158°47'32" e 36,04m, até o vértice C47-P-19538 de coordenadas N 8.686.420,150m e E 821.275,568m; 142°40'55" e 40,78m, até o vértice C47-P-19539 de coordenadas N 8.686.387,715m e E 821.300,293m; 186°21'50" e 37,17m, até o vértice C47-P-19540 de coordenadas N 8.686.350,775m e E 821.296,173m; 99°11'42" e 44,69m, até o vértice C47-P-19541 de coordenadas N 8.686.343,634m e E 821.340,287m; 111°21'56" e 32,01m, até o vértice C47-P-19542 de coordenadas N 8.686.331,973m e E 821.370,095m; 85°01'10" e 41,18m, até o vértice C47-P-19543 de coordenadas N 8.686.335,548m e E 821.411,118m; 57°05'11" e 29,98m, até o vértice C47-P-19544 de coordenadas N 8.686.351,839m e E 821.436,287m; 80°40'08" e 33,43m, até o vértice C47-P-19545 de coordenadas N 8.686.357,259m e E 821.469,273m; 111°52'19" e 37,62m, até o vértice C47-P-19546 de coordenadas N 8.686.343,246m e E 821.504,181m; 119°37'54" e 21,68m, até o vértice C47-P-19547 de coordenadas N 8.686.332,529m e E 821.523,022m; 122°10'50" e 35,10m, até o vértice C47-P-19548 de coordenadas N 8.686.313,835m e E 821.552,730m; 83°04'25" e 35,41m, até o vértice C47-P-19549 de coordenadas N 8.686.318,105m e E 821.587,880m; 52°05'05" e 36,75m, até o vértice C47-P-19550 de coordenadas N 8.686.340,299m e E 821.617,174m; 73°52'19" e 56,59m, até o vértice C47-P-19551 de coordenadas N 8.686.356,020m e E 821.671,541m; 118°35'50" e 56,84m, até o vértice C47-P-19552 de coordenadas N 8.686.328,814m e E 821.721,446m; 138°43'54" e 40,13m, até o vértice C47-P-19554 de coordenadas N 8.686.298,649m e E 821.747,917m; 105°03'10" e 30,95m, até o vértice C47-P-19555 de coordenadas N 8.686.290,610m e E 821.777,809m; 79°15'58" e 38,81m, até o vértice C47-P-19556 de coordenadas N 8.686.297,838m e E 821.815,938m; 77°37'55" e 41,98m, até o vértice C47-P-19557 de coordenadas N 8.686.306,830m e E 821.856,945m; 110°30'31" e 34,83m, até o vértice C47-P-19558 de coordenadas N 8.686.294,626m e E 821.889,571m; 86°13'53" e 36,53m, até o vértice C47-P-19559 de coordenadas N 8.686.297,027m e E 821.926,023m; 109°50'43" e 37,75m, até o vértice C47-P-19560 de coordenadas N 8.686.284,212m e E 821.961,530m; 105°33'17" e 31,69m, até o vértice C47-P-19561 de coordenadas N 8.686.275,715m e E 821.992,056m; 120°10'21" e 42,64m, até o vértice C47-P-19562 de coordenadas N 8.686.254,285m e E 822.028,917m; 80°38'19" e 37,78m, até o vértice C47-P-19563 de coordenadas N 8.686.260,431m e E 822.066,198m; 132°49'47" e 36,23m, até o vértice C47-P-19564 de coordenadas N 8.686.235,804m e E 822.092,765m; 123°09'54" e 25,27m, até o vértice C47-P-19565 de coordenadas N 8.686.221,979m e E 822.113,920m; 149°23'22" e 47,60m, até o vértice C47-P-19566 de coordenadas N 8.686.181,012m e E 822.138,158m; 101°47'02" e 37,08m, até o vértice C47-P-19567 de coordenadas N 8.686.173,439m e E 822.174,459m; 156°50'59" e 36,23m, até o vértice C47-P-19568 de coordenadas N 8.686.140,123m e E 822.188,704m; 120°05'39" e 36,80m, até o vértice C47-P-19569 de coordenadas N 8.686.121,672m e E 822.220,541m; 64°52'40" e 31,42m, até o vértice C47-P-19571 de coordenadas N 8.686.135,012m e E 822.248,990m; 147°44'13" e 36,18m, até o vértice C47-P-19570 de coordenadas N 8.686.104,415m e E 822.268,305m; 29°19'18" e 57,87m, até o vértice C47-P-19572 de coordenadas N 8.686.154,875m e E 822.296,647m; 112°07'18" e 36,44m, até o vértice C47-P-19573 de coordenadas N 8.686.141,152m e E 822.330,406m; 123°48'48" e 37,15m, até o vértice C47-P-19574 de coordenadas N 8.686.120,476m e E 822.361,276m; 39°51'15" e 40,34m, até o vértice C47-P-19575 de coordenadas N 8.686.151,445m e E 822.387,128m; 41°15'21" e 17,75m, até o vértice C47-P-19576 de coordenadas N 8.686.164,787m e E 822.398,831m; 85°45'59" e 40,53m, até o vértice C47-P-19577 de coordenadas N 8.686.167,779m e E 822.439,250m; 77°29'19" e 35,72m, até o vértice C47-P-19578 de coordenadas N 8.686.175,517m e E 822.474,121m; 47°36'25" e 26,65m, até o vértice C47-P-19579 de coordenadas N 8.686.193,483m e E 822.493,801m; 76°43'56" e 35,92m, até o vértice C47-P-19580 de coordenadas N 8.686.201,726m e E 822.528,759m; 64°41'34" e 28,68m, até o vértice C47-P-19581 de coordenadas N 8.686.213,988m e E 822.554,691m; 51°39'44" e 38,12m, até o vértice C47-P-19582 de coordenadas N 8.686.237,636m e E 822.584,594m; 45°48'18" e 36,29m, até o vértice C47-P-19583 de coordenadas N 8.686.262,935m e E 822.610,614m; 77°09'33" e 41,32m, até o vértice C47-P-19584 de coordenadas N 8.686.272,117m e E 822.650,896m; 163°54'51" e 34,92m, até o vértice C47-P-19585 de coordenadas N 8.686.238,566m e E 822.660,571m; 132°19'13" e 40,12m, até o vértice C47-P-19586 de coordenadas N 8.686.211,552m e E 822.690,238m; 89°24'56" e 33,63m, até o vértice

C47-P-19587 de coordenadas N 8.686.211,895m e E 822.723,865m; 140°04'02" e 38,42m, até o vértice C47-P-19588 de coordenadas N 8.686.182,435m e E 822.748,526m; 116°08'18" e 35,08m, até o vértice C47-P-19589 de coordenadas N 8.686.166,981m e E 822.780,018m; 126°47'25" e 29,22m, até o vértice C47-P-19590 de coordenadas N 8.686.149,484m e E 822.803,415m; 85°49'55" e 38,14m, até o vértice C47-P-19591 de coordenadas N 8.686.152,256m e E 822.841,453m; 162°04'37" e 37,62m, até o vértice C47-P-19592 de coordenadas N 8.686.116,465m e E 822.853,029m; 180°27'07" e 32,83m, até o vértice C47-P-19593 de coordenadas N 8.686.083,635m e E 822.852,770m; 132°07'15" e 44,05m, até o vértice C47-P-19594 de coordenadas N 8.686.054,093m e E 822.885,441m; 145°17'09" e 43,95m, até o vértice C47-P-19595 de coordenadas N 8.686.017,964m e E 822.910,471m; 161°17'18" e 34,46m, até o vértice C47-P-19596 de coordenadas N 8.685.985,328m e E 822.921,525m; 176°02'09" e 45,68m, até o vértice C47-P-19597 de coordenadas N 8.685.939,757m e E 822.924,683m; 151°16'18" e 41,86m, até o vértice C47-P-19598 de coordenadas N 8.685.903,052m e E 822.944,802m; 62°51'44" e 43,93m, até o vértice C47-P-19599 de coordenadas N 8.685.923,088m e E 822.983,892m; 140°16'03" e 32,12m, até o vértice C47-P-19600 de coordenadas N 8.685.898,388m e E 823.004,422m; 177°54'28" e 33,58m, até o vértice C47-P-19601 de coordenadas N 8.685.864,830m e E 823.005,648m; 172°18'41" e 40,00m, até o vértice C47-P-19602 de coordenadas N 8.685.825,187m e E 823.011,000m; 46°04'20" e 17,61m, até o vértice C47-M-4508 de coordenadas N 8.685.837,403m e E 823.023,682m; cravado na confluência do Córrego Caraiba, com o Córrego Vertente; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Vertente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°14'37" e 13,03m, até o vértice C47-P-19603 de coordenadas N 8.685.828,645m e E 823.033,326m; 100°25'58" e 43,37m, até o vértice C47-P-19604 de coordenadas N 8.685.820,791m e E 823.075,982m; 68°09'45" e 42,90m, até o vértice C47-P-19605 de coordenadas N 8.685.836,747m e E 823.115,799m; 95°39'49" e 38,74m, até o vértice C47-P-19606 de coordenadas N 8.685.832,924m e E 823.154,348m; 94°03'06" e 36,06m, até o vértice C47-P-19607 de coordenadas N 8.685.830,376m e E 823.190,319m; 96°29'24" e 41,80m, até o vértice C47-P-19608 de coordenadas N 8.685.825,651m e E 823.231,854m; 106°27'15" e 30,89m, até o vértice C47-P-19609 de coordenadas N 8.685.816,902m e E 823.261,477m; 47°25'10" e 37,67m, até o vértice C47-P-19610 de coordenadas N 8.685.842,390m e E 823.289,214m; 29°21'10" e 48,22m, até o vértice C47-P-19611 de coordenadas N 8.685.884,418m e E 823.312,850m; 93°05'26" e 44,72m, até o vértice C47-P-19612 de coordenadas N 8.685.882,007m e E 823.357,503m; 82°57'33" e 38,77m, até o vértice C47-P-19613 de coordenadas N 8.685.886,759m e E 823.395,978m; 44°40'45" e 23,75m, até o vértice C47-P-19614 de coordenadas N 8.685.903,646m e E 823.412,677m; 84°18'25" e 34,19m, até o vértice C47-P-19615 de coordenadas N 8.685.907,038m e E 823.446,703m; 50°33'37" e 40,53m, até o vértice C47-P-19616 de coordenadas N 8.685.932,786m e E 823.478,005m; 54°18'45" e 39,94m, até o vértice C47-P-19617 de coordenadas N 8.685.956,083m e E 823.510,441m; 62°23'58" e 31,92m, até o vértice C47-P-19618 de coordenadas N 8.685.970,873m e E 823.538,731m; 32°42'02" e 46,41m, até o vértice C47-P-19619 de coordenadas N 8.686.009,929m e E 823.563,805m; 49°04'23" e 35,93m, até o vértice C47-P-19620 de coordenadas N 8.686.033,465m e E 823.590,950m; 55°35'56" e 39,23m, até o vértice C47-P-19621 de coordenadas N 8.686.055,628m e E 823.623,317m; 74°02'21" e 47,29m, até o vértice C47-P-19622 de coordenadas N 8.686.068,633m e E 823.668,788m; 58°15'26" e 57,57m, até o vértice C47-P-19623 de coordenadas N 8.686.098,923m e E 823.717,750m; 74°02'56" e 50,79m, até o vértice C47-P-19624 de coordenadas N 8.686.112,881m e E 823.766,585m; 70°46'42" e 53,09m, até o vértice C47-P-19625 de coordenadas N 8.686.130,358m e E 823.816,711m; 61°44'09" e 50,95m, até o vértice C47-P-19626 de coordenadas N 8.686.154,486m e E 823.861,589m; 10°42'47" e 50,65m, até o vértice C47-P-19627 de coordenadas N 8.686.204,256m e E 823.871,005m; 5°52'43" e 53,87m, até o vértice C47-P-19628 de coordenadas N 8.686.257,838m e E 823.876,522m; 341°28'27" e 81,21m, até o vértice C47-P-19629 de coordenadas N 8.686.334,843m e E 823.850,718m; 52°17'13" e 45,51m, até o vértice C47-P-19630 de coordenadas N 8.686.362,680m e E 823.886,718m; 110°55'19" e 41,73m, até o vértice C47-P-19631 de coordenadas N 8.686.347,779m e E 823.925,695m; 61°31'37" e 57,76m, até o vértice C47-P-19632 de coordenadas N 8.686.375,315m e E 823.976,467m; 46°41'22" e 55,00m,

até o vértice C47-P-19633 de coordenadas N 8.686.413,040m e E 824.016,485m; 45°44'04" e 38,17m, até o vértice C47-P-19634 de coordenadas N 8.686.439,683m e E 824.043,820m; 106°34'18" e 43,07m, até o vértice C47-P-19635 de coordenadas N 8.686.427,398m e E 824.085,104m; 83°12'23" e 41,96m, até o vértice C47-P-19636 de coordenadas N 8.686.432,362m e E 824.126,773m; 76°47'32" e 49,94m, até o vértice C47-P-19637 de coordenadas N 8.686.443,772m e E 824.175,390m; 94°00'09" e 55,28m, até o vértice C47-M-4481 de coordenadas N 8.686.439,913m e E 824.230,540m; cravado no limite da margem esquerda do Córrego Vertente, com o limite da Fazenda Santa Marta; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Marta, proprietário: Sebastião Pereira de Oliveira, registro/matriculada nº: R-01-M-427, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°28'13" e 3.456,83m, até o vértice C47-M-4581 de coordenadas N 8.683.005,100m e E 823.840,996m; 199°53'28" e 664,53m, até o vértice YIDD-M-00214, de coordenadas N 8.682.380,214m e E 823.614,899m; cravado no limite da Fazenda Santa Marta, com o limite da Fazenda Caraíbas - Parte; deste, segue confrontando com a Fazenda Caraíbas - Parte, proprietário: Antônio Carlos Ribeiro da Cunha, Matrícula: 750, com o azimute de 324°29'34" e distância 4.711,97m, até o vértice YIDD-M-00213 de coordenadas N 8.686.215,961m e E 820.878,170m; cravado no limite da Fazenda Caraíbas - Parte, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO - 280; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO - 280, que liga São Valério - TO a Natividade - TO, com o azimute de 58°15'22" e distância 451,97m, até o vértice C47-M-4480 de coordenadas N 8.686.453,753m e E 821.262,529m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 007/2025/GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2017/34511/00398 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2024/34511/00246, com origem nas Certidões Negativas de Registro, Livro nº 02 - Registro Geral, datadas de 20/01/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Lagoa da Prata Lote 01, com área total de 95,1697 hectares (noventa e cinco hectares, dezesseis ares e noventa e sete centiares), situado no município de São Valério - TO,

com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2827 de coordenadas N 8.689.647,422m e E 816.185,129m; cravado no limite da Fazenda Lagoa da Prata Lote 02; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa da Prata Lote 02, proprietária: Fernanda Fratin, com o azimute de 99°32'03" e distância 1.715,18m, até o vértice C47-M-2817 de coordenadas N 8.689.363,330m e E 817.876,615m; cravado no limite da Fazenda Lagoa da Prata Lote 02, com o limite da margem esquerda do Córrego Riachão; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Riachão, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°56'34" e 16,81m, até o vértice C47-P-T694 de coordenadas N 8.689.353,437m e E 817.863,027m; 284°00'59" e 30,73m, até o vértice C47-P-T695 de coordenadas N 8.689.360,880m e E 817.833,211m; 227°42'49" e 37,73m, até o vértice C47-P-T696 de coordenadas N 8.689.335,496m e E 817.805,301m; 215°09'51" e 44,27m, até o vértice C47-P-T997 de coordenadas N 8.689.299,308m e E 817.779,807m; 184°47'11" e 38,23m, até o vértice C47-P-T697 de coordenadas N 8.689.261,211m e E 817.776,617m; 187°59'49" e 34,95m, até o vértice C47-P-T698 de coordenadas N 8.689.226,596m e E 817.771,754m; 215°07'15" e 41,24m, até o vértice C47-P-T699 de coordenadas N 8.689.192,862m e E 817.748,027m; 204°47'18" e 27,87m, até o vértice C47-P-T700 de coordenadas N 8.689.167,562m e E 817.736,343m; 147°18'39" e 41,97m, até o vértice C47-P-T701 de coordenadas N 8.689.132,240m e E 817.759,010m; 170°05'41" e 37,15m, até o vértice C47-P-T702 de coordenadas N 8.689.095,641m e E 817.765,401m; 175°58'29" e 40,94m, até o vértice C47-P-T703 de coordenadas N 8.689.054,800m e E 817.768,275m; 193°34'54" e 27,43m, até o vértice C47-P-T704 de coordenadas N 8.689.028,139m e E 817.761,834m; 240°15'41" e 38,67m, até o vértice C47-P-T705 de coordenadas N 8.689.008,957m e E 817.728,257m; 174°42'50" e 28,09m, até o vértice C47-P-T706 de coordenadas N 8.688.980,985m e E 817.730,845m; 141°18'43" e 39,87m, até o vértice C47-P-T707 de coordenadas N 8.688.949,864m e E 817.755,767m; 158°49'49" e 42,19m, até o vértice C47-P-T708 de coordenadas N 8.688.910,519m e E 817.771,004m; 155°22'31" e 39,95m, até o vértice C47-P-T709 de coordenadas N 8.688.874,198m e E 817.787,652m; 176°36'15" e 40,38m, até o vértice C47-P-T710 de coordenadas N 8.688.833,888m e E 817.790,044m; 192°57'25" e 42,96m, até o vértice C47-P-T711 de coordenadas N 8.688.792,024m e E 817.780,412m; 184°18'27" e 38,66m, até o vértice C47-P-T712 de coordenadas N 8.688.753,469m e E 817.777,508m; 171°04'17" e 39,68m, até o vértice C47-P-T713 de coordenadas N 8.688.714,267m e E 817.783,667m; 191°01'52" e 37,75m, até o vértice C47-P-T714 de coordenadas N 8.688.677,210m e E 817.776,443m; 189°52'44" e 29,36m, até o vértice C47-P-T715 de coordenadas N 8.688.648,286m e E 817.771,406m; 139°39'38" e 42,93m, até o vértice C47-P-T716 de coordenadas N 8.688.615,564m e E 817.799,195m; 112°58'18" e 35,41m, até o vértice C47-P-T717 de coordenadas N 8.688.601,746m e E 817.831,793m; 91°51'36" e 34,88m, até o vértice C47-P-T718 de coordenadas N 8.688.600,614m e E 817.866,653m; 212°23'48" e 41,27m, até o vértice C47-P-T719 de coordenadas N 8.688.565,765m e E 817.844,540m; 190°32'07" e 39,38m, até o vértice C47-P-T720 de coordenadas N 8.688.527,050m e E 817.837,340m; 181°31'08" e 22,03m, até o vértice C47-P-T721 de coordenadas N 8.688.505,024m e E 817.836,756m; 115°35'51" e 37,63m, até o vértice C47-P-T722 de coordenadas N 8.688.488,765m e E 817.870,695m; 38°25'02" e 46,71m, até o vértice C47-P-T723 de coordenadas N 8.688.525,363m e E 817.899,720m; 76°53'05" e 24,28m, até o vértice C47-M-2822 de coordenadas N 8.688.530,872m e E 817.923,365m; cravado na confluência do córrego Riachão, com o Córrego Formigueiro; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Formigueiro, a montante, com os seguintes azimute e distâncias: 158°24'36" e 32,68m, até o vértice C47-P-T724 de coordenadas N 8.688.500,485m e E 817.935,390m; 206°32'40" e 41,20m, até o vértice C47-P-T725 de coordenadas N 8.688.463,624m e E 817.916,976m; 219°12'35" e 31,55m, até o vértice C47-P-T726 de coordenadas N 8.688.439,180m e E 817.897,033m; 222°26'35" e 39,69m, até o vértice C47-P-T727 de coordenadas N 8.688.409,893m e E 817.870,250m; 316°28'25" e 27,77m, até o vértice C47-P-T728 de coordenadas N 8.688.430,027m e E 817.851,126m; 256°32'19" e 6,77m, até o vértice C47-P-T729 de coordenadas N 8.688.428,451m e E 817.844,542m; 254°56'41" e 30,58m, até o vértice C47-P-T730 de coordenadas N 8.688.420,509m e E 817.815,016m; 233°51'07" e 8,87m, até o vértice C47-P-T731 de coordenadas N 8.688.415,275m e E 817.807,851m; 190°02'29" e

40,61m, até o vértice C47-P-T732 de coordenadas N 8.688.375,291m e E 817.800,771m; 286°42'36" e 38,30m, até o vértice C47-P-T733 de coordenadas N 8.688.386,302m e E 817.764,093m; 252°53'08" e 40,92m, até o vértice C47-P-T734 de coordenadas N 8.688.374,259m e E 817.724,982m; 213°01'51" e 35,63m, até o vértice C47-P-T735 de coordenadas N 8.688.344,390m e E 817.705,562m; 316°36'11" e 36,90m, até o vértice C47-P-T736 de coordenadas N 8.688.371,205m e E 817.680,207m; 287°39'24" e 18,86m, até o vértice C47-P-T737 de coordenadas N 8.688.376,924m e E 817.662,240m; 229°06'14" e 26,63m, até o vértice C47-P-T738 de coordenadas N 8.688.359,491m e E 817.642,112m; 312°32'04" e 42,93m, até o vértice C47-P-T739 de coordenadas N 8.688.388,515m e E 817.610,476m; 216°29'51" e 33,43m, até o vértice C47-P-T740 de coordenadas N 8.688.361,641m e E 817.590,592m; 229°21'22" e distância 13,72m, até o vértice C47-M-2823 de coordenadas N 8.688.352,703m e E 817.580,180m; cravado no limite da margem esquerda do Córrego Formigueiro, com o limite da Fazenda São Rafael; deste, segue confrontando com a Fazenda São Rafael, proprietário: Gerson Lustosa Parente, registro nº 080, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°39'32" e 385,52m, até o vértice C47-M-2824 de coordenadas N 8.688.701,130m e E 817.415,173m; 300°32'26" e 758,59m, até o vértice C47-M-2825 de coordenadas N 8.689.086,607m e E 816.761,820m; 301°27'45" e 484,52m, até o vértice C47-M-2826 de coordenadas N 8.689.339,495m e E 816.348,536m; 318°37'24" e 352,97m, até o vértice C47-M-4712, de coordenadas N 8.689.604,353m e E 816.115,223m; cravado no limite da Fazenda São Rafael, com o limite da Fazenda São Marcos, proprietário: Espólio de Colemar Rodrigues de Cerqueira, matrícula nº 896 e Fazenda Lagoa da Prata Lote 02; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa da Prata Lote 02, proprietária: Fernanda Fratin, com o azimute de 58°21'46" e distância 82,11m, até o vértice C47-M-2827 de coordenadas N 8.689.647,422m e E 816.185,129m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA Nº 008/2025/GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2017/34511/00398 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2024/34511/00246, com origem nas Certidões Negativas de Registro, Livro nº 02 - Registro Geral, datadas de 20/01/2025, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Lagoa da Prata Lote 02, com área total de 372,8366 hectares (trezentos e setenta e dois hectares, oitenta e três ares e sessenta e seis centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-2803 de coordenadas N 8.692.609,540m e E 816.985,692m, cravado na confluência do Córrego Brejão, com o Córrego Riachão; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Riachão, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°18'08" e 38,73m, até o vértice C47-P-F883 de coordenadas N 8.692.587,714m e E 817.017,685m; 92°18'40" e 39,80m, até o vértice C47-P-F884 de coordenadas N 8.692.586,109m e E 817.057,452m; 155°05'46" e 18,68m, até o vértice C47-P-F885 de coordenadas N 8.692.569,164m e E 817.065,319m; 216°20'16" e 38,34m, até o vértice C47-P-F886 de coordenadas N 8.692.538,280m e E 817.042,601m; 119°54'38" e 38,45m, até o vértice C47-P-F887 de coordenadas N 8.692.519,109m e E 817.075,926m; 82°18'09" e 40,41m, até o vértice C47-P-F888 de coordenadas N 8.692.524,522m e E 817.115,974m; 84°08'12" e 36,36m, até o vértice C47-P-F889 de coordenadas N 8.692.528,236m e E 817.152,140m; 76°34'05" e 42,01m, até o vértice C47-P-F890 de coordenadas N 8.692.537,995m e E 817.193,003m; 105°40'11" e 40,35m, até o vértice C47-P-F891 de coordenadas N 8.692.527,096m e E 817.231,856m; 67°49'35" e 42,88m, até o vértice C47-P-F892 de coordenadas N 8.692.543,280m e E 817.271,566m; 72°09'24" e 37,81m, até o vértice C47-P-F893 de coordenadas N 8.692.554,867m e E 817.307,562m; 191°37'18" e 35,58m, até o vértice C47-P-F894 de coordenadas N 8.692.520,014m e E 817.300,394m; 164°18'47" e 47,81m, até o vértice C47-P-F895 de coordenadas N 8.692.473,988m e E 817.313,320m; 169°38'29" e 42,61m, até o vértice C47-P-F896 de coordenadas N 8.692.432,071m e E 817.320,982m; 166°04'24" e 37,32m, até o vértice C47-P-F897 de coordenadas N 8.692.395,845m e E 817.329,965m; 144°23'07" e 39,26m, até o vértice C47-P-F898 de coordenadas N 8.692.363,929m e E 817.352,827m; 190°45'08" e 40,69m, até o vértice C47-P-F899 de coordenadas N 8.692.323,949m e E 817.345,235m; 207°39'39" e 36,22m, até o vértice C47-P-F900 de coordenadas N 8.692.291,868m e E 817.328,420m; 138°34'19" e 37,97m, até o vértice C47-P-F901 de coordenadas N 8.692.263,402m e E 817.353,541m; 161°44'39" e 36,83m, até o vértice C47-P-F902 de coordenadas N 8.692.228,430m e E 817.365,077m; 165°20'11" e 38,01m, até o vértice C47-P-F903 de coordenadas N 8.692.191,658m e E 817.374,699m; 148°59'43" e 37,92m, até o vértice C47-P-F904 de coordenadas N 8.692.159,159m e E 817.394,230m; 156°39'26" e 32,64m, até o vértice C47-P-F905 de coordenadas N 8.692.129,193m e E 817.407,162m; 192°19'48" e 41,77m, até o vértice C47-P-F906 de coordenadas N 8.692.088,389m e E 817.398,243m; 194°34'34" e 40,40m, até o vértice C47-P-F907 de coordenadas N 8.692.049,294m e E 817.388,077m; 179°33'09" e 32,90m, até o vértice C47-P-F908 de coordenadas N 8.692.016,397m e E 817.388,334m; 130°46'07" e 24,31m, até o vértice C47-P-F909 de coordenadas N 8.692.000,520m e E 817.406,748m; 81°52'40" e 46,98m, até o vértice C47-P-F910 de coordenadas N 8.692.007,157m e E 817.453,253m; 96°09'44" e 43,37m, até o vértice C47-P-F911 de coordenadas N 8.692.002,501m e E 817.496,377m; 136°49'01" e 36,69m, até o vértice C47-P-F912 de coordenadas N 8.691.975,750m e E 817.521,483m; 137°34'00" e 40,31m, até o vértice C47-P-F914 de coordenadas N 8.691.945,996m e E 817.548,684m; 160°39'50" e 41,12m, até o vértice C47-P-F915 de coordenadas N 8.691.907,196m e E 817.562,299m; 191°12'44" e 30,89m, até o vértice C47-P-F916 de coordenadas N 8.691.876,892m e E 817.556,292m; 141°23'42" e 25,46m, até o vértice C47-P-F917 de coordenadas N 8.691.856,998m e E 817.572,176m; 74°04'55" e 14,34m, até o vértice C47-P-F918 de coordenadas N 8.691.860,932m e E 817.585,970m; 50°19'04" e 37,84m, até o vértice C47-P-F919 de coordenadas N 8.691.885,096m e E 817.615,094m; 167°48'12" e 36,57m, até o vértice C47-P-F920 de coordenadas N 8.691.849,352m e E 817.622,820m; 139°43'11" e 35,78m, até o vértice C47-P-F921 de coordenadas N 8.691.822,059m e E 817.645,950m; 101°38'23" e 36,35m, até o vértice C47-P-F922 de coordenadas N 8.691.814,725m e E 817.681,553m; 177°04'49" e 37,85m, até o vértice C47-P-F923 de coordenadas N 8.691.776,923m e E 817.683,481m; 221°44'09" e 36,38m, até o vértice C47-P-F924 de coordenadas N 8.691.749,779m e E 817.659,266m; 254°29'30" e 34,47m,

até o vértice C47-P-F925 de coordenadas N 8.691.740,563m e E 817.626,053m; 145°25'19" e 33,43m, até o vértice C47-P-F926 de coordenadas N 8.691.713,039m e E 817.645,025m; 107°33'19" e 31,33m, até o vértice C47-P-F927 de coordenadas N 8.691.703,588m e E 817.674,899m; 212°46'49" e 39,01m, até o vértice C47-P-F928 de coordenadas N 8.691.670,790m e E 817.653,778m; 236°03'36" e 31,42m, até o vértice C47-P-F929 de coordenadas N 8.691.653,250m e E 817.627,715m; 266°19'58" e 34,54m, até o vértice C47-P-F930 de coordenadas N 8.691.651,041m e E 817.593,250m; 161°35'27" e 39,49m, até o vértice C47-P-F931 de coordenadas N 8.691.613,569m e E 817.605,722m; 132°50'39" e 42,20m, até o vértice C47-P-F932 de coordenadas N 8.691.584,874m e E 817.636,662m; 232°40'55" e 36,79m, até o vértice C47-P-F933 de coordenadas N 8.691.562,570m e E 817.607,403m; 209°14'28" e 40,37m, até o vértice C47-P-F934 de coordenadas N 8.691.527,343m e E 817.587,682m; 196°59'13" e 39,77m, até o vértice C47-P-F935 de coordenadas N 8.691.489,311m e E 817.576,064m; 188°46'56" e 22,90m, até o vértice C47-P-F936 de coordenadas N 8.691.466,682m e E 817.572,568m; 111°41'47" e 46,64m, até o vértice C47-P-F937 de coordenadas N 8.691.449,440m e E 817.615,903m; 170°27'23" e 26,95m, até o vértice C47-P-F938 de coordenadas N 8.691.422,859m e E 817.620,372m; 233°04'58" e 39,18m, até o vértice C47-P-F939 de coordenadas N 8.691.399,327m e E 817.589,050m; 221°23'49" e 15,22m, até o vértice C47-P-F940 de coordenadas N 8.691.387,907m e E 817.578,983m; 301°36'40" e 23,71m, até o vértice C47-P-F941 de coordenadas N 8.691.400,334m e E 817.558,792m; 236°02'10" e 20,08m, até o vértice C47-P-F942 de coordenadas N 8.691.389,114m e E 817.542,135m; 155°55'09" e 30,65m, até o vértice C47-P-F943 de coordenadas N 8.691.361,127m e E 817.554,643m; 109°27'34" e 38,36m, até o vértice C47-P-F944 de coordenadas N 8.691.348,348m e E 817.590,811m; 95°08'43" e 34,49m, até o vértice C47-P-F945 de coordenadas N 8.691.345,255m e E 817.625,161m; 124°52'25" e 25,06m, até o vértice C47-P-F946 de coordenadas N 8.691.330,929m e E 817.645,717m; 177°48'04" e 35,29m, até o vértice C47-P-F947 de coordenadas N 8.691.295,665m e E 817.647,071m; 151°59'05" e 42,22m, até o vértice C47-P-F948 de coordenadas N 8.691.258,394m e E 817.666,901m; 157°42'42" e 41,67m, até o vértice C47-P-F949 de coordenadas N 8.691.219,835m e E 817.682,706m; 160°53'11" e 33,86m, até o vértice C47-P-F950 de coordenadas N 8.691.187,845m e E 817.693,792m; 79°15'17" e 28,29m, até o vértice C47-P-F951 de coordenadas N 8.691.193,120m e E 817.721,589m; 61°30'59" e 44,26m, até o vértice C47-P-F952 de coordenadas N 8.691.214,227m e E 817.760,490m; 49°06'06" e 38,33m, até o vértice C47-P-F953 de coordenadas N 8.691.239,321m e E 817.789,461m; 54°36'57" e 39,62m, até o vértice C47-P-F954 de coordenadas N 8.691.262,262m e E 817.821,761m; 49°31'15" e 39,64m, até o vértice C47-P-F955 de coordenadas N 8.691.287,997m e E 817.851,915m; 134°21'17" e 30,45m, até o vértice C47-P-F956 de coordenadas N 8.691.266,712m e E 817.873,685m; 195°07'19" e 26,05m, até o vértice C47-P-F957 de coordenadas N 8.691.241,567m e E 817.866,890m; 157°48'36" e 40,51m, até o vértice C47-P-F958 de coordenadas N 8.691.204,057m e E 817.882,190m; 146°02'29" e 36,64m, até o vértice C47-P-F959 de coordenadas N 8.691.173,669m e E 817.902,655m; 81°58'36" e 28,34m, até o vértice C47-P-F960 de coordenadas N 8.691.177,624m e E 817.930,713m; 23°58'51" e 37,16m, até o vértice C47-P-F961 de coordenadas N 8.691.211,572m e E 817.945,814m; 136°12'21" e 28,06m, até o vértice C47-P-G471 de coordenadas N 8.691.191,319m e E 817.965,232m; 173°04'40" e 18,44m, até o vértice C47-P-G472 de coordenadas N 8.691.173,017m e E 817.967,454m; 233°48'05" e 40,76m, até o vértice C47-P-G473 de coordenadas N 8.691.148,945m e E 817.934,562m; 244°55'53" e 23,75m, até o vértice C47-P-G474 de coordenadas N 8.691.138,881m e E 817.913,047m; 195°34'00" e 38,88m, até o vértice C47-P-G475 de coordenadas N 8.691.101,423m e E 817.902,612m; 224°23'34" e 42,71m, até o vértice C47-P-G482 de coordenadas N 8.691.070,905m e E 817.872,734m; 169°49'38" e 29,09m, até o vértice C47-P-G481 de coordenadas N 8.691.042,277m e E 817.877,871m; 79°13'40" e 38,58m, até o vértice C47-P-G476 de coordenadas N 8.691.049,487m e E 817.915,767m; 106°35'44" e 28,97m, até o vértice C47-P-G478 de coordenadas N 8.691.041,212m e E 817.943,533m; 188°43'51" e 32,91m, até o vértice C47-P-G477 de coordenadas N 8.691.008,680m e E 817.938,537m; 255°05'36" e 45,09m, até o vértice C47-P-G479 de coordenadas N 8.690.997,082m e E 817.894,969m; 262°45'25" e 38,29m, até o vértice C47-P-G480 de coordenadas N 8.690.992,255m e E

817.856,989m; 323°41'31" e 38,54m, até o vértice C47-P-G484 de coordenadas N 8.691.023,313m e E 817.834,168m; 302°05'07" e 21,86m, até o vértice C47-P-G483 de coordenadas N 8.691.034,924m e E 817.815,648m; 186°27'26" e 39,35m, até o vértice C47-P-G485 de coordenadas N 8.690.995,827m e E 817.811,223m; 169°57'16" e 42,01m, até o vértice C47-P-G486 de coordenadas N 8.690.954,460m e E 817.818,551m; 172°06'53" e 40,16m, até o vértice C47-P-G487 de coordenadas N 8.690.914,676m e E 817.824,061m; 161°09'33" e 41,93m, até o vértice C47-P-G488 de coordenadas N 8.690.874,995m e E 817.837,601m; 87°14'01" e 40,75m, até o vértice C47-P-1294 de coordenadas N 8.690.876,962m e E 817.878,307m; 101°56'17" e 31,06m, até o vértice C47-P-G489 de coordenadas N 8.690.870,538m e E 817.908,691m; 129°01'29" e 33,52m, até o vértice C47-P-G490 de coordenadas N 8.690.849,431m e E 817.934,733m; 211°25'22" e 40,53m, até o vértice C47-P-G491 de coordenadas N 8.690.814,847m e E 817.913,604m; 209°58'59" e 40,34m, até o vértice C47-P-G492 de coordenadas N 8.690.779,905m e E 817.893,444m; 209°22'02" e 38,89m, até o vértice C47-P-G493 de coordenadas N 8.690.746,014m e E 817.874,373m; 211°14'43" e 32,18m, até o vértice C47-P-G494 de coordenadas N 8.690.718,498m e E 817.857,679m; 182°55'55" e 40,31m, até o vértice C47-P-G495 de coordenadas N 8.690.678,236m e E 817.855,617m; 187°40'58" e 30,98m, até o vértice C47-P-G496 de coordenadas N 8.690.647,539m e E 817.851,476m; 114°10'13" e 41,51m, até o vértice C47-P-G497 de coordenadas N 8.690.630,544m e E 817.889,344m; 133°45'05" e 28,85m, até o vértice C47-P-G498 de coordenadas N 8.690.610,595m e E 817.910,182m; 197°28'41" e 35,38m, até o vértice C47-P-G499 de coordenadas N 8.690.576,852m e E 817.899,557m; 138°20'17" e 40,32m, até o vértice C47-P-G500 de coordenadas N 8.690.546,731m e E 817.926,358m; 158°15'57" e 35,85m, até o vértice C47-P-G501 de coordenadas N 8.690.513,430m e E 817.939,633m; 166°55'08" e 41,73m, até o vértice C47-P-G502 de coordenadas N 8.690.472,786m e E 817.949,077m; 252°22'12" e 31,51m, até o vértice C47-P-G503 de coordenadas N 8.690.463,243m e E 817.919,048m; 253°44'26" e 36,18m, até o vértice C47-P-G504 de coordenadas N 8.690.453,114m e E 817.884,318m; 238°04'05" e 32,47m, até o vértice C47-P-G505 de coordenadas N 8.690.435,940m e E 817.856,761m; 200°44'52" e 36,26m, até o vértice C47-P-G506 de coordenadas N 8.690.402,035m e E 817.843,917m; 175°50'04" e 37,21m, até o vértice C47-P-G507 de coordenadas N 8.690.364,921m e E 817.846,620m; 192°41'18" e 36,42m, até o vértice C47-P-G508 de coordenadas N 8.690.329,393m e E 817.838,621m; 188°28'20" e 40,57m, até o vértice C47-P-G509 de coordenadas N 8.690.289,267m e E 817.832,644m; 169°33'17" e 40,73m, até o vértice C47-P-G510 de coordenadas N 8.690.249,213m e E 817.840,028m; 148°14'14" e 37,15m, até o vértice C47-P-G511 de coordenadas N 8.690.217,625m e E 817.859,585m; 259°11'45" e 34,85m, até o vértice C47-P-G512 de coordenadas N 8.690.211,093m e E 817.825,357m; 237°37'05" e 39,10m, até o vértice C47-P-G513 de coordenadas N 8.690.190,155m e E 817.792,341m; 178°51'08" e 23,41m, até o vértice C47-P-G514 de coordenadas N 8.690.166,745m e E 817.792,810m; 112°41'04" e 37,19m, até o vértice C47-P-G515 de coordenadas N 8.690.152,402m e E 817.827,124m; 81°03'31" e 37,66m, até o vértice C47-P-G516 de coordenadas N 8.690.158,256m e E 817.864,331m; 88°55'51" e 38,69m, até o vértice C47-P-G517 de coordenadas N 8.690.158,978m e E 817.903,019m; 179°09'30" e 32,68m, até o vértice C47-P-G518 de coordenadas N 8.690.126,302m e E 817.903,499m; 236°15'36" e 38,55m, até o vértice C47-P-G519 de coordenadas N 8.690.104,889m e E 817.871,440m; 200°50'19" e 38,07m, até o vértice C47-P-G520 de coordenadas N 8.690.069,309m e E 817.857,897m; 218°54'39" e 34,15m, até o vértice C47-P-G521 de coordenadas N 8.690.042,736m e E 817.836,447m; 184°01'18" e 22,30m, até o vértice C47-P-G522 de coordenadas N 8.690.020,490m e E 817.834,883m; 117°56'36" e 40,24m, até o vértice C47-P-G523 de coordenadas N 8.690.001,635m e E 817.870,429m; 187°42'54" e 33,64m, até o vértice C47-P-G524 de coordenadas N 8.689.968,300m e E 817.865,913m; 216°46'46" e 38,72m, até o vértice C47-P-T671 de coordenadas N 8.689.937,286m e E 817.842,729m; 172°39'22" e 30,84m, até o vértice C47-P-T672 de coordenadas N 8.689.906,700m e E 817.846,671m; 134°10'16" e 39,64m, até o vértice C47-P-T673 de coordenadas N 8.689.879,076m e E 817.875,106m; 152°51'45" e 40,06m, até o vértice C47-P-T674 de coordenadas N 8.689.843,429m e E 817.893,377m; 136°22'14" e 38,40m, até o vértice C47-P-T675 de coordenadas N 8.689.815,634m e E 817.919,873m; 110°54'45" e 44,51m, até o vértice C47-P-T676 de

coordenadas N 8.689.799,745m e E 817.961,455m; 245°52'43" e 21,43m, até o vértice C47-P-T677 de coordenadas N 8.689.790,988m e E 817.941,898m; 231°42'40" e 38,10m, até o vértice C47-P-T678 de coordenadas N 8.689.767,383m e E 817.911,997m; 198°47'30" e 30,47m, até o vértice C47-P-T679 de coordenadas N 8.689.738,538m e E 817.902,182m; 149°26'36" e 19,26m, até o vértice C47-P-T680 de coordenadas N 8.689.721,952m e E 817.911,974m; 52°22'37" e 40,78m, até o vértice C47-P-T681 de coordenadas N 8.689.746,844m e E 817.944,270m; 137°28'13" e 30,56m, até o vértice C47-P-T682 de coordenadas N 8.689.724,320m e E 817.964,931m; 205°10'20" e 39,87m, até o vértice C47-P-T683 de coordenadas N 8.689.688,235m e E 817.947,972m; 172°47'10" e 29,20m, até o vértice C47-P-T684 de coordenadas N 8.689.659,264m e E 817.951,639m; 97°33'36" e 34,99m, até o vértice C47-P-T685 de coordenadas N 8.689.654,661m e E 817.986,322m; 156°50'05" e 24,34m, até o vértice C47-P-T686 de coordenadas N 8.689.632,288m e E 817.995,895m; 226°13'01" e 43,55m, até o vértice C47-P-T687 de coordenadas N 8.689.602,153m e E 817.964,452m; 176°37'40" e 45,83m, até o vértice C47-P-T688 de coordenadas N 8.689.556,399m e E 817.967,148m; 191°23'47" e 39,64m, até o vértice C47-P-T689 de coordenadas N 8.689.517,544m e E 817.959,316m; 193°54'31" e 38,65m, até o vértice C47-P-T690 de coordenadas N 8.689.480,029m e E 817.950,026m; 196°48'35" e 43,17m, até o vértice C47-P-T691 de coordenadas N 8.689.438,702m e E 817.937,541m; 215°03'35" e 40,73m, até o vértice C47-P-T692 de coordenadas N 8.689.405,366m e E 817.914,147m; 207°41'38" e 41,41m, até o vértice C47-P-T693 de coordenadas N 8.689.368,700m e E 817.894,902m; 253°38'06" e distância 19,06m, até o vértice C47-M-2817 de coordenadas N 8.689.363,330m e E 817.876,615m; cravado no limite da margem esquerda do Córrego Riachão, com o limite da Fazenda Lagoa da Prata Lote 01; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa da Prata Lote 01, proprietário: Gerson Lustosa Parente, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°32'03" e 1.715,18m, até o vértice C47-M-2827 de coordenadas N 8.689.647,422m e E 816.185,129m; 238°21'46" e 82,11m, até o vértice C47-M-4712, de coordenadas N 8.689.604,353m e E 816.115,223m; cravado no limite da Fazenda Lagoa da Prata Lote 01 e Fazenda São Rafael, proprietário: Gerson Lustosa Parente, registro nº 080, com o limite da Fazenda São Marcos; deste, segue confrontando com a Fazenda São Marcos, proprietário: Espólio de Colemar Rodrigues de Cerqueira, matrícula nº 896, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°45'15" e 285,92m, até o vértice BEP-M-6438 de coordenadas N 8.689.737,500m e E 815.862,196m; 296°33'38" e 249,84m, até o vértice BEP-M-6437 de coordenadas N 8.689.849,214m e E 815.638,724m; 38°09'35" e 1.287,55m, até o vértice BEP-M-6436, de coordenadas N 8.690.861,607m e E 816.434,247m; cravado no limite da Fazenda São Marcos, com o limite do Lote 09 do Loteamento Fazenda Riachão; deste, segue confrontando com o Lote 09 do Loteamento Fazenda Riachão, proprietário: Almir Braga Leite, matrícula nº 1280, com o azimute de 38°14'14" e distância 303,82m, até o vértice C47-M-2830 de coordenadas N 8.691.100,247m e E 816.622,290m; cravado no limite do Lote 09 do Loteamento Fazenda Riachão, com o limite do Lote 10 do Loteamento Fazenda Riachão; deste, segue confrontando com o Lote 10 do Loteamento Fazenda Riachão, proprietário: Almir Braga Leite, registro/matricúla nº R-02-M-1125, com o azimute de 38°15'21" e distância 143,86m, até o vértice C47-M-2828 de coordenadas N 8.691.213,216m e E 816.711,366m; cravado no limite do Lote 10 do Loteamento Fazenda Riachão e na cabeceira do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Brejão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°42'00" e 38,83m, até o vértice C47-P-T741 de coordenadas N 8.691.245,894m e E 816.732,345m; 29°22'36" e 41,13m, até o vértice C47-P-T742 de coordenadas N 8.691.281,733m e E 816.752,520m; 27°50'27" e 38,79m, até o vértice C47-P-T743 de coordenadas N 8.691.316,032m e E 816.770,635m; 25°10'29" e 36,50m, até o vértice C47-P-T744 de coordenadas N 8.691.349,062m e E 816.786,160m; 33°30'10" e 37,16m, até o vértice C47-P-T745 de coordenadas N 8.691.380,049m e E 816.806,672m; 25°38'04" e 39,70m, até o vértice C47-P-T746 de coordenadas N 8.691.415,843m e E 816.823,848m; 10°20'51" e 40,34m, até o vértice C47-P-T747 de coordenadas N 8.691.455,528m e E 816.831,094m; 44°55'10" e 38,29m, até o vértice C47-P-T748 de coordenadas N 8.691.482,640m e E 816.858,130m; 33°23'56" e 33,56m, até o vértice C47-P-T749 de coordenadas N 8.691.510,660m e E 816.876,605m; 35°40'32" e 39,67m, até o vértice C47-P-T750 de coordenadas N 8.691.542,886m e E 816.899,741m; 34°16'30" e 39,96m, até o vértice C47-P-T751 de

coordenadas N 8.691.575,908m e E 816.922,246m; 21°12'38" e 36,17m, até o vértice C47-P-T752 de coordenadas N 8.691.609,630m e E 816.935,333m; 38°01'26" e 42,53m, até o vértice C47-P-T753 de coordenadas N 8.691.643,137m e E 816.961,534m; 69°55'45" e 39,97m, até o vértice C47-P-T754 de coordenadas N 8.691.656,853m e E 816.999,074m; 35°58'48" e 39,23m, até o vértice C47-P-T755 de coordenadas N 8.691.688,602m e E 817.022,124m; 15°39'40" e 36,67m, até o vértice C47-P-T756 de coordenadas N 8.691.723,907m e E 817.032,022m; 52°39'01" e 38,91m, até o vértice C47-P-T757 de coordenadas N 8.691.747,514m e E 817.062,955m; 30°15'53" e 40,15m, até o vértice C47-P-T758 de coordenadas N 8.691.782,191m e E 817.083,190m; 21°24'57" e 37,21m, até o vértice C47-P-T759 de coordenadas N 8.691.816,830m e E 817.096,776m; 355°55'07" e 36,94m, até o vértice C47-P-T967 de coordenadas N 8.691.853,674m e E 817.094,147m; 11°20'41" e 36,96m, até o vértice C47-P-T968 de coordenadas N 8.691.889,910m e E 817.101,417m; 8°45'55" e 38,39m, até o vértice C47-P-T969 de coordenadas N 8.691.927,851m e E 817.107,267m; 347°03'31" e 37,70m, até o vértice C47-P-T970 de coordenadas N 8.691.964,593m e E 817.098,824m; 333°11'45" e 33,77m, até o vértice C47-P-T971 de coordenadas N 8.691.994,734m e E 817.083,596m; 344°11'40" e 36,95m, até o vértice C47-P-T972 de coordenadas N 8.692.030,283m e E 817.073,533m; 324°20'45" e 36,28m, até o vértice C47-M-3251, de coordenadas N 8.692.059,762m e E 817.052,386m; cravado no limite da margem direita do Córrego Brejão, com o limite do Lote 10 do Loteamento Fazenda Riachão; deste, segue confrontando com o Lote 10 do Loteamento Fazenda Riachão, proprietário: Almir Braga Leite, registro/matricula nº R-02-M-1125, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°28'59" e 112,76m, até o vértice C47-M-3247 de coordenadas N 8.692.172,413m e E 817.047,434m; 355°27'48" e 190,51m, até o vértice C47-M-3248 de coordenadas N 8.692.362,324m e E 817.032,365m; 293°53'43" e 115,06m, até o vértice C47-M-3249, de coordenadas N 8.692.408,933m e E 816.927,163m; cravado no limite do Lote 10 do Loteamento Fazenda Riachão, com o limite da margem direita do Córrego Brejão; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Brejão, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°29'55" e 36,58m, até o vértice C47-P-T973 de coordenadas N 8.692.444,905m e E 816.920,495m; 345°15'36" e 37,04m, até o vértice C47-P-T974 de coordenadas N 8.692.480,725m e E 816.911,071m; 41°58'42" e 20,51m, até o vértice C47-P-T975 de coordenadas N 8.692.495,972m e E 816.924,789m; 18°09'30" e 37,21m, até o vértice C47-P-T976 de coordenadas N 8.692.531,328m e E 816.936,385m; 354°23'02" e 30,22m, até o vértice C47-P-T977 de coordenadas N 8.692.561,399m e E 816.933,428m; 297°42'50" e 18,43m, até o vértice C47-P-T978 de coordenadas N 8.692.569,968m e E 816.917,116m; 290°57'03" e 30,80m, até o vértice C47-P-T979 de coordenadas N 8.692.580,980m e E 816.888,355m; 335°28'27" e 35,08m, até o vértice C47-P-T980 de coordenadas N 8.692.612,891m e E 816.873,795m; 99°32'05" e 36,89m, até o vértice C47-P-T981 de coordenadas N 8.692.606,781m e E 816.910,172m; 120°14'12" e 38,40m, até o vértice C47-P-T982 de coordenadas N 8.692.587,446m e E 816.943,344m; 83°39'33" e 24,65m, até o vértice C47-P-T983 de coordenadas N 8.692.590,168m e E 816.967,839m; 42°39'48" e 26,34m, até o vértice C47-M-2803, de coordenadas N 8.692.609,540m e E 816.985,692m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente - ITERTINS

PORTARIA/ITERTINS Nº 010, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e em obediência aos arts. 12 e 14 do Decreto nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP para a implantação das Políticas de Governança, de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGOV.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins:

I - Ruivaldo Aires Fontoura - Presidente;

II - Denner Gleik Rosa Martins, Vice-Presidente Executivo - Presidente Substituto;

III - João Henrique Gonçalves, Diretor da Regularização Fundiária - Membro;

IV - Onercy Neto Aires Castelo Branco Rodrigues, Chefe da Assessoria Jurídica - Membro;

V - Osvaldo Lopes de Carvalho, Gerente Geral de Administração - Membro;

VI - Débora Queiroz Brito - Gerente de Planejamento e Convênios - Membro;

VII - Jelciane da Silva Zambrano, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - Membro;

VIII - Aldenor Fonseca Milhomens Neto, Gerente de Regularização Fundiária do Município de Palmas - Membro;

IX - Jairo de Sousa Nunes, Gerente de Georreferenciamento e Topografia - Membro;

X - Caitano Jerônimo Nunes, Gerente de Cartografia, Desenho e Cadastro - Membro;

Art. 3º Os membros designados desempenharão as atividades do CIGP sem prejuízo das suas funções.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública - CIGP fica vinculado ao Gabinete do Comandante-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
PRESIDENTE

PORTARIA/ITERTINS Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, nomeado através do Ato nº 63 - NM, Diário Oficial nº 6731, de 08 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, c/c art. 12 do Decreto Estadual nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ESTRUTURAR o Comitê de Governança, Integridade e Riscos (CGIR) do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, com vistas a garantir o desenvolvimento e a apropriação contínua e progressiva de boas práticas de governança, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública (CGOV).

Parágrafo Único. O CGIR subordina-se diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º São princípios do CGIR:

- I. Integração e cooperação institucional;
- II. Transparência;
- III. Impessoalidade e interesse público;
- IV. Democratização do processo decisório;
- V. Conduta ética e integridade institucional.

Art. 3º São competências do CGIR:

I. Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2023;

II. Incentivar a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III. Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGOV;

IV. Apoiar e incentivar políticas transversais de governo e ações de aperfeiçoamento do desempenho institucional;

V. Realizar atividades de implementação, coordenação, supervisão, orientação e monitoramento do Programa de Integridade;

VI. Fomentar e apoiar a implementação efetiva da política de governança, integridade e gestão de riscos;

VII. Apoiar o setor competente na implementação da metodologia de gestão de riscos.

Art. 4º Integram o CGIR, sob a coordenação do primeiro:

- I. A Presidência do ITERTINS;
- II. A Vice-Presidência Executiva;
- III. 01 (um) Membro da Diretoria de Regularização Fundiária;
- IV. 01 (um) Membro da Assessoria Jurídico;
- V. 01 (um) Membro da Gerência de Administração;
- VI. 01 (um) Membro da Gerência de Planejamento e Convênios;
- VII. 01 (um) Membro da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- VIII. 01 (um) Membro da Gerência de Regularização Fundiária do Município de Palmas;
- IX. 01 (um) Membro da Gerência de Georreferenciamento e Topografia;
- X. 01 (um) Membro da Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro;

§1º A Coordenação do CGIR designará um membro para secretariar os trabalhos do Comitê e dois membros como coordenação de apoio.

§2º Os integrantes do CGIR poderão, quando convocados pela Coordenação, ter parte de sua carga horária semanal reservada para o desenvolvimento das atribuições supramencionadas.

Art. 5º As unidades setoriais do ITERTINS darão apoio à execução das ações desenvolvidas no âmbito do CGIR. Parágrafo Único. Nas ações que demandarem cooperação intersetorial, poderá o CGIR solicitar apoio técnico e fornecimento de informações a qualquer unidade da ITERTINS.

Art. 6º O CGIR deverá produzir e compartilhar, a qualquer tempo, informações técnicas e gerenciais sobre estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles na instituição, subsidiando a alta gestão na tomada de decisão estratégica.

Art. 7º O Gabinete do ITERTINS fornecerá todos os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, autoridade, eficiência e eficácia do CGIR, especialmente a disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.

Art. 8º Caberá à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação dos produtos resultantes da atuação do CGIR, como metodologias, normativos, procedimentos e ações de sensibilização e formação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente

Processo: 1991/67011/002436

Notificante: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Notificado: Maria Helena Pires

Município: Palmas - TO

NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025/GP

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, vem por meio desta, notificar a senhora Maria Helena Pires, do Despacho nº 801/2024/ASJUR, exarado no processo nº 1995/67011/489, referente ao imóvel rural denominado Chácara 545, 2ª Etapa, gleba água boa, situado no município de Palmas - TO. Considerando-se NOTIFICADA para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que tenha conhecimento das ações de regularização fundiária em curso, podendo, caso queira, exercer o direito de defesa, juntar documentos e colaborar com a resolução do presente feito administrativo, sob pena de prosseguimento do feito nos termos da legislação vigente.

A fim de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, será lhe concedido vista dos respectivos autos nas dependências no Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Palmas, 27 de janeiro de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO nº: 2023/34510/000109

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS. CNPJ: 33.307.604/0001-34

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS -

CNPJ DA CONTRATADA: 25.089.509/0001-83

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Prorrogação por 12(doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024 e acréscimo de 15,38% (quinze vírgula trinta e oito por cento), perfazendo o valor anual do contrato em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/01/2025

VIGÊNCIA: 26/01/2025 à 26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 34510.21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE(S) DE RECURSO(S): 5000000000 e 07990000240

SIGNATÁRIOS: RUIVALDO AIRES FONTOURA, Presidente - ITERTINS - Contratante, DANIEL LIMA BATISTA e SANDRA LUCIA LEAL, Representantes legais da empresa SANEATINS - Contratada.

JUCETINS

**PORTARIA JUCETINS Nº 5/2025/GABPRES,
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 685 - NM, de 31 de março de 2023, publicado no D.O.E nº 6302, de 31 de março de 2023;

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLECI ZANCAN CASSOL, matrícula nº 680233-7, CPF xxx.xxx.x80-15, cargo de Gerente de Registro Mercantil, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral da Junta, por motivo de férias de seu titular ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral da Junta, matrícula nº 340574- 2, CPF xxx.xxx.x31-53, no período de 03/02/2025 a 22/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 06/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800/96, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao processo elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
13/2024	2023/20570/000100	ITAU UNIBANCO S.A 60.701.190/0001-04	Constitui objeto do presente CONTRATO o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, constantes nas guias de recolhimento, fornecidas aos usuários para pagamento dos serviços de registros mercantis e atividades afins, realizado pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, utilizando padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e transmissões dos informes de pagamento para JUCETINS.
Gestor do Contrato		GHEYSA COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	
Fiscal		Titular	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1
		Suplente	RAQUEL SOARES BORGES MAT. 1223739-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e, conforme as manifestação do fiscal encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência Geral de Administração;

II - Verificar se a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Zelar para que o início da prestação dos serviços e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

IV - Formalizar termo de recusa quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, na proposta da empresa ou em desacordo com as regras estabelecidas em contrato e/ou na ordem de serviço;

V - Comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo formulados pela contratada;

VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

VII - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, nas ordens de serviços, substituições entre outros, formulados pela contratada.

X - Solicitar às unidades competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 3º São atribuições do fiscal titular e suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato.

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades e/ou incidentes encontrados, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Observar a execução do contrato, dentro dos limites e especificações previstos para cada item;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

VIII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital);

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, acerca da realização dos serviços efetivamente prestados referentes ao contrato;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XIII - Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 24 dias do mês janeiro de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/20570/000100

CONTRATO: 13/2024

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ Nº: 60.701.190/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de emolumentos, constantes nas guias de recolhimento, fornecidas aos usuários para pagamento dos serviços de registros mercantis e atividades afins, realizado pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, utilizando padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e transmissões dos informes de pagamento para JUCETINS.

VALOR TOTAL: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 138.082,80 (cento e trinta e oito mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para 12 meses e R\$ 690.414,00 (seiscentos e noventa mil reais e quatrocentos e quatorze reais) para os 05 (cinco) anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20570 23 122 1100 4194

Natureza da despesa: 33.90.3981

Fonte de recurso: 1.799.0000.240

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 05 (cinco) anos contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável, respeitada a vigência máxima decenal, conforme arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS - Contratante. PEDRO FLORES BASTOS e MARIA AMELIA GOMES DA SILVA - representantes da Empresa ITAÚ UNIBANCO S.A. - Contratada.

NATURATINS

PORTARIA Nº 04/2025/NATURATINS/GABIN, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora VALÉRIA ALVES INÁCIO, número funcional 1280864-1 Inspetor de Recursos Naturais, constante na Gerência de Análise e Licenciamento para a Diretoria de Agência Regional - Araguaína, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor OLAVO ANTÔNIO VERAS BARBOSA, número funcional 11675829-5 Assistente IV, constante na Gerência Geral de Administração para a Gerência de Atendimento e Análise Técnica, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 05/2025/NATURATINS/GABIN, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONCEDER,

CONCEDER, a fruição das férias legais do servidor, ADAILTON FERNANDES GLORIA, número funcional: 515283-2, Professor de Educação Básica do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para data oportuna conforme Portaria de nº 06 de 17/01/2024 DOE nº 6494, de 19/01/2024 (30) dias, para fruí-las de 10/01/2025 a 08/02/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 06/2025/NATURATINS/GABIN, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE,

INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor, ADAILTON FERNANDES GLORIA, número funcional: 515283-2, referente ao período aquisitivo 2022/2023, antes prevista para 10/01/2025 a 08/02/2025 (30) dias, a partir de 30/01/2025, restando a 08 (oito) dias para fruí-los em data oportuna.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA Nº 07/2025/NATURATINS/GABIN, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria NATURATINS nº 254, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6722, de 20 de dezembro de 2024. Onde trata das férias da servidora ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO.

ONDE SE LÊ: 2022/2023.

LEIA-SE: 2023/2024.

ONDE SE LÊ: 30/12/2024 a 10/01/2024.

LEIA-SE: (12) dias de 30/12/2024 a 10/01/2025

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 08/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora PRISCILA SOUZA DA ROSA, matrícula nº 1270532-2, cargo de Analista em Turismo, para responder pela Gerência de Análise e Licenciamento, em substituição a titular DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS, matrícula: 1265300-1, no período de suas férias, a partir de 24/01/2025 a 06/02/2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 10/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I da Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é uma autarquia criada pela Lei nº 858, de 26 de julho de 1996 e tem como competência a gestão ambiental no âmbito estadual, competindo-lhe: a execução da política ambiental do Estado; o monitoramento e o controle ambiental; a fiscalização do cumprimento da legislação ambiental; a prestação de serviços correlatos que lhe sejam atribuídos resultante de convênios, acordos e contratos;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins não possui imóveis próprios nas cidades de Arraias, Palmas, Tocantinópolis, Araguatins, Colinas, Formoso do Araguaia, Alvorada, Goiatins, Gurupi, Dianópolis e Paraíso;

CONSIDERANDO que o Instituto Natureza do Tocantins através dos processos administrativos nº 2019/40310/000356, 2020/40310/000151, 2021/40310/000258 2020/40310/000150, 2024/40310/000406, 2024/40310/000407, 2024/40310/000409, 2023/40310/000457, 2020/40310/000148, 2020/40310/000149, 2022/40310/000615 e 2022/40310/000318 firmou os respectivos contratos nº 023/2019, 006/2020, 007/2020, 016/2024, 015/2024, 020/2024, 011/2023, 009/2021, 008/2020, 009/2020, 011/2022 e 06/2022 com o objetivo de instalar sedes administrativas nas localidades já citadas;

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 1988, no *caput* de seu artigo 37 disciplina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, e que, com esses atos garantirá a sociedade a aplicabilidade dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, princípios estes verdadeiros pilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei 14.133/2021, que disciplina que na execução de contratos com a Administração Pública, esta deverá designar servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	OBJETO
Salomão Domingos R. de Paiva Mat. 11143 070	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2019/40310/356	023/2019	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Arraias - TO.
Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	Mariana Cândida Lopes Mat. 11985564	2020/40310/151	006/2020	Locação do imóvel que abriga o Almoarifado Central, Patrimônio e bens apreendidos em fiscalizações realizadas pelo NATURATINS em Palmas/TO.
Gleydison Fabricio Armando da Silva Mat. 11807440	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2020/40310/150	07/2020	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Tocantinópolis - TO.
Thuria Silva Reis Mat. 1290002	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2024/40310/406	016/2024	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Araguatins - TO.
Givaldo Figueira dos Santos Junior Mat. 9922673	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2024/40310/407	015/2024	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Colinas - TO.
Wennder Parente de Oliveira Mat. 1099752	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2024/40310/409	020/2024	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Formoso do Araguaia - TO.
Danilo Augusto F. Rabelo Mat. 12752831	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2023/40310/457	011/2023	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Alvorada - TO.
Cândido José dos Santos Neto. Mat. 412913	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2021/40310/258	009/2021	Locação do imóvel que abriga o SETOR FISCALIZAÇÃO EM PALMAS-TO.
Marcio Carvalho Correia Mat. 7354161	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2020/40310/148	08/2020	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Goiatins - TO
Atalide Pereira Salgado Mat. 118006	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2020/40310/149	09/2020	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Gurupi - TO
Leonardo Almeida Milhomens Matriculada nº 920621	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2022/40310/615	11/2022	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Dianópolis - TO
Rute Carlos Marinho Matriculada nº 282301-4	Robson Cardoso Fernandes Mat. 116822752	2022/40310/318	06/2022	Locação de Imóvel para abrigar os Escritórios Regionais do NATURATINS na cidade de Paraíso - TO

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais e controlar o saldo do contrato;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA:

I - Portaria/NATURATINS Nº 188/24, de 30 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Presidente, Cledson da Rocha Lima, nomeado por meio do Ato nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/3F5AD6-2021, processo 2021/40311/013491, lavrado em desfavor de Recanto da Serra Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-72, por implantar projeto de loteamento por meio de microparcelamento (Loteamento Recanto da Serra) em Unidade de Conservação (APA Serra do Lajeado) sem anuência do órgão gestor - Naturatins, contrariando o art. 60, art. 70, §1º e art. 72, incisos II e VII todos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988; e art. 66, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Considerando o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Considerando o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

Dê-se ciência do Julgamento nº 64/2023 em 2ª instância, que decidiu pela MANUTENÇÃO do auto de infração nº AUT-E/3F5AD6-2021 e a respectiva multa aplicada, MANTENDO a decisão anterior oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de janeiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 51, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.547, de 10 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA; CPF: nº xxx.xxx.xx7-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2020/40311/004792, do Auto de Infração nº AUT-E/C5BB62-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Danificar 30,9 hectares de floresta natural ou plantada, sem autorização ambiental do órgão competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOMINGOS FRANCO SOBRINHO; CPF nº xxx.xxx.xx1-21, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2020/40311/003988 e Auto de Infração AUT-E/61A36F-2020, com a seguinte descrição: "Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares (providenciar car e regularização da atividade de piscicultura), sem a autorização do órgão ambiental competente." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do atuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O atuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VILMAR DIAS DE MORAES; CPF nº xxx.xxx.xx1-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2024/40311/007246 e Auto de Infração AUT-E/E43D00-2024, com a seguinte descrição: " Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental no prazo." Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa Comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547/2024, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL: CPF nº xxx.xxx.xx1-66, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se Processo nº 2020/40311/004225 ao Auto de Infração nº AUT-E/3F3ECD-2020, com a descrição da seguinte conduta: " Lançar resíduos a céu aberto, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA AMORIM
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 17/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, realizada em 13 de janeiro de 2025, bem como com o disposto no art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Deybianne Silva de Araújo Ferreira, Contadora, matrícula nº 219, para acompanhar e subscrever o formulário de controle de frequência da equipe de trabalho do setor de Contabilidade, nos termos do art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES,
INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS -
TOCANTINS PARCERIAS
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Comitê de Auditoria desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2025, às 14h30, na sede da Companhia, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordens do dia:

1) Entrega do relatório anual desenvolvido pelo COAUD sobre as atividades, os resultados, as conclusões em relação às Demonstrações Financeiras de 2024 com emissão do Parecer Conclusivo;

2) Acompanhar a execução das Despesas orçamentárias de 2024.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Sales
Presidente do Comitê de Auditoria

DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.990.826,94	11.884.953,96	11.527.780,76	12.047.450,53	12.220.466,74	12.862.006,46	12.169.966,50	12.334.384,66	12.350.657,65	12.734.724,24	15.014.658,49	43.533.863,44	190.671.740,37	-	190.671.740,37
Pessoal Ativo	11.285.179,48	11.189.816,34	10.782.832,18	11.068.443,90	11.449.432,70	12.049.272,27	11.430.828,16	11.747.412,12	11.489.674,88	12.827.594,88	14.283.620,00	42.848.565,28	171.402.674,81	-	171.402.674,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.365.056,76	9.169.733,36	8.825.528,12	9.109.741,66	9.424.140,99	9.970.772,19	9.391.839,37	9.659.331,14	9.401.059,11	9.675.386,20	11.590.479,20	37.952.334,00	143.831.402,10	-	143.831.402,10
Obrigações Patronais	1.930.123,70	1.940.882,98	1.967.303,06	1.958.701,84	2.025.291,71	2.078.505,08	2.078.986,79	2.091.080,98	2.088.615,87	2.352.208,65	2.363.340,80	4.696.231,26	27.571.272,71	-	27.571.272,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	695.647,48	775.337,62	734.948,58	979.007,03	771.034,04	812.729,19	739.140,34	586.972,54	860.982,67	707.129,39	720.839,49	885.298,19	9.269.065,56	-	9.269.065,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas	631.128,87	728.625,42	673.173,72	753.571,70	686.982,67	741.203,94	667.579,62	514.289,28	789.321,44	635.995,88	633.446,37	800.387,73	8.253.286,64	-	8.253.286,64
Pensões	64.518,61	48.712,20	61.774,86	225.435,33	84.051,37	71.525,25	71.560,72	72.703,26	71.661,23	71.533,51	87.392,12	84.910,46	1.015.778,92	-	1.015.778,92
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	812.473,21	910.296,73	828.969,94	1.086.224,92	900.128,30	855.678,02	787.466,58	650.923,74	825.746,41	775.462,84	897.368,86	891.435,26	10.322.164,02	-	10.322.164,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.694,07	31.955,37	13.385,06	26.591,58	129.094,26	30.819,19	12.073,57	23.215,59	6.131,90	11.436,41	119.634,13	6.137,07	451.168,20	-	451.168,20
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	76.131,66	103.003,74	80.628,31	80.628,31	-	12.129,64	38.252,67	40.735,61	58.631,84	56.896,24	56.896,24	-	601.930,26	-	601.930,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	695.647,48	775.337,62	734.948,58	979.007,03	771.034,04	812.729,19	739.140,34	586.972,54	860.982,67	707.129,39	720.839,49	885.298,19	9.269.065,56	-	9.269.065,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.178.353,73	10.974.657,23	10.698.820,81	10.961.225,61	11.320.338,44	12.066.328,44	11.382.499,92	11.683.460,92	11.424.911,24	11.959.262,20	14.117.289,63	42.642.428,18	170.349.576,35	-	170.349.576,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															14.655.407.399,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (v)															13.434.477,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16º, da CF) (vi)															41.066.633,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)															14.600.906.289,62
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOB RCL (VIII) = (III)															170.349.576,35
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															
LIMITE PRUDENCIAL (XI) (§ único, art. 22 da LRF)															
LIMITE DE ALERTA (XII) (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)															

Fonte: SIAFETO - JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

Nota 1: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 2: Conforme Síntese das Alterações do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 11ª Edição, foram excluídas do demonstrativo as linhas referentes a "Benefícios Previdenciários" e "Outros Benefícios Previdenciários", tendo em vista que a EC nº 103/2019 limitou os benefícios previdenciários às aposentadorias e à pensão por morte. E incluída a linha "Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente" para que sejam destacadas no demonstrativo as despesas com pessoal devidas no período e que não foram executadas em razão de insuficiência financeira.

Nota 3: Segundo Mapeamento de 07/05/2021 do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF - 11ª edição - mapeamentos - versão 3, as despesas com DEA registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos 1º e 2º quadrimestres e serão consideradas integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

Nota 4: A Lei Complementar nº 178, de 13 de Janeiro de 2021, que estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, alterou o art. 20 da Lei Complementar nº 101, incluindo o § 7º onde determinou que os Poderes e órgãos deverão apurar, de forma segregada para aplicação dos limites de que trata o artigo, a integridade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou Órgão.

Estelamaris Postal
Defensora Pública GeralEduardo Pável Rosa
Diretor FinanceiroSorlete Ribeiro Lima
Chefe de Controle InternoEdnalva Araújo Lima
Contadora - CRC: TO - 003083/0
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f - g)
		Restos a pagar liquidados e não pagos	Do exercício (c)						
		De Exercício anteriores (b)	Do exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.573.183,03	-	6.774.038,61	45.894,48	-	3.753.249,94	3.001.844,28	-	751.405,66
Recursos Ordinários	5.000.000	-	6.774.038,61	45.894,48	-	3.753.249,94	3.001.844,28	-	751.405,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.013.398,35	-	46.105,31	917,09	-	5.966.375,95	3.577.339,52	-	2.389.036,43
Recursos Vinculados a Fundos	7.59.240	-	46.105,31	917,09	-	2.805.735,99	1.294.916,13	-	1.510.819,86
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.55.000	-	-	-	-	223.933,70	-	-	223.933,70
Recursos do Tesouro - Contrapartidas	5.00.103	-	-	-	-	305.756,18	169.140,73	-	136.615,45
Recursos de Convênios com Órgãos Federais	7.00.000	-	-	-	-	2.630.950,08	2.113.282,66	-	517.667,42
TOTAL (III) = (I + II)	16.586.581,38	-	6.820.143,92	46.811,57	-	9.719.625,89	6.579.183,80	-	3.140.442,09

FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFETO

ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida			14.655.407.399,67
Receita Corrente líquida ajustada			14.600.906.289,62
DESPESA COM PESSOAL		VALOR R\$	
Despesa Total com Pessoal - DTP			170.349.576,35
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>			
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa			
RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
Valor Total R\$		6.579.183,80	3.140.442,09

FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFETO

Estelamaris Postal
Defensora Pública GeralSorlete Ribeiro Lima
Chefe de Controle InternoEduardo Pável Rosa
Diretor FinanceiroEdnalva Araújo Lima
Contador - CRC: TO - 003083/0
Coordenadora de Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 19/2025-DILIG

Processo nº 1401/2023 - Assunto: Denúncia e representação em face de possível irregularidade de transferência de área, efetuada pelo município de Miranorte, para a Câmara Municipal de Miranorte. Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO. Em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, citado o Senhor Antônio Carlos Martins Reis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, e que poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Caroline Borba, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araguatins/Tocantins, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, torna público que requerer junto ao NATURATINS: A Autorização Ambiental para a atividade de Cascalheira na Fazenda Nossa senhora do Perpetuo Socorro, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a autorização ambiental deste tipo de atividade.

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024

INEXIGIBILIDADE nº 034/2024 para Contratação de Show artístico da cantora Barbara D Lux a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 referente ao Réveillon na cidade de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.548.455/0001-202, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 529, SI 01, Centro, Araguatins - TO, representada por José Ribeiro de Oliveira Junior, portador do CPF nº 044.XXX.XXX-XX. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Buriti do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2024, assinado em 31/12/2024. Objeto: Contratação de Show artístico da cantora Barbara D Lux a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2024 referente ao Réveillon na cidade de Buriti do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 269/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 034/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 35.548.455/0001-20. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 30 de Janeiro de 2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2024.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024/PMCO/TO
PROTOCOLO PM-CO Nº 7907/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025/PMCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que realizará no dia 10 de fevereiro de 2025 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, através do site <https://bnc.org.br/>, a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2025/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, (para misturas asfálticas a frio do tipo Pré-misturadas à frio PMF - Semi denso), a fim de executar serviços de recuperação de pavimento asfáltico em caráter de urgência de vias urbanas (tapa buraco), em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, independente de transcrição. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. UASG: 989311.

O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou no PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99921-5026.

Colinas do Tocantins/TO, 23 (vinte e três) de janeiro de 2025.

Polyana Modesto de Carvalho
Pregoeira

COLMÉIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Comissão de Contratação e equipe de apoio, torna público os procedimentos para cadastramento dos efeitos de CREDENCIAMENTO via CHAMADA PÚBLICA visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE COLMÉIA/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I, com início do recebimento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, dar-se-á junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colmeia/TO, situada na Av. Longuinho Vieira Junior, s/n, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia/TO, a partir das 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025 até às 08:00 horas, do dia 10 de Fevereiro de 2025 (1ª Fase), ficando disponível para CADASTRO DE RESERVA PELO PERÍODO DE 12 MESES, até 10/02/2026 (2ª Fase), a retirada do edital é pelo site: <https://www.colmeia.to.gov.br/transparencia/compras-licitacoes/licitacoes>, Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia - TO, 24 de Janeiro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Secretaria Mun. de Saúde

DUERÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 98-10/2023 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO OBJETO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA CONTROLE DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES E A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME TERMOS DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM Nº 412981/2022/ITUMBIARA-GO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dueré - TO, 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Dueré/TO
CNPJ nº 01.351.667/0001-00

Dida Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 61-10/2023 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO OBJETO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUERÉ - TO
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA CONTROLE DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES E A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME TERMOS DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM Nº 412981/2022/ITUMBIARA-GO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dueré - TO, 27 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Educação de Dueré/TO
CNPJ nº 29.483.380/0001-44

Rozilene Borges Montelo Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 203-10/2023 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO OBJETO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ - TO
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO INTEGRADO VIA SISTEMA WEB/ONLINE PARA CONTROLE DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES E A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME TERMOS DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM Nº 412981/2022/ITUMBIARA-GO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dueré - TO, 27 de janeiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO
CNPJ nº 13.973.552/0001-28

Vanio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PEQUIZEIRO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO ADM Nº 1038/2024**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente de contratação (a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133/2021 com modificações posteriores, Adjudicar e Homologar o procedimento licitatório realizado na modalidade de concorrência eletrônica, para execução global objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de obras referente a recuperação de estradas vicinais e mata burro de concreto pré-moldado do município de Pequizeiro - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e planilhas. Convênio - 949725/2023. do município de Pequizeiro/TO, apresentando-se como proposta mais vantajosas, WFN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 42.896.408/0001-33, com sede na Q Arne 71, Alamedas 14, Quadra 05, Lote 13, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, vencedora dos itens relacionados: Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais) conforme a melhor proposta.

Pequizeiro/TO, 22 de janeiro de 2025.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO DIAS PINTO com CPF nº xxx.809.xxx-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para atividade de Lazer um Balneário denominado Cachoeira do Jenipapo, localizado na TO 424 - km 13 - Município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO DIAS PINTO com CPF nº xxx.809.xxx-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Licença Prévia (LP) para instalação de uma atividade Agropecuária (Agricultura/ Fruticultura Irrigada) na Fazenda Santa Luzia, localizada a TO 424 - km 13 - Direita 2,0 km - Zona Rural do Município de Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, BELLIOMAR ARCANGELO JABLONSKI, CPF: 703. XXX.571-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SANTO EXPEDITO - LOTE 07-A, em Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.xxx.576/0020-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de: Armazenamento, Beneficiamento de Grãos e Óleos Vegetais e Produção de Biocombustível (Indústria), localizado na Rodovia TO 455, S/n, km 07, Lote 22 A - zona Industrial de Luzimangues no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FMA Participações LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.***.***/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Obra Civil Não Linear (Barramento), localizada no imóvel rural Fazenda Vale da Serra I e II, localizada no Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, GUILHERME ZORZETO NETO, CPF: 255.XXX.858-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SANTA MARIA E LOTE 28, em Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JAYME GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº ***.724.0**-*4, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Pecuária, na FAZENDA BOA ESPERANÇA M-181; M-347; e M-794 em Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCELO FREIRE DO VALE, pessoa física, inscrito no CPF nº xxx.769.xxx-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Prorrogação da Licença Prévia (LP) e da Autorização de Exploração Florestal (AEF) e a Emissão das Licenças de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividade de Bovinocultura na Fazenda Elias, localizada nos Lotes nº 06, 07 e 08 subdivisões dos Lotes 04 e 07 do Loteamento Traíras, 10ª Etapa, Zona Rural do município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Odilson Previato Vicente, inscrita no CPF Nº xxx.175.xxx-77, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária e Agricultura e barramento na Fazenda Santa Inês no município de Nazaré do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia e Licença de Operação para a construção de uma obra civil linear na Fazenda Pivot do 12 no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Samuca Transportes LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na rua 30, Nº 680, Setor Milena, Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NES.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização para manejo de Animais silvestres - AMAS Nº: 81-DBAP/2024, para o monitoramento da Fauna na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na zona rural do Município de Xambioá/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSr. Waldirene Pereira de Souza, inscrito no CPF Nº 560.***.***-15, torna público que requerer junto a Prefeitura de Porto Nacional - TO: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária na Fazenda J.T.C em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.